



Liquidez, Riscos Sistémicos e Regulação Bancária

Bruno Miguel Almeida Costa

080417032



Liquidez, Riscos Sistémicos e Regulação Bancária

por

Bruno Miguel Almeida Costa

080417032

Tese / Dissertação / Relatório de Mestrado em Finanças

Orientada por:

Professor Doutor Manuel de Oliveira Marques

Nota Biográfica do Autor

Bruno Miguel Almeida Costa, nasceu a 17 de Outubro de 1982, no hospital distrital de São João da Madeira, tendo crescido na Vila de Cucujães, freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis, pertencente ao distrito de Aveiro.

Frequentou a Escola Secundária Soares Basto, em Oliveira de Azeméis, tendo concluído o ensino secundário com a média final de 15 valores, no ano lectivo de 1999/2000.

No ano lectivo seguinte, ingressou Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, da Universidade de Aveiro, com uma nota de ingresso de 14,7 valores, tendo concluído a licenciatura em Economia, no ano lectivo de 2003/2004, com a média final de 13 valores.

A apetência e gosto ganho pela área das finanças, durante a licenciatura, motivou-o a ingressar no mestrado em Finanças, da Faculdade de Economia do Porto, no ano lectivo de 2007/2008. Concluiu a parte escolar, do referido mestrado, com média final de 14 valores, no ano lectivo de 2008/2009.

Iniciou a carreira profissional em Novembro de 2004, nas funções de assistente comercial na sucursal de Albergaria-a-Velha, do Banco Comercial Português SA (Millenniumbcp), tendo sido transferido, ainda no ano de 2004, para a sucursal de Oliveira de Azeméis Câmara, onde permaneceu até Junho de 2008.

Actualmente, exerce as funções de assistente de cliente, na sucursal de São João da Madeira Empresas, da já referida instituição bancária.

*«Dedico o presente trabalho, à minha mãe, à minha namorada, à
restante família e amigos que sempre estiveram comigo e me
apoíaram, em todos os momentos.»*

Agradecimentos

A elaboração desta tese só foi possível com a colaboração de algumas pessoas, que abaixo menciono.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao meu orientador, o Professor Doutor Manuel de Oliveira Marques, por toda a colaboração e ajuda, ao nível de esclarecimentos prestados e dos conhecimentos que me transmitiu, ao longo do tempo que durou a realização desta tese.

À colega de mestrado Sandra Nogueira, agradeço a disponibilidade e toda a colaboração, pela variada informação que me facultou, ao longo de todo o mestrado.

Quero igualmente deixar um agradecimento especial a alguns colegas de trabalho do Millenniumbcp, que abaixo menciono:

- Ao Dr. António Almeida, pela disponibilidade que sempre demonstrou e colaboração que me deu ao nível da recolha de informação relacionada com os acordos de Basileia e com os indicadores de liquidez;
- Ao Sr. João Torres, pela constante disponibilidade, pela preciosa informação e esclarecimentos prestados ao nível da metodologia de cálculo utilizada na determinação dos indicadores de liquidez, em especial, ao nível do *gap* de liquidez. Agradeço igualmente as preciosas indicações que me foi dando para enriquecimento do conteúdo deste trabalho;
- Por último, deixo um especial agradecimento ao Dr. Lima Ferreira, ao Dr. Paulo Ferreira, enquanto anteriores responsáveis directos e ao Dr. Monteiro da Silva, ao Dr. Afonso Araújo e ao Pedro Oliveira enquanto colegas de sucursal por toda colaboração, ao longo do período de frequência do mestrado.

Por último deixo um especial agradecimento à minha família, namorada e amigos, por todo o apoio e incentivo que me deram nestes quatro anos.

Resumo

A presente dissertação insere-se na problemática que se vive nos dias que correm ao nível do sistema bancário, tendo em conta os efeitos da crise ocorrida entre 2007 e 2009.

Procura-se traçar o caminho seguido pela regulação bancária, desde que foi criado o acordo de Basileia, no ano de 1988, na resposta aos problemas enfrentados pelo sistema bancário mundial e na prevenção de crises. Esta análise terá igualmente presente o principal objectivo definido pelo Comité de Basileia, que seria o de conferir aos bancos a robustez e segurança necessárias, tornando-os capazes de enfrentar com eficácia, crises gerais e sistémicas no sector financeiro.

Conclui-se através deste estudo que a regulação bancária não tem conseguido, até hoje, agir atempadamente na detecção e resolução dos problemas do sistema bancário. Desta forma, constata-se que a mesma tem falhado na prevenção do surgimento de crises, bem como na contenção dos seus efeitos. Resta saber contudo qual a eficácia das medidas previstas em Basileia III e da nova legislação elaborada pela União Europeia, na resolução dos problemas colocados a descoberto pela crise de 2007-2009 e na prevenção do surgimento de novas crises, capacidade que será apenas possível de aferir futuramente.

Abstract

The present thesis deals with the consequences brought to the world banking system by the financial crisis occurred between 2007 and 2009.

It is sought, in this work, to describe the path taken by banking regulation since 1988, when the International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards accord (Basel I) was reached to prevent the outbreak of financial crisis. This study also takes into consideration the main objective established by the Basel Committee, which is to grant the banks the necessary strength and safety condition to make them capable of facing in an effective way, any general and systemic crisis in the financial sector.

Though this study, it has been possible to infer that the banking regulation has been unable to detect and solve in due time the problems of the banking system. It became thus clear that banking regulation has failed to prevent and contain the effects of financial crisis. It remains to be seen the effectiveness of the measures drawn in Basel III and the effectiveness of the new European Union regulation framework in solving the problems generated by the 2007-2009 crisis and to prevent the outbreak of new crisis. That kind of evaluation will only be possible in time to come.

Índice

AGRADECIMENTOS	IV
RESUMO	V
ABSTRACT	VI
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES	XI
1 INTRODUÇÃO	1
1.1 O CONTEXTO DA ANÁLISE	1
1.2 HIPÓTESES	4
1.3 METODOLOGIA	5
1.3.1 A liquidez	8
1.3.1.1 Indicadores de liquidez	9
1.4 A AMOSTRA	10
1.5 SÍNTESE DE CONCLUSÕES	11
2 RESENHA RELATIVAMENTE À LITERATURA ABORDADA	13
3 A CRISE FINANCEIRA MUNDIAL	16
3.1 A CRISE DO <i>SUBPRIME</i>	16
3.1.1 A origem da crise na análise de Boeri T. e Guiso L. (2007)	16
3.1.2 Argumentos de Dell’Ariccia, G. Igan, D. e Laeven, L.	18
3.1.3 A explicação da crise por Crotty, J.	20
3.1.4 Síntese das Causas e dos Efeitos do Subprime	23
3.2 AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE	25
3.2.1 Mercados financeiros vs mercado de metais preciosos	25
3.2.2 O PIB mundial e a redistribuição da riqueza	27
3.2.3 O Mercado Monetário Interbancário (MMI)	29
3.2.4 Síntese das Consequências da Crise	33
4 A ANÁLISE DA LIQUIDEZ COM BASE NO RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO E O GAP COMERCIAL	35
4.1 DEUTSCHE BANK, HSBC, CITIBANK E BANK OF AMERICA	35
4.2 BCP, BPI E BES	37
4.3 BANCO POPULAR, BBVA E BANCO SANTANDER	41
4.4 ABN AMRO, BNP PARIBAS, ING BANK, DEXXIA BANK	45
4.5 COMMERZBANK, ROYAL BANK OF SCOTLAND, HBOS, LLOYDS BANK E HYPO REAL ESTATE	50
4.6 SÍNTESE DA ANÁLISE AO GAP COMERCIAL E RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	55
5 GAP DE LIQUIDEZ	56
5.1 BCP, BPI E BES	56
5.2 BANCO POPULAR, BBVA E BANCO SANTANDER	59
5.3 BNP, ABN E ING	61
5.4 DEXXIA, HYPO E COMMERZBANK	63
5.5 DEUTSCHE BANK, HSBC, LLOYDS BANK	65
5.6 HBOS, ROYAL BANK OF SCOTLAND, BANK OF AMERICA E CITI GROUP	68
5.7 SÍNTESE DA ANÁLISE AO GAP DE LIQUIDEZ	70
6 UMA REGULAÇÃO BANCÁRIA REACTIVA	72
6.1 BASILEIA I	72
6.1.1 Definição de Capital	73
6.1.2 Componentes de Capital	74
6.1.3 Activos Ponderados pelo Risco	74
6.1.4 Requisitos mínimos de Capital	75
6.1.5 Críticas a Basileia I	75
6.1.6 Alterações a Basileia I	76

6.1.6.1 – Incorporação dos riscos de mercado	76
6.2 BASILEIA II	77
6.2.1 <i>Objectivos de Basileia II</i>	78
6.2.2 <i>Os três pilares de Basileia II</i>	79
6.2.2.1 Pilar I: Requisitos de adequação de capital	79
6.2.2.2 Pilar II: Processo de regulação bancária	80
6.2.2.3 Pilar III: Disciplina de mercado	80
6.2.3 <i>Críticas a Basileia II</i>	81
6.2.4 <i>Adequação de Basileia II face às distorções patentes</i>	84
6.3 NOVA REFORMA DA REGULAÇÃO BANCÁRIA NA EUROPA	85
6.3.1 <i>Basileia III</i>	86
6.3.1.1 Objectivos.....	86
6.3.1.2 Fases de elaboração do acordo	86
6.3.1.3 Novos requisitos de capital	88
6.3.1.4 Novos rácios de liquidez	88
6.3.1.5 Reforço dos poderes dos reguladores	91
6.3.1.6 Adequação das alterações previstas em Basileia III	92
6.3.2 <i>Nova arquitectura de regulação na União Europeia</i>	92
6.3.2.1 Conselho Europeu de Risco Sistémico (CERS).....	93
6.3.2.2 <i>Sistema Europeu de Supervisão Financeira</i>	95
6.3.2.3 Cooperação entre o CERS e o SESF	96
7 CONCLUSÕES	98
BIBLIOGRAFIA	102

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Acontecimentos relevantes e intervenções governamentais.....	4
Tabela 2 – Hipóteses.....	5
Tabela 3 - Variáveis de teste de hipóteses.....	5
Tabela 4 - Tipos de documentos recolhidos.....	6
Tabela 5 - Indicadores de liquidez.....	9
Tabela 6 - Amostra.....	10
Tabela 7 - Exemplos de estudos clínicos.....	13
Tabela 8 - Síntese dos principais documentos elaborados pelo BIS.....	14
Tabela 9 - Argumentos de Boeri, T. e Guiso, L.....	16
Tabela 10 - Factores relacionados com o <i>subprime</i>	24
Tabela 11 - Ilações das causas do <i>subprime</i>	24
Tabela 12 - Evolução das cotações de índices.....	26
Tabela 13 - Posição dos bancos no MMI.....	31
Tabela 14 - Conclusões da análise à posição no MMI.....	32
Tabela 15 - Gap comercial e rácio de transformação: Deutsche, HSBC, Bank of America e Citi.....	36
Tabela 16 - Conclusões acerca do Gap comercial e rácio de transformação: Deutsche, HSBC, Bank of America e Citi.....	37
Tabela 17 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: BCP, BES e BPI.....	40
Tabela 18 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: BCP, BPI e BES.....	41
Tabela 19 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: BBVA, Santander e Popular.....	43
Tabela 20 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: BBVA, Santander e Popular.....	45
Tabela 21 - Gap comercial e rácio de transformação: BNP, ABN, ING e DEXXIA..	46
Tabela 22 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: BNP, ABN, ING e DEXXIA.....	50
Tabela 23 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: Lloyds, HBOS e Royal Bank.....	51
Tabela 24 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação:Hypo e Commerz.....	53
Tabela 25 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação:Commerz, Royal Bank, Lloyds, HBOS e Hypo.....	54
Tabela 26 - Conclusões relativas ao <i>Gap</i> comercial e ao rácio de transformação.....	55
Tabela 27 - <i>Gap</i> de liquidez: BCP, BES, BPI, BBVA, Santander e Popular.....	57
Tabela 28 – Conclusões acerca do <i>Gap</i> de liquidez: BCP, BPI e BES.....	59
Tabela 29 – Conclusões acerca do <i>Gap</i> de liquidez: BBVA, Santander e Popular.....	61
Tabela 30 - <i>Gap</i> de liquidez: BNP, ABN e ING.....	62
Tabela 31 – Conclusões acerca do <i>Gap</i> de liquidez: BNP, ABN e ING.....	63
Tabela 32 - <i>Gap</i> de liquidez: DEXXIA, Hypo e Commerzbank.....	64
Tabela 33 – Conclusões acerca do <i>Gap</i> de liquidez: DEXXIA, Hypo e Commerzbank...	65
Tabela 34 – <i>Gap</i> de liquidez: Deutsche Bank, HSBC, Lloyds Bank.....	66
Tabela 35 – Conclusões acerca do <i>Gap</i> de liquidez de: Deutsche Bank, HSBC, Lloyds Bank.....	67
Tabela 36 – <i>Gap</i> de liquidez HBOS, Royal Bank, Bank of America e Citi.....	68
Tabela 37 - HBOS, Royal Bank, Bank of America e Citi.....	70
Tabela 38 - Componentes de capital.....	74
Tabela 39 - Composição das categorias de activos ponderados pelo risco.....	74
Tabela 40 - Regras de utilização do <i>Tier 3</i>	77
Tabela 41 - Objectivos de Basileia II.....	78
Tabela 42 - Metodologias de aferição dos riscos definidas em Basileia II.....	79
Tabela 43 - Diferenças na metodologia <i>standard</i> face a Basileia I.....	79

Tabela 44 - Diferenças entre os métodos de aferição do risco de crédito simples e os avançados.....	80
Tabela 45 - Princípios da regulação bancária segundo Basileia II.....	80
Tabela 46 - Requisitos da informação reportada pelos bancos	81
Tabela 47 - Inovações de Basileia III face a Basileia II	86
Tabela 48 - Textos que serviram de base a Basileia III.....	87
Tabela 49 - Fases do processo de elaboração de Basileia III	87
Tabela 50- Quadro de aplicação dos novos requisitos de capital	88
Tabela 51 - Ferramentas de monitorização.....	91
Tabela 52 - Funções das novas autoridades europeias de regulação	96
Tabela 53 - Acontecimentos que antecederam os acordos de Basileia	98

Índice de Ilustrações

Ilustração 1 - Evolução dos mercados de capitais e de metais	26
Ilustração 2 - Evolução economia mundial	28
Ilustração 3- Deutsche, HSBC, Bank of America e Citi	36
Ilustração 4 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: BCP, BPI e BES	38
Ilustração 5 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: BBVA, Santander e Popular... ..	42
Ilustração 6 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: BNP, ABN, ING e Dexxia	48
Ilustração 7 - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação: Commerz, Lloyds, HBOS e Royal Bank	52
Ilustração 8 - Componentes dos Fundos estáveis disponíveis	90
Ilustração 9 - Componentes dos fundos estáveis necessários	90
Ilustração 10 - Papel do CERS	94
Ilustração 11 - Composição do CERS	94
Ilustração 12 - Composição do SESF	96
Ilustração 13 - Esquema de cooperação entre o CERS e o SESF	97

1 Introdução

1.1 O Contexto da Análise

Desde as primeiras décadas do século XX, que se têm observado diversas transformações no Sistema Financeiro Mundial, a começar pelo Glass-Steagall Act (1933), documento que fazia parte do *New Deal*, designação da política do então presidente dos EUA, Franklin D. Roosevelt, em resposta à grande crise de 1929-33. Esta política procurou fazer face ao risco de falência de aproximadamente 5000 bancos após o *crash* bolsista de 1929, criando uma regulação mais apertada da actividade bancária pela *Federal Reserve*, proibindo a venda de títulos por parte dos bancos comerciais, prática muito comum até então, e criando a *Federal Deposit Insurance Corporation* (FDIC), cuja função era proteger os depósitos dos bancos através de um fundo constituído por contribuições dos próprios bancos.

Outra grande mudança foi abandono do padrão ouro e o termo do acordo de Bretton-Woods (1971) e mais tarde, a entrada em vigor do acordo de capital de Basileia, denominado de Basileia I (1988). Mais tarde, deu-se a criação da União Económica e Monetária, que previa 3 fases para a sua entrada em vigor, destacando-se aqui a criação da moeda única europeia – o euro - no ano de 1999 e, por último, a liberalização dos mercados financeiros, tendo estas mudanças como objectivo a internacionalização da actividade bancária.

Como última grande alteração, ocorrida na Europa, temos a definição em 2010, de uma nova estrutura de regulação bancária, que consistiu na criação de três novas autoridades de regulação (*European Banking Authority*, *European Securities and Markets authority* e a *European Insurance and Occupational Pensions Authority*), como resposta à crise financeira iniciada em 2007. O objectivo é restaurar a confiança nos mercados e no sistema bancário, contribuir para o desenvolvimento de um único pacote legislativo, resolver os problemas existentes com empresas transfronteiriças e, por último, ajudar a prevenir os riscos do sistema financeiro, nomeadamente o risco sistémico.

Nos EUA, destaca-se ainda a entrada em vigor da Lei de *Sarbanes-Oxley* (SOX), em 2002, como resposta ao escândalo ocorrido na Enron (2001), que redefiniu completamente as regras de *corporate governance* e de divulgação da informação financeira, visando uma maior transparência e ética de actuação dos administradores das empresas, inculcando uma cultura de prática de um rigoroso controlo e auditoria interna, com reforço da responsabilidade dos executivos das empresas pelas práticas adoptadas e perante a informação divulgada aos mercados, [Deloitte (2003)].

Contudo, apesar dos efeitos provocados, verificou-se com o passar dos anos, e principalmente devido a alguns acontecimentos ocorridos, como a falência do Banco Barings em 1995 [Gwynne, S. C. (1996)] e a crise financeira asiática ocorrida entre os anos de 1997 e 1998 [Garq, R., Kim Suk, H. e Swinnerton, E. (1999)], que as iniciativas mais recentes de regulação ficavam aquém das necessidades do sistema bancário.

Foram detectadas falhas importantes na ponderação dos activos, por apenas ser considerado o risco de crédito, evidência que será explorada neste trabalho, no capítulo destinado a Basileia I, descurando outros factores de risco igualmente importantes, como o risco de mercado, o risco operacional e o risco de liquidez. O texto original, foi, por isso, alvo de revisões ao longo do tempo tais como a adenda intitulada de *Amendment to the Capital Accord to incorporate Market Risk*, publicada pelo CSBB, de Janeiro de 1996.

Apesar destes ajustamentos, o Comité concluiu que havia necessidade de substituição do Acordo, apresentando em 1999 uma proposta que visava aumentar o alcance do acordo original, através do fortalecimento da solidez e da estabilidade do sistema bancário a nível internacional, sem que esta maior regulação do capital pusesse em causa o equilíbrio entre os bancos, quando em concorrência entre si a nível internacional.

Esta proposta serviu de base de trabalho à elaboração do texto definitivo, divulgado em Janeiro de 2001 intitulado *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: a Revised Framework*, (Basileia II), sendo que a grande inovação

deste, face a Basileia I, residiu no facto de incorporar o risco operacional e o risco de mercado, na estrutura de cálculo dos requisitos de capital.

A definição de uma nova estrutura de cálculo, teve como principal objectivo adequar o capital requerido aos principais factores de risco que afectam o sistema bancário, visando, em simultâneo, inculcar nas instituições financeiras a preocupação com a melhoria na sua capacidade de aferição, medição e gestão dos diversos riscos, de forma a mitigar a sua exposição aos mesmos.

Contudo, em Agosto de 2007, em plena fase de implementação de Basileia II, deu-se a crise do *subprime* nos EUA que, por via da importância deste país na economia mundial, e dada a forte ligação do seu sistema financeiro aos sistemas dos restantes países, originou o alastramento da mesma, assumindo uma gravidade e dimensão tal que afectou profundamente e contribuiu para mudar o sistema financeiro mundial.

Dados os efeitos provocados pela crise e os sinais dela resultantes, foram colocadas à vista as insuficiências do acordo de Basileia II, que não pareciam detectáveis numa primeira análise. Com efeito, apesar dos avanços que este acordo trouxe face ao precedente, verificou-se que as suas insuficiências, conduziram a que se revelasse incapaz de prevenir a ocorrência de uma crise financeira inédita e, com isso, falhasse na concretização de um dos principais objectivos que estiveram na base da redacção dos seus princípios, que visavam o aumento da robustez do sistema bancário, de modo a protegê-lo dos efeitos de crises financeiras com repercussões à escala mundial, como a que se verificou entre 2007 e 2009.

Torna-se, por isso, importante analisar todos os acontecimentos ocorridos durante o período de crise, como o fenómeno do *subprime* nos EUA, a intervenção de vários governos nos seus sistemas bancários, que conduziram mesmo a várias nacionalizações e em, casos mais graves, à falência de alguns bancos, dos quais se destaca o Lehman Brothers, nos EUA. Os acontecimentos mais relevantes, são apresentados na tabela 1.

País	Instituição	Ocorrência	Montante	Data
EUA	Lehman Brothers	Insolvência		14-09-08
EUA	AIG	Concessão de crédito	85 biliões USD	16-09-08
Islândia	Glitnir, Landsbanki e Kaupthing	Nacionalização		Set. /2008
Holanda	ING Bank	Nacionalização	10 M mlhões €	20-10-08
Holanda	ABN Amro	Nacionalização	16,8 biliões USD	
BENELUX	Dexxia Bank	Nacionalização	6,4 biliões Eur	30-09-08
R. Unido	Royal Bank of Scotland	Nacionalização 60% capital	37 M milhões GBP	Out. 2008
R. Unido	HBOS	Fusão com Lloyds		01-11-08
R. Unido	Lloyds Bank	Nacionalização 43,5% capital	12,2 Biliões GBP	01-11-08

Tabela 1 – Acontecimentos relevantes e intervenções governamentais

Surgiu, assim, a necessidade, de tomar medidas de prevenção de novas crises sistémicas, procurando conferir uma maior robustez e segurança aos sistemas bancários e restabelecendo na medida do possível, a relação de confiança entre os diversos agentes, a qual havia sido fortemente abalada. A quebra da relação de confiança traduziu-se numa das mais graves consequências desta crise, mudando profundamente o sistema bancário, e levando as autoridades a reconhecerem a necessidade de restabelecerem a confiança entre as instituições financeiras, nos sistemas bancários e nos mercados financeiros.

1.2 Hipóteses

As hipóteses de pesquisa assumem um papel importante, dado que representam as questões suscitadas e que servirão de base a todo o trabalho de investigação, visando a obtenção de respostas e conclusões que permitam alcançar os objectivos do presente trabalho.

Neste sentido, optou-se por definir três hipóteses que, procurarão suscitar a análise crítica necessária para a obtenção de conclusões válidas no final do estudo, que seguidamente se enunciam:

Hipótese 1: A regulação bancária identificou os problemas do sistema bancário?
 Hipótese 2: Foram tomadas medidas de prevenção?
 Hipótese 3: A regulação bancária foi eficaz?

Tabela 2 – Hipóteses

Para testar as hipóteses enunciadas, tornou-se necessário identificar os problemas com que o sistema bancário se confrontava, as medidas adoptadas pela regulação bancária, como forma de resolução dos problemas e prevenção de crises, e as variáveis que permitem medir a eficácia da regulação bancária, sendo ilustração destes três aspectos, a tabela 3:

Problemas	Medidas Adoptadas	Variáveis de medida
-solvência dos bancos; -exposição ao risco de crédito; -exposição ao risco de mercado; -exposição ao risco operacional; -fiabilidade da informação; -crise de liquidez e efeitos dos riscos sistémico e de liquidez no sector e no sistema bancário.	-requisitos mínimos de capital; -ponderadores de risco de crédito, de risco de mercado de risco operacional; -maior intervenção e poder para os órgãos reguladores; -ponderadores de risco de liquidez e sistémico; -requisitos de capital mais exigentes.	- <i>timing</i> de actuação da regulação bancária; -capacidade de prevenção de crises; -existência de efeito sistémico na propagação dos efeitos das crises; -análise de indicadores de liquidez de forma a aferir o grau de exposição a este risco e as consequências do mesmo.

Tabela 3 - Variáveis de teste de hipóteses

1.3 Metodologia

Na procura de respostas para as hipóteses atrás fomentadas, bem como para o teste das mesmas, foram definidos dois passos de investigação.

O primeiro passo implicou a recolha de toda a informação necessária à execução do presente estudo, tendo em conta os diversos temas abordados (tabela 4):

- Documentos oficiais emitidos pelo Comité de Basileia, contendo a matriz dos acordos de Basileia I, II e III, bem como artigos de opinião relacionados com este tema;
- Informação relevante, relacionada com a crise financeira mundial de 2007-2009, nomeadamente, artigos académicos e de opinião publicados, e dados relativos a indicadores macroeconómicos;
- Informação contabilística de um conjunto seleccionado de 20 bancos, para detecção de sinais prenunciadores de problemas de liquidez já existentes e que se agudizaram com a crise;
- Documentação referente aos indicadores definidos pelas entidades reguladoras, para medição da situação de liquidez dos 20 bancos seleccionados, determinando assim a sua exposição ao risco de liquidez e o impacto causado pela crise.

Tabela 4 - Tipos de documentos recolhidos

O segundo passo incidiu sobre o tratamento dos resultados obtidos e o teste das hipóteses acima identificadas, optando-se pela realização de um estudo clínico.

Escolheu-se este método por se considerar que é o que melhor se adequa ao trabalho em causa, não só pela dimensão da amostra seleccionada, mas também pelo tipo de análise exigido pelo tema e conclusões que se pretende obter, com base nas hipóteses descritas no ponto anterior.

No seio da Teoria Financeira, a escolha da melhor metodologia para condução de uma investigação, tem suscitado alguma discussão e mesmo alguma controvérsia entre vários autores, levando mesmo a posições dicotómicas entre os mesmos, afigurando-se difícil que algum dia venha a existir um consenso, dado que o mesmo também depende das preferências de cada autor.

A discussão centrou-se essencialmente na alternativa entre o uso de métodos de análise tradicionais, de base econométrica e estatística ou na opção pelo uso de uma metodologia de pesquisa empírica de cariz qualitativo, através da realização dos chamados estudos clínicos. A discussão assumiu maior relevância face ao surgimento de um maior número de autores de renome a defenderem a utilização de estudos clínicos. Este movimento assumiu particular destaque a partir do momento em que, no ano de 1989, o *Journal of Financial Economics (JFE)*, passou a contemplar um espaço próprio destinada à publicação deste tipo de estudos.

As questões relacionadas com comportamentos ou motivações, poderão eventualmente ser analisadas de forma mais aprofundada através de uma metodologia empírica de cariz qualitativo. Esta metodologia alternativa suscitou um interesse crescente, sendo cada vez maior o número de autores que defendem o seu uso como complemento da metodologia tradicional. O principal argumento a favor da complementaridade entre ambas as metodologias prende-se com o facto de o seu uso conjunto possibilitar a obtenção de resultados mais robustos, uma vez que, além do suporte conferido pelo modelo explicativo de cariz estatístico, esta consegue sustentar-se na análise clínica do problema, permitindo detectar e corrigir eventuais lacunas do modelo estatístico e conferir assim maior solidez às conclusões.

O conceituado grupo de autores que subscreveu o editorial deste número, dos quais se destaca Michael C. Jensen e Eugene F. Fama, entre outros, defende que o uso dos estudos clínicos deverá servir de complemento à metodologia quantitativa de cariz estatístico, servindo para responder aos problemas levantados através da mesma, para os quais a mesma não oferece resposta.

“Clinical work can guide theorists and empiricists to empirically relevant imperfect market theories by providing in-depth analysis of the important dimensions of a phenomenon”, Jensen M., et al (1989)

Um estudo clínico é uma metodologia que se centra na análise intensiva de um número pequeno de casos ou fenómenos, tendo como base uma amostra de reduzida dimensão. Contudo, é necessário ressaltar que uma análise intensiva não implica que estejamos perante uma pequena amostra, uma vez que, tipicamente, a análise intensiva obriga à recolha de muito mais informação do que aquela que se encontra disponível nas bases de dados tradicionais.

Existem quatro tipos de estudos, que se distinguem, pelo tipo de informação ou pela dimensão da amostra em que se baseiam. Um primeiro tipo, é designado de pesquisa de estudo de caso e baseia-se numa amostra de pequena dimensão, mas que implica a recolha intensiva de informação privada. Um segundo tipo chama-se metodologia com

base em questionário ou base de dados única na qual os investigadores se baseiam numa amostra de grande dimensão, que implica a intensa recolha de informação privada. Os estudos empíricos de pequena escala são estudos realizados com base em informação pública disponível, tendo como base uma amostra de reduzida dimensão. Por último, os estudos empíricos tradicionais têm como base amostras de grande dimensão, implicando a recolha de vasta informação pública disponível, (Tufano, P., 2001).

Apesar de não existir um modelo *standard* aceite para a realização de um estudo clínico, verifica-se que os princípios que lhe estão subjacentes asseguram a sua integridade e consistência. Tendencialmente, os estudos clínicos, serão muito mais descritivos do que quantitativos, o que se revela um factor positivo, devendo a sua avaliação basear-se na sua capacidade para levantar novas questões ou novos desafios e não nas respostas ou conclusões que proporcionem.

“... the most important contributions to science are often papers that raise a new question or pose na one in na innovative way,...” (...) *“Successful clinical papers preserve the essence of the world while achieving parsimony in description and theory.”* (Jensen, M. et al, 1989).

Deste facto resulta a complementaridade desejável entre esta metodologia e os modelos estatísticos tradicionais, uma vez que daqui resultará uma maior riqueza nos trabalhos e nos modelos desenvolvidos, contribuindo para evolução teórica e prática da Teoria Financeira.

Ao não existir um modelo comum aplicável a esta metodologia, continua a procurar-se um conjunto de preceitos orientadores deste tipo de trabalhos, adequados às necessidades dos mesmos, destacando-se a constante evolução da mesma.

1.3.1 A liquidez

Conforme será explicado na secção 1.4, foi seleccionada uma amostra de 20 bancos, usada como base para o cálculo de um conjunto de indicadores, de forma a permitir

retirar conclusões relativamente à sua situação de liquidez, durante o triénio conturbado de 2007-2009.

Procedeu-se à análise dos resultados obtidos, com base na interligação existente entre alguns dos indicadores, obtendo uma visão mais aprofundada dos factos ocorridos, e explicar os efeitos provocados pela crise e possíveis erros cometidos na gestão do risco de liquidez.

1.3.1.1 Indicadores de liquidez

A liquidez dos bancos, tem sido uma preocupação recente das instituições de regulação, inclusive do Comité de Basileia. Presentemente, testemunha-se uma atenção crescente à exposição ao risco de liquidez, atendendo a que, quanto maior a exposição, maior será a probabilidade de uma instituição financeira entrar em situação de ruptura e, conseqüentemente, poder evoluir para uma situação de falência.

Os critérios de controlo da liquidez do sector bancário têm sido alvo de alterações constantes, de forma a adaptar os instrumentos de medida deste risco à constante evolução verificada no sistema financeiro mundial e às novas exigências colocadas pelo mesmo. Existe um conjunto de indicadores de medida e análise da liquidez dos bancos, definidos pelos organismos de supervisão, com pressupostos definidos com o objectivo de garantir uniformidade no cálculo dos mesmos.

Procurou-se assim reunir um conjunto de indicadores de liquidez definidos pelo Banco de Portugal, baseando-se o cálculo destes nos critérios estipulados por esta instituição, quer ao nível da forma como se processa o cálculo em si, quer nas rubricas utilizadas em certos rácios (tabela 5).

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Rácio de transformação;- <i>Gap</i> comercial e de liquidez;- Taxas de crescimento dos recursos de clientes e do crédito concedido a clientes;- Mapa de <i>mismatch</i> a 1 ano e Financiamento por grosso. |
|--|

Tabela 5 - Indicadores de liquidez

Houve necessidade de assumir alguns pressupostos, de forma a garantir a comparabilidade dos resultados e prevenir a possibilidade de não ser possível a determinação de indicadores importantes, sobretudo o *gap* de liquidez, devido a informação pública insuficiente. Tornou-se necessária informação detalhada de algumas rubricas de cariz privado que, mesmo após contacto com os departamentos próprios das referidas instituições visadas, não foi possível obter. No âmbito da comparabilidade dos dados, houve a necessidade de conversão de todos os valores em euros, uma vez que, nalguns casos, os mesmos estavam expressos em moedas distintas. A conversão foi feita com base no câmbio registado a 31 de Dezembro de cada um dos anos em estudo e todos os valores foram expressos em milhões de euros.

Por indisponibilidade de informação suficiente referente à maioria dos bancos que compõem a amostra, não foi possível elaborar os mapa de *mismatch* a 1 ano, nem o mapa de financiamento por grosso.

1.4 A Amostra

A amostra que serve de base a este estudo, é composta pela informação financeira do triénio 2007-2009, de 20 bancos, identificados na tabela 5:

Portugal	Espanha	França	R. Unido	Alemanha	BENELUX	EUA
BCP	B. Santander	BNP Paribas	RBOS	Commerzbank	ING	Citi Bank
BPI	B. Popular		HSBC	Deutsch Bank	ABN Amro	Bank of America
BES	BBVA		Lloyds	Hypo R. Est.	Dexxia Bank	
			HBOS		Fortis Bank	

Tabela 6 - Amostra

A escolha deste conjunto de instituições financeiras baseou-se na dimensão e importância de cada banco, a nível nacional e internacional, dado que a grande maioria das instituições faz parte do grupo dos 20 maiores bancos. Também se atendeu ao facto de ter existido intervenção estatal neste período decorrente de dificuldades de liquidez enfrentadas por todas estas instituições, durante a recente crise financeira global.

Ao optar por este conjunto de instituições, procurou-se reunir uma base de trabalho da qual se pudesse aferir a situação de liquidez do grupo seleccionado de bancos, apurar as dificuldades pelas quais passaram, a sua adaptação à crise, em termos de política de financiamento, e a sua própria visão estratégica. Por outro lado, ao incluir-se neste grupo os bancos que foram alvo de intervenção governamental, procurou-se aferir as razões que desencadearam tal intervenção, não só como resultado da crise, mas também devido a possíveis erros de gestão, que as tenham exposto aos riscos de liquidez e mesmo de solvência.

Optou-se por uma amostra que espelhasse os problemas sentidos com a crise financeira global de 2007, mostrando os efeitos provocados à escala mundial, com especial atenção para os acontecimentos verificados nos sistemas financeiros dos principais países da zona Euro, dos EUA e também na Península Ibérica, de forma a contextualizar a crise ao nível da economia mundial, do sistema financeiro português e dos países com os quais o nosso sistema financeiro tem maior ligação.

Com esta amostra, procurou-se construir uma base de trabalho capaz de permitir a obtenção de respostas relevantes para os problemas levantados, oferecendo uma visão clara dos factores, que estiveram na origem da grave situação de liquidez, posta a descoberto pela crise financeira.

Por último, procurou-se apresentar algumas soluções para os desafios colocados às instituições financeiras nos dias de hoje, com as recentes alterações da legislação e dos normativos de regulação e de supervisão em vigor.

1.5 Síntese de conclusões

O presente trabalho permitiu concluir que a regulação bancária tem reagido às crises que têm surgido no sistema financeiro e bancário, ao invés de prevenir o surgimento das mesmas.

Os bancos possuíam distorções na liquidez evidentes, de uma maneira geral, fruto da alavancagem. A regulação bancária não foi capaz de precaver o impacto que estas distorções poderiam ter na solvabilidade dos bancos e o efeito sistémico que lhes estaria associado.

O *subprime*, foi o fenómeno que colocou a descoberto as distorções existentes no banco e que a regulação bancária, apesar dos os métodos sofisticados definidos para aferição do risco, não estava preparada para lidar com a mesma. Mostrou igualmente que os modelos sofisticados estavam desajustados face à realidade dos bancos e aos desafios que lhe foram colocados.

A estagnação do MMI, teve como principal consequência o aumento do peso dos bancos centrais no financiamento dos bancos, de forma a ultrapassar as insuficiências de liquidez dos mesmos, de curto prazo.

A regulação reagiu de forma rápida à crise, tomando medidas ao nível da aferição do risco de liquidez e do reforço dos poderes dos organismos reguladores e supervisores, procurando detectar e conter os efeitos do risco sistémico. Contudo apenas no futuro será possível detectar a adequação destas medidas na prevenção de novas crises.

2 Resenha relativamente à literatura abordada

A literatura relevante para o presente trabalho centra-se em quatro temas principais, nos quais se baseia toda a análise levada a efeito. Desde logo, temos a literatura de defesa da aplicação de estudos clínicos, da qual se destaca:

-Mills, R. W. (2005): estuda o impacto da estrutura de capitais da empresa de telecomunicações da Jordânia e da sua política de dividendos na determinação do valor atribuível ao título, quando da sua oferta pública inicial. Concluiu que as estimativas quanto aos *cashflows* futuros tinham sido demasiado optimistas, estando, por isso, sobreavaliando o preço definido para a operação;

-Kaplan, S. N., Mitchell, M. L. e Wruck, K. H. (1997): analisaram os efeitos de dois processos de fusões e aquisições nos EUA e concluíram ser difícil a implementação de uma estratégia de aquisição de sucesso, devido a problemas surgidos após a aquisição, tais como dificuldade na percepção do funcionamento das adquiridas por parte das adquirentes, implementação na adquirida de uma estrutura organizacional desadequada ou incentivos desajustados para os seus quadros e, por outro lado devido às medidas de desempenho operacional serem pouco correlacionadas com o desempenho operacional pós-aquisição;

-Dyck, I. J. A. e Wruck, K. H. (1998), examinaram a influência da estrutura organizacional e do desenho de contratos na resolução de problemas políticos e económicos oriundos dos processos de privatização ocorridos na Alemanha. Os principais dirigentes alemães estruturaram as empresas e os contratos de forma a tornarem credível o compromisso, por parte do Governo, para que se procedesse a privatizações rápidas neste país. Essa credibilidade serviu para proteger o processo da possível oposição social e da classe política e permitiu a atracção de gestores talentosos do sector privado e a consequente melhoria das competências e da capacidade de gestão e liderança dos quadros das empresas privatizadas.

-Bortoloni, B., D'Souza, J., Fantini, M., Megginson, W. L., (2004), aplicaram os estudos clínicos a questões relacionadas com fusões e aquisições. Neste caso, particular, foram analisados os desempenhos financeiros e operacionais de 31 empresas de telecomunicações de 25 países, que foram parcialmente ou totalmente privatizadas entre Outubro de 1981 e Novembro de 1998. Utilizando uma comparação, convencional, entre dados anteriores e posteriores à privatização, concluíram que se verificaram melhorias na rentabilidade, produção, eficiência operativa e no capital investido, em contraponto com os efeitos negativos provocados pela privatização nas condições de trabalho e no nível de endividamento;

-Buyasschaert, A., Dellof, M. and Jegers, M. (2002): estudaram as transacções de acções entre grupos de accionistas maioritários de grupos de empresas belgas, concluindo que estas transacções criaram valor para os accionistas minoritários e que as vendas entre grupos accionistas e não accionistas não pareceram gerar perdas para estes;

-Dissanaike, G. and Papazian, A. V. (2005): verificaram que 56% das demissões forçadas de agentes que negociavam no Footsie 500 são resultantes da monitorização, não sendo estas demissões a melhor aproximação para julgar da efectividade dos mecanismos de monitorização;

-Esty, B. C., (2004): concluíram que a Petrozuata foi um exemplo do uso efectivo do *projetc finance*, pela capacidade de criação de valor para os promotores do projecto, pelos benefícios fiscais captados que, de outra forma, não seriam captáveis e pelo facto de afastar da esfera dos promotores o possível aumento dos custos ou redução do preço do petróleo, evitando assim as perdas associadas;

-Houston, J. F. and Ryngaert, M. D. (1996): concluíram que, na maioria dos casos, as aquisições no sector bancário, nos anos anteriores a 1996, criaram valor para os bancos adquiridos, que as aquisições que geram oportunidades de poupança de custos são as mais valiosas e, por último, que estas aquisições, para serem lucrativas, os bancos adquirentes terão que ser capazes de gerar mais valor que outros possíveis compradores.

Tabela 7 - Exemplos de estudos clínicos

Jensen, M. et al, (1989) e Tufano, P., (2001), caracterizam os estudos clínicos, explicando as características e os objectivos desta metodologia. Apresentam igualmente argumentos que mostram a importância e utilidade dos estudos clínicos enquanto complemento aos estudos econométricos e estatísticos, na investigação de problemas para os quais a metodologia tradicional não consegue dar resposta suficiente.

Depois, assume especial relevância o conjunto de documentos relacionados com a evolução da regulação bancária ao longo dos anos, nomeadamente os documentos elaborados pelo *Bank of International Settlements/Comité de Basileia* e o novo quadro legal definido pela União Europeia, resultante da crise financeira de 2007. A análise dos documentos elaborados pelo Comité de Basileia, serviu para caracterizar a evolução dos requisitos de capital aos quais os bancos se encontram vinculados, dado que é sobre esta evolução, entre várias outras indicadas, que se centra todo o presente trabalho, destacando-se o conjunto seguinte de documentos (tabela 8):

- Basel Committee on Banking Supervision (1988), *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*, Bank of International Settlements, acordo igualmente conhecido por Basileia I, estabeleceu o rácio de solvabilidade mínimo de 8% e definiu os ponderadores de risco de crédito utilizados na aferição do risco associado aos activos dos bancos, para efeitos do cálculo do rácio de solvabilidade;
- Basel Committee on Banking Supervision (1996), *Amendment to the Capital Accord to Incorporate Market Risks*, Bank of International Settlements, foi uma adenda a Basileia I, elaborada em 1996, que introduziu os ponderadores do risco de mercado na determinação do rácio de solvabilidade;
- Basel Committee on Banking Supervision (2006), *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: a Revised Framework (Basel II)*, Bank of International Settlements, também conhecido como Basileia II, foi o acordo que substituiu o acordo inicial de Basileia I, cuja base assentou em três pilares. As principais inovações deste acordo foram a introdução de um ponderador para o risco operacional no cálculo do rácio de solvabilidade, a possibilidade de os bancos utilizarem métodos próprios de aferição do risco, o reforço dos poderes atribuídos aos órgãos reguladores e supervisores e a introdução de disciplina de mercado;
- Basel Committee on Banking Supervision (2010), *Basel III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*, Bank of International Settlements, que fez a revisão de Basileia II, caracterizando-se pela introdução de um ponderador do risco de liquidez no cálculo do rácio de solvabilidade, a simplificação dos métodos de aferição de risco e o reforço dos poderes dos reguladores e supervisores, definindo um conjunto de mecanismos de monitorização.

Tabela 8 - Síntese dos principais documentos elaborados pelo BIS

O novo quadro legal da União Europeia surgiu como resposta à crise financeira, caracterizando-se pela criação do Conselho Europeu de Risco Sistémico, encarregado da monitorização da exposição ao risco sistémico por parte dos bancos da EU, visando a

prevenção de situações como a vivida durante a crise. Criou também o Sistema Europeu de Supervisão Financeira, que tem como objectivo principal a supervisão da actividade dos ramos do sistema financeiro europeu, cuja principal medida passou pela criação das autoridades de supervisão do sector bancário, do sector dos seguros e pensões complementares e do sector dos valores mobiliários.

A um outro nível temos os trabalhos relacionados com a crise do *subprime*, que terá estado, de facto, na génese da crise financeira mundial, dos quais se procurou extrair os principais factores que estiveram na sua origem e os efeitos provocados pela mesma. Destacam-se aqui os artigos de Boeri T. e Guiso L. (2007), e de Crotty, J. (2008), dada a visão global que apresentaram dos acontecimentos. Estes textos apresentam como principais causas do *subprime* a falta de conhecimentos financeiros por parte dos devedores, a inovação financeira que tornou comum a securitização de carteiras de crédito, a falta de prudência dos bancos na concessão de crédito e de outros organismos como os fundos de pensões, seguradores ou agências de *rating*.

Por último, reuniu-se um conjunto de informação relacionada com os principais indicadores de liquidez do sector bancário dos quais se destaca a instrução nº 1/99 do Banco de Portugal, que serviu de base para o cálculo dos indicadores de liquidez. O objectivo foi realizar os cálculos com o maior rigor e coerência possíveis, para que se aproximassem o mais possível da realidade.

3 A crise Financeira Mundial

3.1 A Crise do *Subprime*

Subprime, é um termo inglês utilizado para definir um tipo de crédito que se tornou bastante comum nos EUA, nos anos 2000, caracterizado como um crédito hipotecário de elevado risco de incumprimento. Este risco resultava da sucessiva permissividade na sua contratação e do perfil dos devedores que, na generalidade dos casos, não possuíam rendimentos suficientes para fazer face às responsabilidades assumidas.

A esta evidência, acrescia o facto de o valor dos imóveis dados como garantia ser estimado de forma igualmente permissiva, não cobrindo a totalidade das responsabilidades. Pelo seu elevado risco, estavam-lhe geralmente associadas elevadas taxas de juro, que não eram tão vantajosas do ponto de vista do tomador do crédito, denominada de *subprime rate*. Como exemplo de *subprime*, podemos referir os chamados *NINJA (No Income, No Job, no Assets)*.

Como se pode concluir, o crédito *subprime* tornou-se muito apetecível para os bancos e para os intermediários financeiros, aproveitando-se de um período de elevada liquidez provocada na economia americana para incentivar os clientes a adquirir imóveis, endividando-se em casos que, numa situação normal, não deveriam ter acesso a crédito de qualquer tipo.

3.1.1 A origem da crise na análise de Boeri T. e Guiso L. (2007)

Segundo Boeri T. e Guiso L. (2007), três aspectos estiveram na génese do *subprime*:

- A falta de conhecimentos, por parte dos tomadores de empréstimos, relativamente aos critérios e procedimentos recomendáveis para a concessão de crédito;
- A inovação financeira, que resultou na securitização massiva de activos ilíquidos; e
- A política de taxas de juro reduzidas, levada a cabo pela Reserva Federal norte-americana entre 2001 e 2004, tendo estes autores considerado este último factor como o mais decisivo para o despoletar da crise.

Tabela 9 - Argumentos de Boeri, T. e Guiso, L.

A falta de conhecimento por parte dos consumidores e dos investidores, quer seja por via da má qualidade da informação disponível ou pela sua inexperiência financeira, revelou-se um factor importante. Os consumidores deixaram-se seduzir pela perspectiva de obtenção de crédito hipotecário a taxas reduzidas. Esta “miopia” sido encorajada e explorada pelos bancos e intermediários financeiros, na ânsia de atraírem novos clientes e obterem mais lucros. Ao mesmo tempo, os investidores eram encorajados a investir em produtos financeiros de maior rendibilidade, mas também com maior risco (Boeri T. e Guiso L., 2007).

Por seu turno, a inovação financeira, tornou comum a securitização de activos como forma de financiamento dos bancos. Geralmente, a carteira de activos securitizados era composto por empréstimos concedidos a clientes e créditos hipotecários, conferindo-lhes liquidez e diversificando o risco. A securitização ofereceu ganhos de eficiência, aos bancos, tornando líquidos activos que eram ilíquidos. Aos investidores, permitia-lhes assumir posições de investimento a longo prazo e obter retornos mais elevados.

Outro factor positivo foi a possibilidade de diluição do risco de incumprimento associado às operações, dado que ao serem representadas por títulos reunidos em carteira, reduzia-se, a exposição de um investidor individual.

Contudo, a securitização revelou também aspectos negativos, relacionados com o facto de os intermediários não monitorizarem o comportamento dos tomadores dos créditos e também por possibilitar que os créditos com elevado risco de incumprimento, serem incluídos nas carteiras de títulos emitidos, tornando-os líquidos e retirando aos bancos o incentivo para monitorizar cuidadosamente os devedores de elevado risco.

Por outro lado, a securitização, induziu os bancos e os intermediários financeiros, a conceder crédito hipotecário a clientes com elevado risco de incumprimento, por não possuírem condições de cumprirem com as responsabilidades. Com este comportamento, degradaram o risco da sua carteira de crédito. Este aspecto tem particular importância num cenário de grande liquidez, pois os bancos, na ânsia de conceder crédito, incentivavam os seus clientes a endividar-se, através de acções

comerciais agressivas. Verificou-se ser este um comportamento de risco, que descurou um aspecto fundamental na concessão de crédito, que é o risco de incumprimento associado à capacidade financeira do devedor, (Boeri T. e Guiso L., 2007).

O terceiro factor determinante para o despoletar da crise, foi a política monetária da Reserva Federal dos EUA, com a prática de taxas de juro baixas e a injeção de elevada liquidez no sistema monetário. As taxas de juro foram reduzidas para 1%, cotando-se como o nível mais reduzido das mesmas dos últimos 50 anos naquele país, e mantendo-se durante vários anos abaixo do que seria desejável.

O facto de os retornos dos produtos financeiros serem baixos, levou os investidores a procurar produtos de retorno superior, mas também de maior risco, ao mesmo tempo que os bancos e os intermediários financeiros, alargaram a concessão de crédito a clientes, com menores recursos e maior risco de incumprimento. Este comportamento originou que o risco global das carteiras de crédito dos bancos se degradasse substancialmente.

Por outro lado, as taxas de juro praticadas a curto e longo prazo seduziram os agentes económicos com a possibilidade de adquirirem activos a que não teriam acesso mediante o recurso a crédito. Foram assim incentivados a endividar-se excessivamente. Concomitantemente, deu-se uma forte subida do valor dos imóveis, por via da especulação sobre o mercado imobiliário, encorajando-se as famílias a agravarem as suas dívidas para níveis incomportáveis, com base no valor especulativo dos imóveis, uma vez que nunca se pensou que estes imóveis viessem a desvalorizar.

3.1.2 Argumentos de Dell’Ariccia, G. Igan, D. e Laeven, L.

Dell’Ariccia, G. Igan, D. e Laeven, L. (2008), salientaram o facto de, nos últimos 25 anos, as principais crises no sector bancário ocorrerem após períodos de rápido crescimento do crédito concedido pelos bancos:

“there appears to be widespread agreement that periods of rapid credit growth tend to be accompanied by loosening lending standards.” Dell’Ariccia, G. Igan, D. e Laeven, L. (2008).

Saliente-se, contudo, que esta relação verificou-se também com períodos de elevada inflação e menor crescimento económico, tendo sido este o contexto em que se encontravam os EUA no período que antecedeu a crise de 2007.

A ligação existente entre fortes crescimentos do crédito e crises do sector bancário, como é o caso da crise do *subprime*, está relacionada com comportamentos negligentes ao nível da concessão de crédito, especialmente ao nível do crédito hipotecário, sendo um argumento que está em linha com os argumentos defendidos por Boeri T. e Guiso L. (2007). O comportamento negligente está relacionado com a deterioração dos padrões de análise pelos quais se rege a concessão de crédito, que teria resultado da conjugação de cinco factores.

Em primeiro lugar, os padrões deterioram-se tanto mais quanto maior é o crescimento do crédito concedido:

“Lower standards were associated with a fast rate of house price appreciation, consistent with the notion that lenders were to some extent gambling on a continuing housing boom, relying on the fact that borrowers in default could always liquidate the collateral and repay the loan” Dell’Ariccia, G. Igan, D. e Laeven, L. (2008).

Daqui se depreende um comportamento pouco prudente, concedendo-se o crédito com base no valor de uma garantia sobrevalorizada. Descuravam-se aspectos fulcrais, como os rendimentos tomador do crédito, a sua capacidade de endividamento e os gastos incorridos pelo mesmo, além de não se precaver a possibilidade de uma possível descida no valor do imóvel que poderia fazer falir a garantia prestada.

Outra evidência encontrada foi a deterioração dos critérios de concessão de crédito ser mais comum em regiões onde se implantaram instituições comercialmente mais

agressivas. A facilidade na obtenção de crédito e o incentivo ao endividamento dos clientes, fruto da pressão comercial, levou à concessão de créditos que, se fossem analisados à luz dos critérios prudenciais recomendáveis, nunca seriam concedidos.

O último argumento daqueles autores prende-se com o uso cada vez mais comum da inovação financeira no financiamento dos bancos, pela alienação de carteiras de crédito e sua securitização. Este facto afectou a concessão de crédito hipotecário, induzindo as instituições a descurar o risco de incumprimento, devido à sua diversificação. Este argumento foi também corroborado por Boeri T. e Guiso L., (2007).

3.1.3 A explicação da crise por Crotty, J.

Crotty, J. (2008), defendeu que a inovação financeira, através do fenómeno da securitização, teve o efeito perverso de incentivar os agentes financeiros a expor-se excessivamente ao risco, na procura de retornos mais elevados:

“these individual risks build up over time , creating higher leverage and increasing financial fragility” Crotty, J. (2008).

Esta tendência originou um aumento do risco sistémico, alimentado por este comportamento pouco prudente e contribuindo para o desencadear da crise no ano de 2007.

O crescimento do fenómeno da securitização foi eventualmente alimentado pelos proveitos deste tipo de operação para os seus diversos intervenientes, dado que não havia lugar à sua restituição no caso de perdas substanciais com os activos securitizados. Estes agentes foram assim incentivados a multiplicar a concessão de crédito, descurando o risco incorrido. Os empréstimos *subprime* revelaram-se especialmente lucrativos, pois eram incluídos em conjuntos de activos de elevada rentabilidade detidos por bancos de investimento, fundos de pensões ou companhias de seguros [Crotty, J. (2008)].

A importância do fenómeno da securitização para os bancos de investimento foi comprovada pela alteração na principal fonte de receita destas instituições, que passou das actividades tradicionais de aconselhamento financeiro aos possíveis investidores/clientes e colocação de ofertas públicas de vendas de acções (IPO's) no mercado, para as receitas de comissões cobradas com a realização de operações de securitização.

Exemplos deste fenómeno foram Global M&A em 2006, que obteve um lucro de 3,8 biliões de USD, e Goldman Sachs, que obteve igualmente um lucro recorde, sendo que 70% dos proveitos eram provenientes da negociação do próprio capital, o que representava uma forte dependência da instituição face a esta fonte de receita, [Crotty, J. (2008)]. Ainda no ano de 2006, os intermediários (*brokers* e os *dealers*) de pequenos bancos de investimento, conseguiram proveitos de 21 biliões de USD e de 35 biliões de USD, provenientes de subscrições de títulos e de ganhos de negociação, negócio que, apesar do enorme peso que assumiu enquanto fonte de receita, acarretava um enorme risco potencial associado, conforme se veio a confirmar mais tarde, [Crotty, J. (2008)].

Outro incentivo para a adopção destas estratégias, foi o facto de, além de proporcionarem proveitos muito elevados, também possibilitarem elevadas remunerações aos executivos dos bancos de investimento e aos restantes agentes, levando a que os mesmos vissem a securitização como uma forma de obter ganhos elevados, descurando o risco acrescido associado à realização destas operações, [Crotty, J. (2008)].

Se já no caso dos pequenos bancos de investimentos eram atribuído bónus avultados, não é de estranhar que os executivos e intermediários dos grandes bancos de investimento auferissem bónus extraordinários avultadíssimos, como foi o caso do Goldman Sachs, que distribuiu um bónus total de 16 biliões de USD, pelos seus 25.000 funcionários, o que correspondeu a um bónus médio de 650 mil USD por empregado, [Crotty, J. (2008)].

Os fundos de pensões e as companhias de seguros também tiveram um papel decisivo no aumento da exposição ao risco, por parte do sistema, pois tomaram posições de excessivo risco, na procura de retornos elevados. A razão para esta estratégia de investimento foi o facto de os activos que compunham os fundos não permitirem obter o retorno exigido, decorrente do investimento em instrumentos de poupança de retorno reduzido, como era o caso dos títulos de dívida pública ou obrigações emitidas por empresas de *rating* elevado, [(Crotty, J., 2008)].

O mesmo sucedeu com as companhias de seguros, que se viram pressionadas a procurar investimentos de retorno elevado, incorrendo em maior risco, devido ao facto de os retornos recebidos pelas mesmas se terem reduzido substancialmente no período marcado por baixas taxas de juro, [Crotty, J. (2008)].

Mais recentemente, as companhias de seguros entraram no mercado dos derivados de crédito (*credit default swaps* (CDS)¹), oferecendo seguros sobre incumprimento de empréstimos a bancos e outros agentes, levando a que os prestadores deste tipo de seguros, obtivessem um fluxo ininterrupto de receita através dos prémios pagos pelos segurados, que constituiu uma fonte adicional de receita a acrescer ao restante lucro obtido, mas que não aumentava o volume de activos do balanço das seguradoras, sem que se verificasse um aumento do risco percepcionado, [Crotty, J. (2008)].

Como se pode concluir, este facto tornou extremamente tentador para as seguradoras, o aumento da venda deste género de seguros, descurando-se assim o aumento exponencial da exposição a este tipo de risco e as perdas que poderiam advir caso se verificasse uma crise, [Crotty, J. (2008)].

As agências de *rating* tiveram igualmente um papel decisivo. Ao atribuírem elevado *rating* a um activo, origina que o mesmo tenha um menor requisito de capital associado, segundo os critérios de Basileia e facilitando o aumento do endividamento, com

¹“A credit default swap is probably the simplest form of credit risk transference among all credit derivatives. Credit default swaps are used to shift credit exposure to a credit protection seller. Their primary purpose is to hedge the credit exposure to a particular asset or issuer. In this sense, credit default swaps operate much like a standby letter or credit or insurance policy.” Fabozzi, F. J. e Anson, M. J. P. 2007

elevados proveitos e bónus associados, mas com um elevado nível de risco associado, sendo que as instituições financeiras mais importantes não poderiam possuir activos com *rating* inferior a AAA.

“The recent global financial boom and crisis might not have occurred at all if credit rating agencies had been unwilling to give absurdly high ratings to illiquid, non-transparent, structured financial products such as MBSs², CDOs³ and CLO⁴ (collateralized loan obligations)”. [Crotty, J. (2008)]

Estes produtos financeiros, são de tal forma complexos que é difícil determinar o risco associado aos mesmos, não existindo sequer um acordo relativamente à forma correcta de determinação do mesmo:

“Thus, demand for these products could not have developed as rapidly as it did if rating agencies had not provided the crucial risk evaluations needed to price them.” (ibidem).

3.1.4 Síntese das Causas e dos Efeitos do *Subprime*

Os argumentos atrás apresentados mostram o conjunto de causas que criaram o contexto propício ao eclodir da grave crise financeira de 2007 e que potenciaram a propagação da mesma, transformando-se na crise de liquidez global enfrentada por todo o sistema bancário.

² *Mortgage-backed securities* é um tipo de instrumento financeiro negociado, que usa um conjunto de créditos hipotecários, como colateral para a emissão de obrigações no mercado secundário. Fabozzi, F. J., 2001

³ *Collateralized debt obligations (CDO)* “... is a security backed by a diversified pool of one or more type of debt obligations”, Fabozzi, F. J. e Anson, M. J. P., 2007 “CDOs are special purpose vehicles investing in a diversified pool of assets. The investments in the CDO are funded through the issuance of several classes of securities, the repayment of which is linked to the performance of the underlying securities that serve as collateral for the CDO liabilities”, Fabozzi, F. J. e Goodman, L. S., 2001

⁴ Uma *collateralized loan obligation* é um tipo de CDO, em que o *pool* de activos subjacentes às obrigações emitidas são empréstimos bancários, Fabozzi, F. J. e Anson, M. J. P., 2007

Pode-se dividir estes argumentos entre os factores que criaram o clima propício ao aparecimento do fenómeno do *subprime* e os que potenciaram a sua expansão, como se ilustra na tabela 9:

Factores que originaram o <i>subprime</i>	Factores que potenciaram o <i>subprime</i>
Taxas de juro reduzidas	Falta de conhecimentos financeiros dos devedores
Especulação no sector imobiliário nos EUA	Inovação financeira
Elevada liquidez no sistema financeiro/bancário	Comportamento negligente dos bancos na concessão de crédito

Tabela 10 - Factores relacionados com o *subprime*

Como se compreende, estes factores estão interligados entre si, sendo em alguns casos causa e consequência uns dos outros:

- A prática de taxas de juro reduzidas tornou atractivo o recurso ao crédito, ao mesmo tempo que tornou apetecível o investimento em produtos de maior risco, como forma de obtenção de maiores retornos por parte de investidores particulares e institucionais (fundos de pensões e companhias de seguro, por exemplo), cuja obtenção não alcançáveis através de depósitos a prazo;
- A inovação financeira tornou comum a securitização e a venda de carteiras de crédito como forma de financiamento dos bancos, expondo os mesmos a forte pressão comercial e fomentando a concessão de crédito, por duas razões:
 - Aos bancos comerciais, permitia a antecipação de receitas e diluição do risco da carteira de crédito;
 - Para os bancos de investimento, tornou-se uma lucrativa e importante fonte de receita.
- A especulação imobiliária criou uma sobrevalorização dos imóveis e uma forte pressão comercial sobre o mercado, incentivando a sua venda e fomentando a concessão de crédito, quer na óptica dos bancos, quer na óptica dos devedores;
- A busca de maiores receitas, pela via da securitização, levou a que os bancos comerciais privilegiassem a concessão de crédito, descuidando os critérios prudenciais, como os rendimentos e o património do devedor, a sua capacidade de endividamento, a estabilidade do emprego ou o real valor da garantia, comportamento este que pode ser considerado negligente e que aumentou largamente a exposição dos bancos ao risco de crédito;
- O facto de os devedores possuírem reduzida formação financeira, levou-os a deixarem-se seduzir pelas campanhas publicitárias e pelos incentivos ao recurso a crédito, bem como pelas taxas de juro muito reduzidas, com a consequência do seu endividamento excessivo.

Tabela 11 - Ilações das causas do *subprime*

Estes argumentos permitem concluir que as medidas adoptadas ao nível da regulação bancária, sobretudo com Basileia I, uma vez que Basileia II ainda se encontrava em fase de implementação, se revelaram ineficazes na prevenção de crises e na contenção dos efeitos das mesmas.

A crise pôs a descoberto insuficiências da regulação com base nos acordos de Basileia ao nível dos factores de risco que deveriam ser considerados na determinação dos níveis

de capital exigidos aos bancos, sendo um sinal claro de que não estava preparada para os desafios decorrentes da contínua inovação nos mercados e instituições financeiras.

3.2 As Consequências da crise

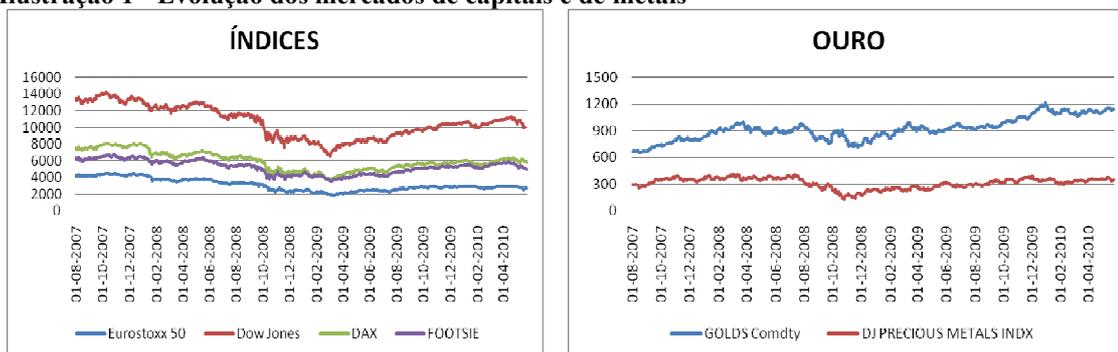
Pode dizer-se que a crise financeira mundial, que ainda hoje não se sabe até onde ainda se fará sentir, se iniciou com a crise do *subprime*, que abalou fortemente o sector do crédito hipotecário nos EUA. Esta crise teve o seu início ainda no ano de 2006, com a falência das primeiras instituições dedicadas à concessão de crédito hipotecário de alto risco nos EUA, levando a que alguns bancos entrassem em situação de insolvência. Este facto originou uma forte desvalorização dos índices bolsistas um pouco por todo o mundo, vindo a público, pela primeira vez, em Fevereiro de 2007.

3.2.1 Mercados financeiros vs mercado de metais preciosos

A ilustração 1 mostra a evolução ocorrida durante o período compreendido entre 01 de Agosto de 2007 e 25 de Maio de 2010, na cotação de 4 dos principais índices bolsistas (Eurostoss 50, Dow Jones, Dax Xetra e Footsie 500), por contraposição da evolução ocorrida na cotação do ouro e do índice que mede a evolução da cotação dos metais preciosos denominado de DJ Precious Metals Index.

Verifica-se uma forte tendência de desvalorização dos quatro índices bolsistas, explicável pela ligação existente entre os diferentes mercados financeiros, evidenciando o efeito de contágio. Neste período, todos os índices atingem o seu mínimo entre os dias 03-03-2009 (Footsie 500, com uma cotação de 3.512,09 pontos) e 09-03-2009 (Eurostoxx, com uma cotação de 1.809,98 pontos e o Dow Jones, com uma cotação de 6.547,05 pontos), tendo o Dax Xetra atingido o seu mínimo no dia 06-03-2009, nos 3.666,41 pontos. Esta evidência mostra o efeito de contágio, correspondendo talvez ao período mais conturbado, uma vez que foi no início de 2009 que se deu o maior número de falências e de nacionalizações de bancos, sendo o período mais crítico em termos de confiança dos mercados.

Ilustração 1 - Evolução dos mercados de capitais e de metais



Fonte: Gráficos próprios efectuados com base em dados obtidos junto do Millenniumbcp

Após atingirem estes mínimos, deu-se uma significativa recuperação ao longo de todo o ano de 2009, até abril de 2010, seguindo-se uma ligeira quebra até ao final deste período de análise.

Data \ Índice	01/08/07	31/12/07	Var. %	31/12/08	Var. %	31/12/09	Var. %	25/05/10	Var. %	Var. Global
Eurostoxx	4237,05	4399,72	3,84%	2447,62	-44,37%	2964,96	21,14%	2458,68	-17,08%	-41,97%
D. Jones	13362,37	13264,82	-0,73%	8776,39	-33,84%	10428,05	18,82%	10066,57	-3,47%	-24,66%
Dax	7473,93	8067,32	7,94%	4810,2	-40,37%	5957,43	23,85%	5626,65	-5,55%	-32,83%
Footsie	6250,6	6456,9	3,30%	4434,17	-31,33%	5412,88	22,07%	4915,93	-9,18%	-21,35%
Ouro	666,9	833,92	25,04%	882,05	5,77%	1096,95	24,36%	1204,25	9,78%	80,57%
DJ P. Met.	296,68	353,33	19,09%	248,6	-29,64%	339,97	36,75%	349,6	2,83%	17,84%

Fonte: Quadro próprio efectuado com base em dados obtidos junto do Millenniumbcp

Tabela 12 - Evolução das cotações de índices

Em termos globais, registou-se uma forte desvalorização destes quatro índices, conforme se comprova no quadro abaixo, destacando-se pela negativa o Eurostoxx, com uma desvalorização na ordem dos 41,97%. O índice com menor queda foi o Footsie 500, que se situou nos -21,35 %, seguindo-se o Dow Jones com -24,66% e o Dax Xetra com -32,83%.

Outra evidência dos efeitos da crise é o facto da maior desvalorização ter ocorrido ao longo de todo o ano de 2008, dado que foi em Agosto desse ano que a crise se tornou notória.

Em contrapartida, deu-se o efeito contrário na cotação do ouro, que se valorizou 80,57%, passando dos 666,9 USD por onça, para os 1.204,25 USD por onça. Apesar da crise, que provocou igualmente oscilações negativas na cotação do ouro, a valorização deste metal precioso foi tendencialmente superior ao efeito negativo provocado pela crise, podendo-se dizer que tenha havido uma alteração das decisões dos investidores, levando a que os mesmos optassem por investimentos de refúgio, em vez de investir nos mercados de capitais.

3.2.2 O PIB mundial e a redistribuição da riqueza

A ilustração 2 mostra a evolução do produto interno bruto (PIB ou GDP), das poupanças e investimentos e do contributo para o PIB mundial, numa perspectiva de comparação da realidade dos países desenvolvidos com os países emergentes.

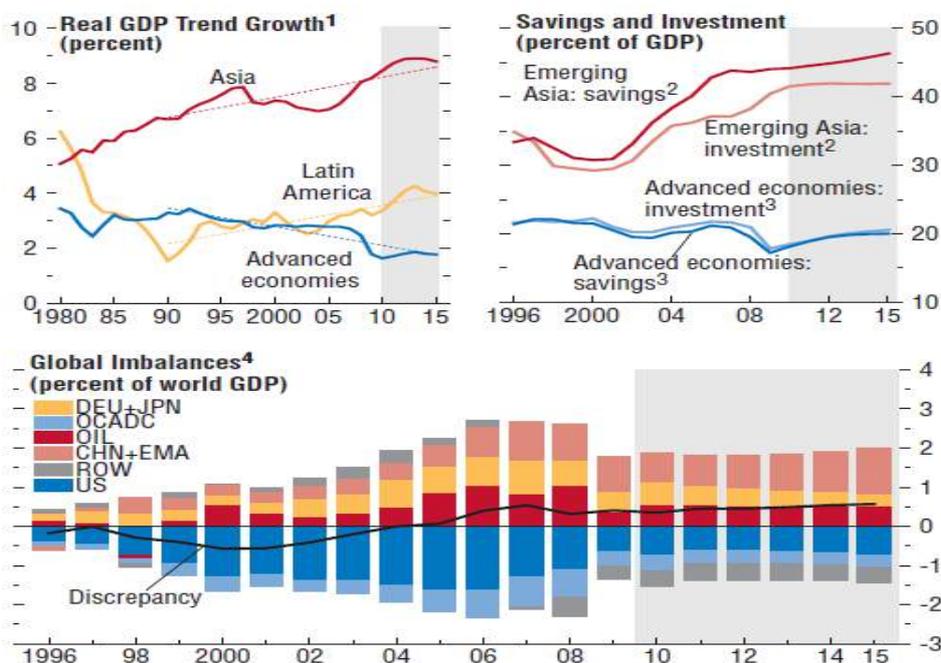
Relativamente ao PIB, constata-se que a crise afectou seriamente as economias dos países desenvolvidos, traduzindo-se numa quebra, que sucedeu a um período de relativa estagnação, denotando-se uma tendência de revisão em baixa das previsões do PIB para os próximos anos até 2015. Este facto contrapõe-se à evolução ocorrida nas economias emergentes, da Ásia e da América Latina que, com a crise, registaram um crescimento acentuado do PIB, prevendo-se que esta tendência de crescimento se reforce até 2015.

O agudizar dos problemas de liquidez, em conjunto com a forte desvalorização bolsista, sobretudo nas instituições financeiras, deu origem a alguns pedidos de insolvência de instituições financeiras, de pequena dimensão. Por efeito de arrastamento, foram afectadas as mais importantes instituições financeiras norte-americanas, demonstrando que a crise que se pensava ser conjuntural e passageira, estava a afectar fortemente o sector financeiro, não só nos EUA, mas também em vários outros países.

Neste contexto, a 14 de Setembro de 2008, como consequência da acumulação de elevados prejuízos, de uma forte desvalorização dos títulos em bolsa e da rejeição por parte do Banco de Inglaterra e da Autoridade para os Serviços Financeiros do Reino Unido, da compra por parte do Barclays Bank, foi feito o pedido de insolvência da

Lehman Brothers, cotando-se esta como a maior falência da história financeira dos EUA.

Ilustração 2 - Evolução economia mundial



Source: IMF staff estimates.

¹1980–2015 real GDP growth data are de-trended as 10-year backward rolling averages. Dotted lines are trends for each group between 1990 and 2015.

²China, India, Indonesia, Malaysia, Pakistan, Philippines, and Thailand.

³Australia, Canada, Czech Republic, Denmark, euro area, Hong Kong SAR, Israel, Japan, Korea, New Zealand, Norway, Singapore, Sweden, Switzerland, Taiwan Province of China, United Kingdom, and United States.

⁴CHN+EMA: China, Hong Kong SAR, Indonesia, Korea, Malaysia, Philippines, Singapore, Taiwan Province of China, and Thailand; DEU+JPN: Germany and Japan; OCADC: Bulgaria, Croatia, Czech Republic, Estonia, Greece, Hungary, Ireland, Latvia, Lithuania, Poland, Portugal, Romania, Slovak Republic, Slovenia, Spain, Turkey, and United Kingdom; OIL: Oil exporters; ROW: rest of the world; US: United States.

Fonte: FMI (2010) “World Economic Outlook 2010”

A 16-09-2008, a Reserva Federal (FED), viu-se obrigada a intervir na *American International Group* (AIG), através da concessão de uma linha de crédito de 85 biliões de USD, de forma a permitir que a mesma fosse capaz de fazer face aos problemas de liquidez que registava, evitando a falência do maior grupo segurador mundial. Este facto tornou-se muito relevante, uma vez que o banco central americano havia recusado intervir para evitar a falência da Lehman Brothers.

Esta crise não se restringiu aos EUA, repercutindo-se os seus efeitos um pouco por todo o mundo. A Europa, como seria de esperar, também sentiu os seus efeitos, dando lugar a um conjunto de intervenções por parte da generalidade dos órgãos de supervisão

bancária. As intervenções realizadas, serviram sobretudo para evitar o colapso dos sistemas bancários dos respectivos países, devido ao possível efeito de contágio, para que não ocorressem situações similares à vivida na Islândia.

Os bancos islandeses encontravam-se muito endividados, como forma de financiar a economia, tendo as suas insuficiências de liquidez sido colocadas a descoberto com a crise de liquidez global, colocando-os numa situação de eminente falência, que originou a nacionalização dos três maiores bancos deste país, dando-se início ao colapso de toda a economia islandesa, [Guðmundsson, M. (2010)].

O exemplo islandês levou a que os países europeus intervissem rapidamente, evitando o alastramento das dificuldades detectadas nos principais bancos e o possível colapso do sistema bancário desses países.

3.2.3 O Mercado Monetário Interbancário (MMI)

O mercado monetário interbancário era o mercado doméstico, sem exigência de garantia, no qual as instituições participantes permutavam fundos representados por depósitos à ordem no Banco de Portugal, denominados em euros. As operações nele efectuadas eram processadas e liquidadas através do SITEME (Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado). O regular funcionamento do mercado monetário interbancário foi posto em causa a partir de 2008.

O MMI tinha, até 2009, um papel muito importante, servindo para reafecção de recursos entre bancos excedentários e bancos deficitários, ao nível de liquidez.

O bloqueio do MMI resultou da crise que se instalou no sistema bancário mundial, provocada pela desconfiança generalizada resultante da crise do *subprime*, estando aqui evidentes os efeitos do risco sistémico, até então praticamente ignorados. A partir deste momento, tornaram-se notórios os efeitos do risco de liquidez que, tal como no caso do risco sistémico, eram ignorados até à data pelos acordos de Basileia.

A tabela 13 apresenta a evolução ocorrida no saldo do MMI, em cada um dos bancos, segundo duas vertentes, a que inclui os saldos de depósitos de e em bancos centrais e a que exclui os saldos dos depósitos de e em bancos centrais. Relativamente ao método de cálculo do saldo do MMI, considerou-se como reservas mínimas de caixa 2% do saldo dos depósitos em Bancos Centrais, constantes do balanço.

Optou-se por este critério, dada a inexistência de informação acerca desta rubrica nos relatórios e contas analisados e também por ser o critério aplicável dentro da zona euro, procurando obter uma base uniforme, para comparação dos resultados entre si.

Em metade dos casos, não existia informação acerca da desagregação dos depósitos de bancos, entre depósitos de bancos centrais e depósitos de outras instituições de crédito, tendo-se optado por agrupar esse valor nos depósitos de outras instituições de crédito. Este facto poderá levar à existência de uma margem de erro e algum desfasamento, face aos dados reais.

A tabela 13 permite verificar o importante papel desempenhado pelo MMI, ao nível da gestão da liquidez dos bancos. É notória a extensão do recurso ao mesmo, como forma de financiamento de curto prazo, suprimindo assim os défices de liquidez resultantes do *gap* comercial. Na realidade, em 2009, dezoito dos dezanove bancos que compõem a amostra, tinham saldos negativos no MMI, isto é, eram tomadores líquidos de fundos.

A exceção era o HSBC, que apresentava um saldo do MMI, incluindo bancos centrais, de 70.297 M€, ao passo que o saldo do MMI, excluindo bancos centrais, era de 38.115 M€. Contudo, o HSBC sofreu uma quebra neste período, sobretudo ao nível do saldo do MMI excluindo bancos centrais, tendo esta quebra ocorrido sobretudo em 2008, facto que poderá estar relacionado com a crise financeira. Em relação aos restantes bancos, na sua maioria (15 bancos), apresentavam já em 2007 uma situação deficitária face ao MMI, sendo sinal do papel fulcral deste mercado como mecanismo de suprimento das necessidades de liquidez destes bancos.

	BCP milhões € (M€)			BPI M€			BES M€			BBVA M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Dep. líq. em B. Centrais	635	483	519	694	264	460	1.466	1.249	608	7.042	5.639	15.251
Res. mínimas de caixa	926	898	785	452	513	412	508	528	476	5.084	5.105	4.392
Dep. em OIC (MMI Act)	2.425	3.391	6.676	2.543	3.577	1.637	8.395	4.910	8.552	22.239	33.856	24.527
Dep. de B. Centrais	3.409	3.342	784	2.773	0	0	3.818	4.810	1.888	21.166	16.844	27.326
Dep. de OIC (MMI Pas.)	6.897	5.997	8.648	4.703	2.007	3.732	6.896	7.682	7.097	49.146	49.961	60.772
MMI inc. B. Centrais	-6.320	-4.567	-1.452	-3.787	2.347	-1.223	-345	-5.805	651	-35.947	-22.205	-43.928
MMI exc. B. Centrais	-4.472	-2.606	-1.972	-2.160	1.570	-2.095	1.499	-2.772	1.455	-26.907	-16.105	-36.245
	B. Santander M€			B. Popular M€			BNP Paribas M€			ABN Amro M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Dep. líq. em B. Centrais				1.956	395	694				23.725	1.004	8.673
Res. mínimas de caixa	10.140	8.405	7.108	1.413	1.033	852	12.098	8.279	6.934	3.933	4.180	6.607
Dep. em OIC (MMI Act)	79.837	78.792	57.642	12.960	4.905	9.692	88.920	69.153	71.116	39.659	75.566	175.696
Dep. de B. Centrais	35.432	22.719	28.748	3.131	3.644	0	5.510	1.047	1.724	0	0	0
Dep. de OIC (MMI Pas.)	106.657	107.159	84.149	21.409	10.620	9.417	220.696	186.187	170.182	46.145	94.620	239.334
MMI inc. B. Centrais	-52.112	-42.681	-48.147	-8.211	-7.931	1.821	-125.188	-109.802	-93.856	21.172	-13.870	-48.358
MMI exc. B. Centrais	-26.820	-28.367	-26.507	-8.449	-5.715	275	-131.776	-117.034	-99.066	-6.486	-19.054	-63.638
	ING M€			Dexxia M€			HYPO M€			Commerzbank M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Dep. líq. em B. Centrais	1.599	11.589	-2.128	1.163	768	694	1.559	1.394	10.112	2.550	1.890	885
Res. mínimas de caixa	9.390	10.456	10.504	844	966	7.562	265	319	542	5.292	3.404	3.184
Dep. em OIC (MMI Act)	43.397	48.447	48.875	47.427	61.864	54.776	37.521	49.409	51.975	106.689	62.969	74.043
Dep. de B. Centrais	0	0	0	54.502	120.559	12.414	0	0	0	0	0	0
Dep. de OIC (MMI Pas.)	84.235	152.265	166.972	69.222	92.633	166.267	137.349	146.878	111.241	140.634	128.492	125.120
MMI inc. B. Centrais	-29.849	-81.773	-109.721	-74.290	-149.594	-115.649	-98.004	-95.756	-48.612	-26.103	-60.229	-47.008
MMI exc. B. Centrais	-40.838	-103.818	-118.097	-21.795	-30.769	-111.491	-99.828	-97.469	-59.266	-33.945	-65.523	-51.077
	Deutsch Bank M€			HSBC M€			Lloyds M€			HBOS M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Dep. líq. em B. Centrais	970	2.040	5.042	16.091	16.028	-107	9.160	3.589	4.270			
Res. mínimas de caixa	5.850	7.227	8.555	16.091	16.028	14.892	9.160	3.589	4.270	5.225	4.986	7.313
Dep. em OIC (MMI Act)	47.233	64.739	21.615	124.796	110.488	161.243	39.816	40.665	47.515	110.938	17.634	7.943
Dep. de B. Centrais	45.495	87.117	178.741	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dep. de OIC (MMI Pas.)	51.731	34.211	30.187	86.681	93.471	89.791	92.841	69.831	53.305	201.626	101.995	56.607
MMI inc. B. Centrais	-43.173	-47.322	-173.716	70.297	49.073	86.237	-34.705	-21.988	2.750	-85.463	-79.375	-41.351
MMI exc. B. Centrais	-4.498	30.528	-8.572	38.115	17.017	71.452	-53.024	-29.166	-5.790	-90.688	-84.361	-48.664
	Royal Bank of Scotland M€			Bank of America M€			Citi Group M€					
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007			
Dep. líq. em B. Centrais				131.843	59.264	88.005	154.118	132.308	186.173			
Res. mínimas de caixa	13.832	13.428	15.194	0	0	0	0	0	0			
Dep. em OIC (MMI Act)	103.314	145.089	287.721	16.800	6.876	7.997	116.211	122.391	47.120			
Dep. de B. Centrais	0	0	0	177.138	148.450	150.421	107.095	147.512	206.673			
Dep. de OIC (MMI Pas.)	160.054	270.912	413.853	688.332	634.474	546.958	580.246	556.287	561.259			
MMI inc. B. Centrais	-42.908	-112.396	-110.938	-716.827	-716.783	-601.377	-417.012	-449.101	-534.638			
MMI exc. B. Centrais	-56.740	-125.824	-126.132	-671.532	-627.597	-538.961	-464.035	-433.897	-514.139			

Tabela 13 - Posição dos bancos no MMI

Uma outra ilação que se retira, relaciona-se com o efeito provocado pela crise em 2008, que resultou num agravamento generalizado do défice do MMI. Este facto, representa um sinal de que estes bancos sentiram necessidade de recorrer a maiores volumes de

financiamento junto dos seus pares, como meio de fazer face às suas dificuldades de liquidez.

Um outro facto comprova este efeito provocado pela crise, pois os três bancos que, além do HSBC (BES, Popular e Lloyds), tinham saldos positivos do MMI, passaram a revelar posições curtas no mercado monetário. O agravamento do défice do MMI ocorreu sobretudo por via do aumento dos depósitos realizados por bancos centrais e por outros bancos, aliado à redução dos depósitos realizados por estes bancos nos seus pares ou em bancos centrais.

Os bancos centrais passaram a assumir um papel mais interventivo dado que, com excepção dos casos do BBVA, ABN, Dexxia, ING, Royal Bank e Citi, se registou um aumento bastante significativo dos financiamentos por bancos centrais. Reforça-se assim o papel do banco central, como fonte de liquidez dos bancos em último recurso, surgindo como alternativa às fontes de financiamento normais e mais comuns, nos anos que antecederam a crise. Exemplo desta nova realidade é o caso do BPI e do Popular que, até 2007, não recorriam a qualquer financiamento por bancos centrais, ao passo que, em 2009, já recorriam aos mesmos.

Na tabela 14, faz-se a síntese das conclusões retiradas com base na análise da evolução ocorrida no MMI, neste período:

Causa	Efeito
- Efeitos generalizados da crise ao nível da liquidez a partir de 2008 (efeitos dos riscos de liquidez e sistémico); - Maior recurso destes bancos, a financiamentos junto de bancos centrais; - Menor liquidez dos bancos.	- Agravamento do défice no MMI nos bancos já deficitários, passando os excedentários a situação deficitária; - Aumento significativo dos financiamentos de bancos centrais; - Redução das aplicações realizadas por estes bancos.

Tabela 14 - Conclusões da análise à posição no MMI

A análise destes movimentos permite constatar os efeitos do risco de liquidez, por via da redução das aplicações realizadas pela generalidade dos bancos e pelo agravamento das suas posições curtas no MMI.

O risco sistémico encontra-se igualmente patente no facto de as dificuldades de liquidez se terem feito sentir sobretudo em 2008, após o eclodir da crise no sistema bancário.

Constatam-se de novo as insuficiências dos acordos de Basileia ao nível da prevenção e contenção de crises, tornando por isso inevitável e urgente a revisão de Basileia II, de forma a contemplar o risco de liquidez e o risco sistémico.

3.2.4 Síntese das Consequências da Crise

Tornou-se claro o efeito de contágio ocorrido nos mercados financeiros, fruto da globalização, fazendo com que a crise que se iniciou nos EUA, rapidamente se alastrasse aos principais mercados financeiros, conforme se pode comprovar pelo comportamento verificado nos principais índices, já atrás descrito, afectando de forma generalizada os sistemas e os mercados financeiros e culminando na crise de liquidez no sistema bancário, para a qual este não se encontrava preparado.

Observou-se também a transferência de fundos entre o mercado de capitais e o mercado de metais preciosos. Este é um sinal da alteração dos padrões de investimento dos investidores, resultante do pânico que a certo momento se instalou, em consequência das desvalorizações galopantes dos preços dos títulos e dos fundos de investimento. O pânico generalizado, levou os investidores a preferir investimentos mais seguros e igualmente rentáveis, tendo-se tornado o mercado de metais preciosos (sobretudo o ouro), um mercado bastante atractivo, gerando um aumento da procura que consequentemente se traduziu na sua forte valorização.

Como seria de esperar, a migração de capitais do mercado de capitais para o mercado de metais preciosos, retirou liquidez ao primeiro, potenciando o efeito negativo da crise e gerando uma ainda maior desvalorização das acções.

A forte desvalorização dos bancos no mercado de capitais, colocou a descoberto os desequilíbrios de liquidez já existentes, mas que até aí eram disfarçados através de

formas alternativas de financiamento, como seja o recurso ao MMI, para correcção de insuficiências de liquidez de curto prazo e no sistema bancário em geral.

O problema agravou-se com a quase estagnação do MMI, provocada pela quebra de confiança entre os agentes do sistema bancário, provocada pelo *subprime*. Os bancos viram-se numa situação em que necessitam de repôr, urgentemente, níveis de liquidez e mesmo níveis de solvência, para cumprirem com os requisitos de capital, mas deixam de poder recorrer ao MMI e vêem o recurso ao mercado de capitais como uma alternativa complicada decorrente da forte desvalorização.

Os efeitos sistémicos são notórios na análise ao MMI, dado verificar-se um agravamento da situação deficitária dos bancos, passando os bancos centrais, a ter, um papel mais interventivo, substituindo os financiamento entre os bancos, através deste mercado, além da generalizada redução das aplicações pelos bancos neste mercado.

Estes factos, tornaram óbvio que a regulação bancária não estava eventualmente preparada para os desafios que lhe foram colocados, dado que as medidas previstas, apesar dos notórios avanços, não consideravam o risco sistémico e o risco de liquidez, que até ao momento não se tinham feito notar, sendo os seus efeitos negligenciados.

A análise precedente coloca questões quanto à oportunidade da regulação bancária, podendo levar à conclusão de que, neste caso as iniciativas de regulação foram uma resposta à crise e não uma forma de a prevenir e conter os seus efeitos. O facto de, imediatamente após o surgimento da crise de liquidez do sistema bancário, se terem iniciado os trabalhos para elaboração de um novo acordo de capital que viria a designar-se por Basileia III, comprova que a regulação bancária tem sobretudo reagido às crises, em vez de agir preventivamente. Poderá também levantar a questão de saber se as medidas preventivas não foram ficando desajustadas face à inovação que ia ocorrendo nos mercados financeiros e à consequente mutação do sistema bancário à escala mundial.

4 A Análise da Liquidez com Base no Rácio de transformação e o *Gap* comercial

Os indicadores utilizados, permitem-nos apurar, em primeira análise, a existência de desequilíbrios, entre os activos e os passivos que representam a função substantiva dos bancos, isto é, a função monetária.

O **rácio de transformação** traduz a relação entre o crédito bruto concedido pelas instituições financeiras e os recursos de clientes depositados nas mesmas, incluindo produtos estruturados. O ***gap* comercial** reflecte a diferença entre o crédito e os recursos de clientes do balanço.

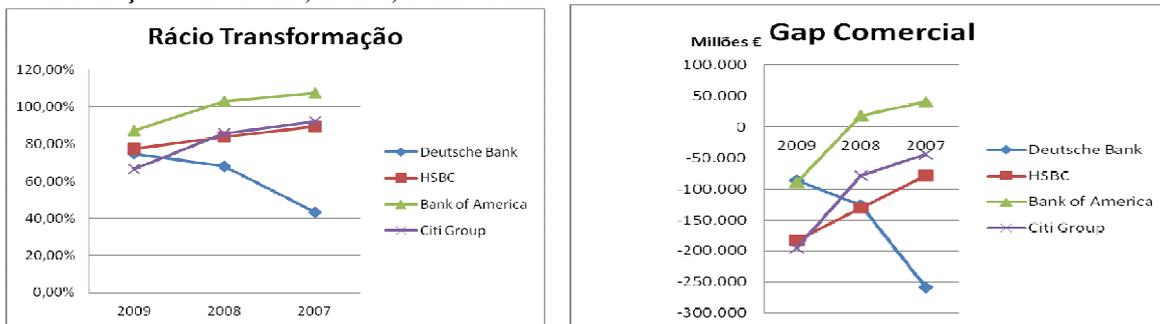
Estes dois indicadores são importantes, pois permitem obter uma primeira visão do desequilíbrio porventura existente entre os activos e passivos afectos à função monetária dos bancos, uma vez que estes deveriam estar limitados a apenas conceder crédito aos seus clientes na medida dos recursos captados sob a forma de depósitos de clientes.

Numa primeira análise, verifica-se que, de um modo geral, a larga maioria dos bancos que compõem a amostra possui rácios de transformação bastante superiores a 100 % e *gaps* comerciais positivos, o que significa que estas instituições de crédito concedem mais crédito aos seus clientes do que os recursos que conseguem captar dos seus clientes. Para que isto seja possível, os bancos terão tido necessariamente acesso a outras formas de financiamento.

4.1 Deutsche Bank, HSBC, Citibank e Bank of America

O Deutsche Bank (Deutsche), o HSBC e o CitiBank (Citi), exibiram rácios de transformação inferiores a 100%. O HSBC e o Citi, possuíam rácios de transformação próximos dos 100 % em 2007 (89,55 % e 92,21 %) e, ao longo deste período, conseguiram uma melhoria, alcançando 77,33% (HSBC) e 66,45 % (Citi), em 2009, traduzindo-se numa redução de 13,65% e de 27,94%, respectivamente.

Ilustração 3- Deutsche, HSBC, Bank of America e Citi



O Deutsche, apresenta uma evolução deste rácio em sentido inverso, passando dos 43,43% (2007), para 74,98% (2009), um acréscimo global de 72,65%. Este poderá ser um dado a ser levado em conta por parte desta instituição, atendendo ao período conturbado que se viveu neste triénio e às crescentes exigências por parte dos organismos de regulação, no que respeita ao controlo do risco de liquidez.

O Bank of America, que possuía um rácio de transformação superior a 100 % em 2007, passou a apresentar em 2009 um rácio substancialmente inferior a 100%, da ordem dos 87,02%. Esta evolução representou uma inversão da posição deficitária em que se encontrava no início do período de análise.

	Deutsche Bank M €			HSBC M €			Bank of America M €			Citi M €		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Rácio transform.	74,98%	68,08%	43,43%	77,33%	83,64%	89,55%	87,02%	102,87%	107,40%	66,45%	85,85%	92,21%
Gap comercial	-86.115	-126.272	-259.054	-182.426	-131.105	-77.843	-89.326	18.235	40.472	-194.663	-78.742	-43.716
Variação crédito	-4,15%	35,39%	11,41%	-7,19%	0,53%	-23,20%	-8,23%	11,11%	-15,78%	-19,26%	-7,73%	-6,55%
Variação depósitos	-12,98%	-13,62%	11,17%	0,39%	7,63%	-16,97%	8,49%	16,00%	-21,13%	4,31%	-0,89%	-15,69%

Tabela 15 - Gap comercial e rácio de transformação: Deutsche, HSBC, Bank of America e Citi

Esta evolução do rácio traduziu-se numa redução global de 18,97%, tendo ocorrido sobretudo de 2008 para 2009 (redução de 15,41%). Foi em 2008 que esta instituição passou a ter um rácio inferior a 100%, encontrando-se numa situação superavitária no seu *gap* comercial, situação essa contrária à posição deficitária que se registava em 2007. O Bank of America apresentava em 2007 um défice de 40.742 milhões de euros (M€), que em 2008 se reduziu para os 18.235 M€, passando em 2009 para os -89.326 M€.

O comportamento destes dois indicadores é sobretudo explicado pelo facto de, nos anos de 2008 e 2009, o Bank of America ter conseguido um crescimento superior nos recursos depositados pelos seus clientes (16 %), face ao crédito concedido aos mesmos

(11,11%) em 2008. Em 2007, apesar de o crédito concedido ter sofrido uma redução face a 2006 da ordem dos -15,78%, registou-se uma quebra nos depósitos de clientes, que se situou nos -21,13%, superando assim o efeito do decréscimo no crédito concedido, o que faz destacar ainda mais a inversão registada no período em análise.

Relativamente a 2009, os resultados obtidos demonstram bem o esforço levado a cabo por este banco, dado que apesar de ter um crescimento nos recursos depositados pelos seus clientes de 8,49%, inferior ao de 2008, o mesmo foi acompanhado por um esforço na redução do crédito concedido aos clientes de 8,23%, fazendo com que estes dois aspectos em conjunto, tenham contribuído para a grande melhoria registada ao nível destes indicadores, já acima evidenciada.

Factos positivos	Factos negativos
<ul style="list-style-type: none"> - Citi é o banco que em 2009, apresenta os valores mais reduzidos em ambos os indicadores; - Reforço da tendência de redução do crédito, por parte do Citi; - Inversão da tendência de perda de depósitos, registando um crescimento positivo desta rubrica em 2009; - HSBC apresenta igualmente bons resultados em ambos os indicadores, fruto de ter conseguido neste período um crescimento superior dos depósitos face ao crédito; - Inversão da situação deficitária, em que o BA, se encontrava em 2007, passando a ter rácio de transformação inferior a 100 % e <i>gap</i> comercial negativo; - Bank of America passa a ter crescimento superior dos depósitos face ao crescimento do crédito. 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução no crescimento dos depósitos do HSBC de 2008, para 2009, sendo notória uma grande oscilação desta rubrica; - Deutsche apresenta a pior evolução dos quatro bancos em ambos os indicadores, registando aumento significativo do rácio de transformação e redução do <i>gap</i> comercial negativo; - Expressiva redução dos depósitos no Deutsche em 2008 e 2009, não acompanhada por reduções semelhantes do crédito concedido, sendo um claro sinal de perda de liquidez, com impacto possível no grau de solvência.

Tabela 16 - Conclusões acerca do Gap comercial e rácio de transformação: Deutsche, HSBC, Bank of America e Citi

4.2 BCP, BPI e BES

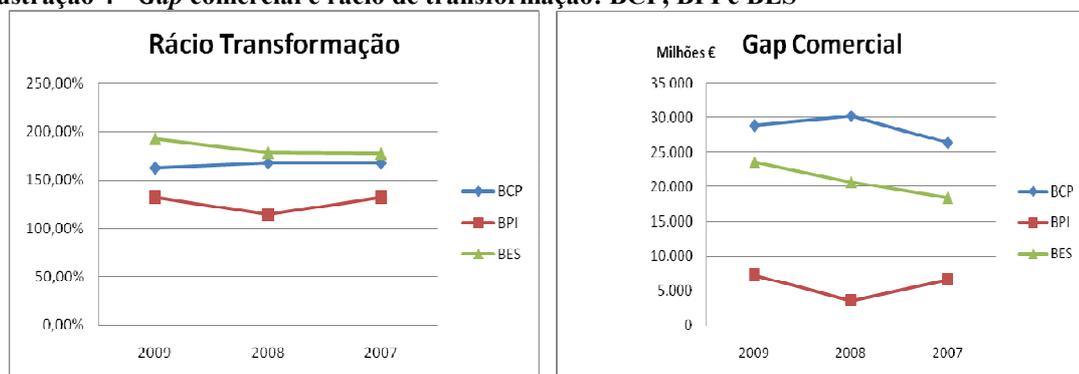
No caso dos bancos portugueses integrantes desta amostra, analisou-se comparativamente a evolução dos dois indicadores, conforme se constata pela tabela 17 e pelos gráficos da ilustração 4.

A primeira ilação que se retira destes resultados, é que os três bancos apresentam rácios de transformação superiores a 100 %, tendo como consequência *gaps* comerciais

positivos, o que é sinónimo da situação deficitária em que estas instituições se encontram, em termos de depósitos face ao crédito.

Destas três instituições, destaca-se o BPI que, ao longo dos 3 anos, apresentou sempre um rácio de transformação e *gaps* comerciais bastante inferiores aos dos seus pares. Contudo, salienta-se que neste período houve um ligeiro agravamento de ambos os indicadores, passando o BPI de um rácio de transformação de 132,05 % em 2007, para os 132,44 % em 2009, representando um acréscimo de 0,30 %, traduzindo-se igualmente num aumento do *gap* comercial da ordem dos 11,03%, passando dos 6.609 milhões de euros, para os 7.338 milhões de euros.

Ilustração 4 - *Gap* comercial e rácio de transformação: BCP, BPI e BES



Apesar do acréscimo global pouco significativo verificado no rácio de transformação, há um factor negativo a apontar, relacionado com a evolução verificada de 2008 para 2009. Ora, de 2007 para 2008, este rácio decresceu 13,51%, com uma redução do *gap* comercial da ordem de 44,91% e uma aproximação do rácio de transformação aos 100%, facto importante, até pelo efeito positivo que esta evolução tem no próprio rácio de solvabilidade do banco. De 2008 para 2009, passou-se exactamente o fenómeno inverso, registando-se um aumento considerável no rácio de transformação e no *gap* comercial, da ordem dos 15,97% e 101,54%, respectivamente, sendo sobretudo de salientar o facto de o *gap* comercial ter mais do que duplicado em 2009. Este facto destaca-se negativamente, podendo estar relacionado com a crise financeira que se instalou a partir de Agosto de 2008.

A explicação para este comportamento encontra-se na evolução observada nos depósitos, que cresceram 24,30% em 2008, decrescendo 11,76% em 2009, enquanto o

crédito registou um crescimento de 7,51% e 2,31% em 2008 e 2009, respectivamente. Isto é sinónimo de que o principal facto que explica o aumento registado no rácio de transformação e no *gap* comercial, relaciona-se com a redução dos depósitos de clientes, que passaram dos 25.664 milhões de euros, em 2008, para os 22.617 milhões de euros em 2009.

Regista-se uma inversão da tendência de crescimento que se vinha observando nos anos anteriores, o que representa, por si só, um facto negativo, pois o efeito da redução dos depósitos de clientes suplanta o efeito do menor crescimento do crédito concedido. Salienta-se, contudo o esforço de contenção do crescimento do crédito concedido a clientes, que se vinha verificando desde 2007, dado que passou de um crescimento de 10,56% em 2007, para um crescimento de apenas 2,32 % em 2009, sinal claro da contenção do crédito, possivelmente com o objectivo de conseguir uma melhoria no rácio de capital.

O BCP apresenta, em termos globais, uma ligeira redução neste triénio da ordem dos 2,93%, tendo a mesma ocorrido sobretudo em 2009. Este foi o ano em que se inverteu a tendência de crescimento deste rácio, sinal da estratégia adoptada por esta instituição uma vez que, já em 2008, este indicador havia registado um crescimento pouco significativo (0,06%). Mesmo continuando a apresentar um rácio de transformação superior a 160 %, nota-se um esforço de controlo deste rácio, cuja tendência anterior era de aumento.

O *gap* comercial apresenta um comportamento semelhante, aumentando 14,60% em 2008, reduzindo-se de 4,54 %, em 2009. Apesar de se inverter a tendência de crescimento deste indicador, em termos globais, regista-se um aumento do *gap* comercial da ordem dos 9,39%, passando dos 26.404 milhões de euros, para os 28.884 milhões de euros. Este aspecto deve-se ao facto de a redução ocorrida em 2009 não suplantar o efeito do aumento que havia ocorrido em 2008, ano em que o mesmo atingiu os 30.258 milhões de euros. A redução verificada no ano de 2009, em ambos os indicadores, foi originada por um crescimento nos depósitos da ordem dos 3,12%, substancialmente superior ao crescimento do crédito que se situou nos 0,03%, facto que

provocou a redução substancial de ambos os indicadores. Esta evolução contrariou a tendência verificada nos anos anteriores, uma vez que os depósitos e o crédito registaram crescimentos semelhantes, que se cifraram nos 50,32% e 51,58% respectivamente em 2007 e de 14,42% e 14,49% respectivamente no ano de 2008. Como o crédito teve um crescimento ligeiramente superior, provocou um ligeiro aumento de ambos os indicadores em 2008.

O BES, é o banco que apresenta a pior evolução dos três bancos portugueses analisados, dado que registou um aumento do rácio de transformação de 8,52%, passando dos 177,37% em 2007, para os 192,48%. O aumento deu-se sobretudo em 2009, ano em que este indicador cresceu 7,95%.

	BCP milhões €			BPI milhões €			BES milhões €		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Rácio transformação	162,37%	167,38%	167,28%	132,44%	114,21%	132,05%	192,48%	178,31%	177,37%
Gap comercial	28.884	30.258	26.404	7.338	3.641	6.609	23.532	20.663	18.395
Varição crédito	0,03%	14,49%	51,58%	2,32%	7,51%	10,56%	4,10%	11,57%	20,89%
Varição depósitos	3,12%	14,42%	50,32%	-11,76%	24,30%	27,02%	-3,56%	10,99%	8,10%

Tabela 17 - Gap comercial e rácio de transformação: BCP, BES e BPI

O *gap* comercial, registou igualmente um aumento global, neste período, passando dos 18.395 milhões de euros (2007), para os 23.532 milhões de euros (2009), um acréscimo de 27,93 %. Ao contrário do que se verificou com o rácio de transformação, o aumento do *gap* comercial ocorreu de forma faseada, uma vez que, em 2008, aumentou 12,33 %, passando para os 20.663 milhões de euros, enquanto que, em 2009, passou para os 23.532 milhões de euros, um aumento de 13,88%.

A explicação para esta evolução negativa reside no facto de a taxa de crescimento do crédito concedido a clientes ser superior à taxa de crescimento dos depósitos dos clientes, agravando ambos os indicadores. Esta situação já se verificava anteriormente ao triénio em análise, fruto talvez da estratégia adoptada e também do contexto em que se vivia, uma vez que, por exemplo, esta instituição apresenta em 2007 uma taxa de crescimento do crédito da ordem dos 20,89%, em contraponto com um crescimento de apenas 8,10% registado nos depósitos.

Além deste facto, salienta-se que, em 2009, os depósitos diminuíram -3,56%, passando dos 26.387 milhões de euros (2008), para 25.446 milhões de euros (2009), uma quebra

de aproximadamente 1.000 milhões de euros, com efeito muito negativo na evolução de ambos os indicadores, embora se tenha observado um crescimento no crédito bastante inferior ao de 2008.

Regista-se, contudo, como aspecto positivo, o esforço desta instituição na contenção do crescimento do crédito concedido, passando, o mesmo, de uma taxa de crescimento de 20,89 % em 2007, para os 4,10 % em 2009.

A tabela 18 apresenta a síntese da análise comparativa dos três bancos portugueses observados:

Factos positivos	Factos negativos
<ul style="list-style-type: none"> - BPI apresenta o rácio de transformação e o <i>gap</i> comercial mais reduzidos, face a BCP e BES; - <i>Gap</i> comercial e rácio de transformação do BPI, bastante inferior aos dos seus pares; - Inversão da tendência de crescimento de ambos os indicadores por parte do BCP; - Esforço de contenção no crescimento do crédito concedido pelo BCP, que apresenta taxas decrescentes; - Em 2009, depósitos no BCP com crescimento superior ao do crédito; - BES apresenta <i>gap</i> comercial inferior ao do BCP, apesar da tendência de aproximação. 	<ul style="list-style-type: none"> - BPI revela expressiva deterioração, em ambos os indicadores, de 2008 para 2009; - Redução de 11,76 %, entre 2008 e 2009, dos depósitos do BPI, dos 25.633 M€, para 22.617 M€. Perda de 3.000 M€; - BCP com <i>Gap</i> comercial mais elevado que BPI e BES; - BCP com rácio de transformação e <i>gap</i> comercial bastante elevados, apesar da redução de 2009; - Aumento expressivo de ambos os indicadores, decorrente de um aumento significativo no crédito, acompanhado de uma diminuição dos depósitos, no caso do BPI e do BES.

Tabela 18 - *Gap* comercial e rácio de transformação: BCP, BPI e BES

4.3 Banco Popular, BBVA e Banco Santander

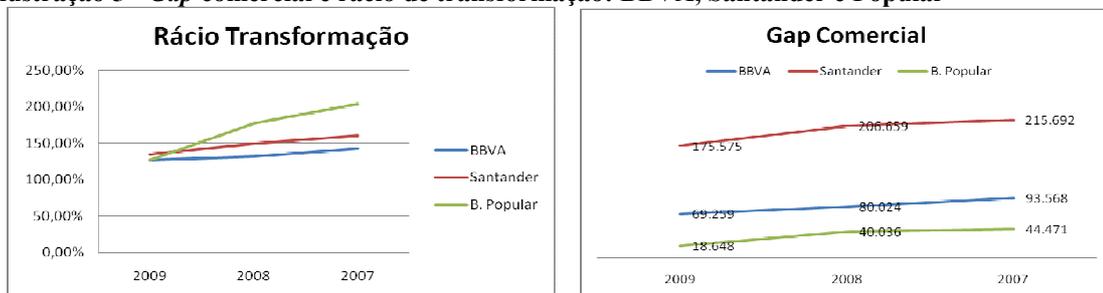
No caso dos três bancos espanhóis abrangidos pelo estudo, verifica-se que o caso que mais se destaca pela positiva, ao nível do rácio de transformação, é do Banco Popular (Popular).

O Popular passou de um rácio de transformação de 204,45 % em 2007, para 126,39 % em 2009. Esta redução representou uma diminuição de 38,18 %, tendo ocorrido sobretudo entre 2008 e 2009, passando dos 177,49% para os 126,39% (redução de 28,79%).

O *gap* comercial, sofreu igualmente uma significativa redução, passando para menos de metade neste triénio. Este indicador passou dos 44.471 milhões de euros (2007) para os 18.648 milhões de euros (2009), facto que representou uma redução de 58,07 %. A diminuição, deu-se essencialmente de 2008 para 2009, período que registou uma redução de 53,42 %, passando dos 40.036 milhões de euros para os 18.648 milhões de euros.

O forte ajustamento observado decorre do facto de este banco ter conseguido um crescimento dos depósitos largamente superior ao crescimento do crédito. Salienta-se ainda o reforço da tendência de um maior crescimento dos depósitos, face ao crescimento do crédito. Comprova-se este facto, por se ter registado taxas de crescimento dos depósitos ascendentes de 15,11%, 21,24% e 36,78% (em 2007, 2008 e 2009, respectivamente) em contraponto com taxas de crescimento do crédito com tendência decrescente de 14,69%, 5,35% e -2,60%, (em 2007, 2008 e 2009, respectivamente).

Ilustração 5 - *Gap* comercial e rácio de transformação: BBVA, Santander e Popular



Não só se deve salientar a forte captação de recursos, mas também o facto de esta ser acompanhada por uma significativa e necessária contenção no crédito, que culminou mesmo na redução de 2.60%, ocorrida em 2009.

O Banco Santander (Santander), apresenta igualmente uma evolução muito positiva nestes dois indicadores, tendo globalmente conseguido uma redução de 16,22% no seu rácio de transformação e de 18,6%, no *gap* comercial.

O rácio de transformação sofreu uma redução gradual, passando dos 160,69 % em 2007, para os 149,18 % em 2008 e culminando nos 134,63 % em 2009. Esta evolução

representou reduções de 7,16% (2008) e de 9,75 % (2009), que culminou numa redução global de 16,22%.

O *gap* comercial, teve uma redução mais pronunciada em 2009 (-15,04%), face a 2008, tendo sido o ano que mais contribuiu para a redução global de 18.60%. Este decréscimo traduziu-se uma redução total de 40.117 milhões de euros, passando dos 215.692 milhões de euros, para os 175.575 milhões de euros, facto que tem ainda maior relevo atendendo à dimensão deste banco e ao esforço que implicou tal redução.

O Santander apresenta taxas de crescimento do crédito de 8,09 %, 9,77 % e 8,88 %, em 2007, 2008 e 2009, respectivamente, ao passo que os depósitos registaram taxas de crescimento de 7,37 %, 18,24% e 20,64%, em 2007, 2008 e 2009, respectivamente. O efeito do maior aumento dos depósitos, face ao crescimento do crédito, provocou a expressiva redução em ambos os indicadores, ocorrida sobretudo em 2009. Este facto representou uma inversão em relação ao ocorrido em 2007, que levou a um agravamento dos indicadores face a 2006.

	BBVA milhões €			B. Santander milhões €			B. Popular milhões €		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Rácio transformação	127,25%	131,35%	142,61%	134,63%	149,18%	160,69%	126,39%	177,49%	204,45%
Gap comercial	69.259	80.024	93.568	175.575	206.659	215.692	18.648	40.036	44.471
Variação crédito	-3,53%	7,05%	22,07%	8,88%	9,77%	8,09%	-2,60%	5,35%	14,69%
Variação depósitos	-0,41%	16,22%	14,16%	20,64%	18,24%	7,37%	36,78%	21,24%	15,11%

Tabela 19 - *Gap* comercial e rácio de transformação: BBVA, Santander e Popular

Por último, o BBVA, apresenta igualmente uma evolução muito positiva nos dois indicadores.

O rácio de transformação apresenta uma redução global de 10,77 %, passando dos 142,61 % (2007), para os 127,25% (2009). A redução deu-se sobretudo de 2007 para 2008, período em que este indicador diminui 7,89%, passando dos 142,61% (2007), para os 131,35 % (2008). Por sua vez entre 2008 e 2009, este rácio decresceu 3,13 %, passando dos 131,35 % para os 127,25 %, finais.

O *gap* comercial, sofreu uma redução ainda mais significativa, passando dos 93.568 milhões de euros (M€) em 2007, para os 69.259 M€ em 2009, o que representou uma

redução global de 24.309 M€ (25,98%). A redução neste indicador foi mais gradual, passando dos 93.568 M€ (2007), para os 80.024 M€ em 2008 e para os 69.259 M€ em 2009, representando reduções da ordem dos 14,48 % (2008) e de 13,45 % (2009).

Estes resultados foram conseguidos, pelo facto de o BBVA ter taxas de crescimento dos depósitos em 2008 (16,22%) e 2009 (-0,41 %), superiores ao crescimento do crédito, que se cifrou nos 7,05 % (2008) e de -3,53 % (2009). Este facto representou uma inversão da situação que se verificava em 2007, ano em que o crédito cresceu 22,07 % face a 2006, enquanto os depósitos apenas cresceram 14,16%, provocando aumento do rácio de transformação e do *gap* comercial.

Relativamente a 2009, se por um lado foi bastante positiva a redução de 3,53 % no crédito concedido, por outro lado é negativo que os depósitos tenham diminuído. Mesmo sendo uma diminuição de apenas 0,41 %, em termos percentuais, na realidade este banco teve uma perda de 1.053 M€ nos depósitos.

A análise comparativa da evolução destes indicadores nos três bancos espanhóis permite concluir que todos apresentam evoluções muito positivas.

O facto de o Popular apresentar uma redução percentual do *gap* comercial bastante superior à dos seus pares prende-se com o efeito dimensão, dado que o volume total de depósitos e do crédito desta instituição, que eram de 70.666 M€ e 89.314 M€ respectivamente, representavam cerca de 28% do volume de depósitos e de crédito do BBVA e aproximadamente 14 % dos depósitos e do crédito do BS (506.976 M€).

Assim, o Popular necessitou de um esforço menor, do que os seus pares, para conseguir obter melhores resultados. Por via da sua menor dimensão, o Popular apresentava em 2007 o menor *gap* comercial, em termos absolutos, apesar de possuir o maior rácio de transformação.

O Santander, sendo o banco de maior dimensão, tinha a tarefa mais difícil. À partida, possuía volumes de depósitos e de crédito duas vezes superiores aos do BBVA e sete

vezes superiores aos do Popular, necessitando de um esforço maior na redução dos seus indicadores.

A tabela 20, sintetiza das principais conclusões retiradas da análise comparativa:

Factos positivos	Factos negativos
<ul style="list-style-type: none">- Popular apresenta as reduções percentuais mais expressivas em ambos os indicadores, face aos seus pares espanhóis;- Popular passa a deter, em 2009, o menor rácio de transformação dos 3 bancos, depois de apresentar o rácio de transformação mais elevado em 2007;- Popular apresenta taxas crescentes de crescimento dos depósitos, em contraponto com taxas de crescimento do crédito decrescentes;- Santander conseguiu a maior redução global no <i>gap</i> comercial, da ordem dos 40.117 M€ e redução expressiva do rácio de transformação;- Depósitos no Santander, passaram a crescer mais do que o crédito, invertendo tendência anterior;- BBVA consegue igualmente reduções de ambos os indicadores;- Esforço de contenção da concessão de crédito do BBVA culmina, em 2009, numa redução de 3,53 %.	<ul style="list-style-type: none">- Popular devido à menor dimensão, face a BBVA e BS, tinha à partida uma tarefa mais fácil, o que contribuiu para os bons resultados obtidos- Santander apresenta o rácio de transformação mais elevado, dos 3 bancos;- BBVA e Santander apesar da redução conseguida, apresentam valores muito elevados no seu <i>gap</i> comercial;- Ligeira redução dos depósitos no BBVA, que apesar de pouco expressiva, inverte a tendência de crescimento registada até então;- BBVA passa a uma posição intermédia ao nível do rácio de transformação, em contraponto com o facto de, em 2007, deter o menor rácio de transformação dos três bancos.

Tabela 20 - *Gap* comercial e rácio de transformação: BBVA, Santander e Popular

4.4 ABN Amro, BNP Paribas, ING Bank, Dexia Bank

Quanto aos bancos sedeados no denominado Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo), constata-se que o ABN Amro (ABN) é o que se apresenta com melhores resultados, chegando a 2009 com um rácio de transformação de 110,98 % e um *gap* comercial de 21.598 M€.

Globalmente, o rácio de transformação, reduziu-se 7,96%, passando dos 120,58% (2007), para os 110,98% (2009). A redução ocorreu sobretudo em 2009, ano em que este rácio diminuiu 14,25 % face a 2008, contrariando o aumento de 7,34 % que havia ocorrido entre 2007 e 2008.

O *gap* comercial, por sua vez, diminuiu consideravelmente, passando dos 67.979 M€ (2007) para os 21.598 M€ (2009). Representou um decréscimo global de 46.381 € (-

68,23 %, em termos percentuais), tendo a redução ocorrido, tal como no caso do rácio de transformação, sobretudo de 2008 para 2009, redução essa de 64,88 %.

Os resultados de ambos os indicadores explicam-se pelo facto de este banco ter registado, no ano de 2009, um decréscimo no crédito significativamente superior à diminuição dos depósitos. A diminuição de 19,32% do crédito, teve um impacto superior ao impacto negativo provocado pela redução de 5,91 % ocorrida nos depósitos, provocando uma expressiva redução de ambos os indicadores.

	BNP Paribas milhões €			ABN Amro milhões €			ING milhões €			Dexxia milhões €		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Rácio transformação	112,21%	119,43%	128,38%	110,98%	129,43%	120,58%	123,31%	118,56%	105,28%	292,67%	321,50%	191,52%
Gap comercial	73.863	80.446	98.399	21.598	61.503	67.979	109.437	97.008	27.748	233.037	254.117	115.939
Variação crédito	37,29%	11,08%	13,22%	-19,32%	-32,09%	-10,14%	-6,59%	12,09%	16,55%	-4,03%	52,03%	-34,22%
Variação depósitos	46,13%	19,40%	16,09%	-5,91%	-36,73%	-10,32%	-10,19%	-0,46%	5,75%	5,42%	-9,43%	10,42%

Tabela 21 - Gap comercial e rácio de transformação: BNP, ABN, ING e Dexxia

A redução dos depósitos, pode ser considerada preocupante, uma vez que estes passaram dos 330.352 M€ para os 196.648 M€, representando uma redução global de 133.704 M€ (- 40,47 %). Salienta-se que o ABN conseguiu, em 2009, uma redução bastante mais expressiva no crédito (-19,32 %), face à redução dos depósitos que se situou nos - 5,91 %. Este foi principal factor que provocou a expressiva redução destes dois indicadores, contrariando a tendência registada em 2007 e 2008, anos que registaram decréscimos nos depósitos superiores ao do crédito, provocando aumentos no rácio de transformação e no *gap* comercial.

O ABN, foi um dos bancos alvo de intervenção do Estado holandês no ano de 2009. Uma primeira explicação para a necessidade de intervenção, poderá ser retirada dos dados atrás descritos, que foram postos a descoberto com o eclodir da crise e que se agravaram com os efeitos da mesma. Com efeito, a redução expressiva no crédito, em 2007 e 2008, que decresceu 127.824 M€ (- 32,09 %), demonstra o esforço deste banco para limitar o efeito da redução dos depósitos nos seus níveis de liquidez, tentando restabelecer o equilíbrio.

Resultado ou não da intervenção, na realidade, apesar de sofrer em 2009 nova redução dos depósitos, conseguiu uma expressiva redução do crédito concedido (19,32 % neste ano), representando uma redução global em 180.085 M€ no crédito, ou seja - 45,21 %.

O ideal seria que a redução do rácio de transformação e do *gap* comercial fosse conseguida por via da redução de crédito em simultâneo com o aumento dos depósitos. Não sendo isso possível, pelo menos seria desejável que a redução do crédito compensasse o efeito da redução dos depósitos.

O BNP Paribas (BNP), é o banco que apresenta melhores resultados logo a seguir ao ABN, terminando 2009 com um rácio de transformação da ordem dos 112,21 % e um *gap* comercial de 73.863 M€. Neste triénio, verificou-se uma redução global de 12,60 %, no rácio de transformação, passando dos 128,21% (2007), para os 112, 21 %, enquanto o *gap* comercial decresceu 24.536 M€ (- 24,94 %), passando dos 98.399 M€ (2007), para os 73.863 M€ (2009).

A redução em ambos os indicadores, explica-se pelo facto de o BNP, ter registado taxas de crescimento dos depósitos de 16,09 % (2007), 19,40 % (2008) e 46,13 % (2009), superiores às taxas de crescimento do crédito, que se situaram em 13,22 %, 11,08 % e 37, 29%, respectivamente. Com efeito verifica-se que, em 2008, a redução dos indicadores foi conseguida por via do aumento dos depósitos, conjugado com a redução do crédito concedido. Em 2009, verifica-se um forte crescimento do crédito concedido, e que o efeito do mesmo foi superado pelo crescimento registado nos depósitos, conseguindo-se assim, em ambos os casos, a redução do rácio de transformação e do *gap* comercial.

Como facto mais positivo, destaca-se o crescimento de 74,47 % dos depósitos de clientes, passando dos 346.704 M€ para os 604.903 M, um aumento de 258.199 M€.

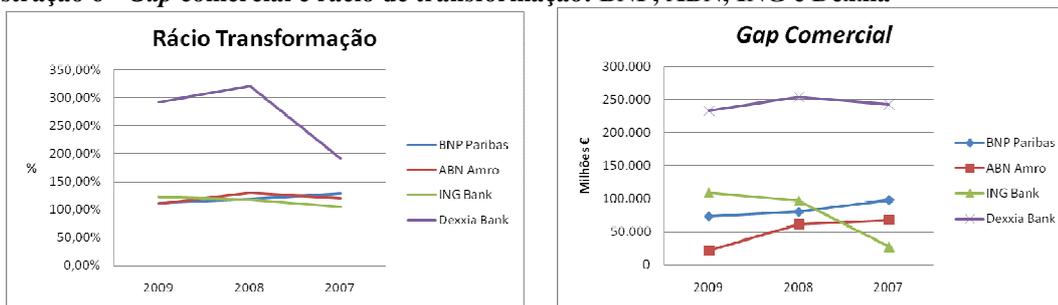
O ING Bank (ING), por seu turno, apresenta uma evolução negativa em ambos os indicadores, registando um aumentos globais de 17,12 % e 294,4 % no rácio de transformação e no *gap* comercial.

Os aumentos de ambos os indicadores verificaram-se sobretudo em 2008, ano em que o rácio de transformação aumentou 12,61 % (passando dos 105,28 %, para os 118,56 %) e o *gap* comercial aumentou 249,60 % (passando dos 27.748 M€, para os 109.437 M€).

O aumento destes dois indicadores deve-se ao facto de, em 2007 e 2008, o crédito ter crescido substancialmente mais do que os depósitos, aumentando 16,55 % e 12,09 %, em 2007 e 2008, respectivamente. Os depósitos, por sua vez, aumentaram 5,75 % em 2007, reduzindo-se 0,46 % em 2008.

Em 2009, talvez como resultado da intervenção ocorrida, registou-se uma redução de 6,59 % no crédito. Contudo, neste mesmo ano, verificou-se igualmente uma expressiva diminuição dos depósitos, da ordem dos 10,19 %, 55.707 M€, provocando um agravamento nos indicadores.

Ilustração 6 - *Gap* comercial e rácio de transformação: BNP, ABN, ING e Dexxia



Os valores obtidos em 2007 e 2008, são explicados pelas taxas de crescimento no crédito de 16,55 % em 2007 e 12,09 % em 2008. Este crescimento superou bastante as taxas de crescimento dos depósitos que se situaram nos 5,75 % e - 0,46 %, respectivamente em cada ano.

Por último, o Dexxia Bank (Dexxia), é aquele que apresenta a situação mais delicada em ambos os indicadores, apresentando em 2009, o rácio de transformação e o *gap* comercial mais elevados dos quatro bancos.

O Dexxia já apresentava, esta situação anteriormente ao ano de 2007, dado que possuía um rácio de transformação de 191,52 % e um *gap* comercial de 115.939 M€, sendo um sinal claro de que os problemas de liquidez deste banco não tiveram a sua génese na crise financeira.

A situação do Dexxia agravou-se substancialmente ao longo deste triénio, passando o seu rácio de transformação dos 191,52 % (2007), para os 292,67 % (2009), um acréscimo global de 52,81%. Este aumento ocorreu essencialmente em 2008, passando este rácio para os 321,50 %, um acréscimo de 67,86 % face a 2007, a que se seguiu um ligeiro decréscimo de 8,97 %, em 2009, passando para os já mencionados 292,67 %.

O *gap* comercial teve um comportamento semelhante, passando dos 115.939 M€ para os 233.037 M€, um acréscimo global de 117.098 €, ou seja, 101 %. O aumento deste indicador deu-se sobretudo em 2008, com um acréscimo de 119,18 %, passando o *gap* comercial para os 254.117 M€, a que se seguiu um ligeiro decréscimo de 8,30 %, em 2009, terminando o Dexxia este triénio com um *gap* comercial de 233.037 M€.

A explicação para este aumento tão significativo, reside no facto de ter ocorrido, em 2008, um aumento muito expressivo do crédito, da ordem dos 52,03 %, passando dos 242.619 M€, para os 368.845 M€, ao passo que os depósitos registaram uma diminuição de 9,43 %, passando dos 204.013 M€, para os 188.120 M€.

A evolução descrita, poderá representar uma explicação para a nacionalização deste importante banco em Setembro de 2008. A intervenção representou uma acção conjunta dos governos belga, holandês e luxemburguês que, apercebendo-se da situação delicada posta a descoberto com a crise de liquidez ocorrida no sistema bancário mundial, não tiveram outra alternativa que não fosse a nacionalização, evitando assim a sua insolvência.

A situação verificada em 2008 é muito preocupante, porque contrariou o que havia ocorrido em 2007, ano em que o banco tinha conseguido uma redução significativa destes dois indicadores, face a 2006, por via de uma redução do crédito em 34,22%, conjugado com o aumento de 10,42 % nos depósitos, uma evolução claramente positiva.

Como provável consequência da intervenção ocorrida em finais de 2008, melhoraram ambos os indicadores em 2009. Esta melhoria culminou nas reduções do rácio de transformação da ordem dos 8,97 % e do *gap* comercial em 8,3 %, originadas pelo

decréscimo do crédito em 4.03 %, conjugada com o crescimento dos depósitos da ordem dos 5,42 %.

Factos positivos	Factos negativos
<ul style="list-style-type: none"> - ABN com menor <i>gap</i> comercial e rácio de transformação, conseguido através da expressiva redução do crédito em 2009; - Redução expressiva em ambos os indicadores, por parte do BNP, conseguida através do aumento significativo dos depósitos; - Crescimento dos depósitos no BNP, supera crescimento do crédito, tendo os resultados do BNP sido conseguidos sem intervenção estatal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução global de 133.704 M€ (- 40,47 %) nos depósitos do ABN; - ING com expressivo agravamento de ambos os indicadores, provocado pelo efeito conjunto do aumento do crédito (2007 e 2008), com redução de 10,6 % nos depósitos; - Agravamento muito expressivo dos indicadores do DEXXIA, provocado sobretudo pelo crescimento do crédito em 2008.

Tabela 22 - *Gap* comercial e rácio de transformação: BNP, ABN, ING e DEXXIA

4.5 Commerzbank, Royal Bank of Scotland, HBOS, Lloyds Bank e Hypo Real Estate

Passando ao último grupo de bancos que compõe a amostra, destacam-se o Commerzbank (Commerz) e o Royal Bank of Scotland (Royal Bank), por serem os bancos que apresentam os melhores resultados ao nível destes indicadores.

O Royal Bank, por um lado, apresenta em 2009 um rácio de transformação de 118,59%, o menor deste conjunto de bancos, ressaltando-se contudo que já em 2007 era este o banco que apresentava, o rácio mais reduzido com, 125,68 %. Globalmente este indicador, reduziu-se 5,64 %, tendo esta redução ocorrido sobretudo em 2009, invertendo o que se havia passado em 2008, ano em que este indicador aumentou 8,83 %, passando para os 136,78 %.

O *gap* comercial, reduziu-se 66.511 M€, passando dos 195.090 M€, para os 128.579 M€, ou seja, 34,09 %. A diminuição ocorreu sobretudo em 2009, ano que registou uma redução de 47, 93 %, passando dos 246.940 M€, para os 128.579 M€, contrariando o aumento de 26,58 %, ocorrida em 2008.

A melhoria significativa em 2009, explica-se sobretudo porque o Royal Bank, conseguiu uma redução de 10,69 % no crédito, passando dos cerca de 918.343 M€, para os 820.170 M€, ao mesmo tempo que aumentou os depósitos em 20.187 M€, passando dos 671.404 M€, para os 691.591 M€, isto é, um crescimento de 3,01 %.

Esta melhoria ganha ainda maior relevo, por ter contrariado o aumento verificado em 2008, ao mesmo tempo que se regista, pela primeira vez neste triénio um crescimento dos depósitos superior ao crescimento do crédito, que havia sido de 97,72 % (2007) e -11,62 % (2008), em contraponto com o crescimento de 104,50 % (2007) e de -3,82 % (2008), registado no crédito.

É muito positivo que o Royal Bank tenha conseguido esta inversão, mas a mesma poderá ser resultado da nacionalização de 60 % do capital, de que este banco foi alvo em Outubro de 2008.

O Commerzbank por sua vez, apesar de apresentar um rácio de transformação superior ao do Royal bank, apresenta um *gap* comercial significativamente inferior.

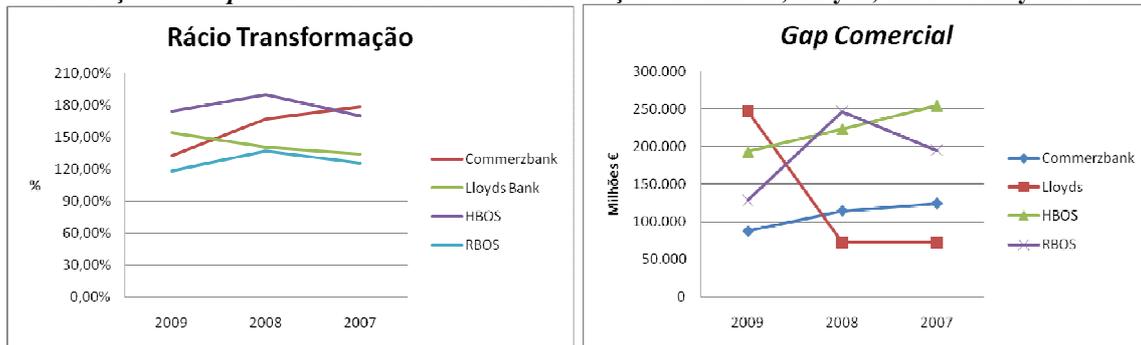
	Lloyds milhões €			HBOS milhões €			R. B. of. Scotland milhões €		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Rácio transformação	154,14%	140,60%	134,02%	174,15%	189,69%	169,66%	118,59%	136,78%	125,68%
Gap comercial	247.977	72.867	72.624	193.730	223.593	254.702	128.579	246.940	195.090
Varição crédito	179,78%	-11,80%	51,95%	-3,78%	-23,77%	64,64%	-10,69%	-3,82%	104,50%
Varição depósitos	155,20%	-15,93%	53,21%	4,80%	-31,82%	72,60%	3,01%	-11,62%	97,72%

Tabela 23 - *Gap* comercial e rácio de transformação: Lloyds, HBOS e Royal Bank

O rácio de transformação decresceu 25,26 %, passando dos 178,07 % em 2007, para 133,10%. A redução ocorreu principalmente de 2008 para 2009, passando dos 167,34 %, para os 133,10% finais (diminuição de 20,46 %), ao passo que de 2007 para 2008, apenas se havia reduzido 6,03%.

O *gap* comercial sofreu uma redução global de 36.706 M€, passando dos 124.282 M€ (2007), para os 87.576 M€ (2009), uma redução de 29,53 %. Tal como no caso do rácio de transformação, a redução deu-se sobretudo em 2009, ano que registou uma diminuição de 23,59 % passando dos 114.612 M€ (2008), para os 87.576 M€ (2009), ao passo que de 2007 para 2008, este indicador havia decrescido 7,78 %, passando dos 124.282 M€, para os 114.612 M€.

Ilustração 7 - *Gap* comercial e rácio de transformação: Commerz, Lloyds, HBOS e Royal Bank



A redução de ambos os indicadores, deveu-se ao facto de em todos os anos se ter registado um crescimento dos depósitos superior ao crescimento do crédito concedido. O ano de 2009 registou a maior diferença entre as taxas de crescimento de ambas rubricas, tendo os depósitos, aumentado 55, 47%, passando dos 170.203 M€ (2008), para os 264.618 M€, ao passo que o crédito aumentou 23,66 %.

O Lloyds Bank (Lloyds), por seu turno, apresenta a evolução mais negativa em ambos os indicadores, tendo sofrido um aumento global de 15,02 % no rácio de transformação, ao passo que o *gap* comercial sofreu um acréscimo de 241,45 %.

O rácio de transformação sofreu o maior aumento em 2009, passando de 140,60 %, para 154,14 %, o que em termos percentuais representou um aumento de 9, 63 %. Em 2008, este indicador havia aumentado apenas 4,91 %, passando de 134,02 % para 140,60 %.

Por seu turno, o *gap* comercial, teve o seu maior aumento também em 2009, passando dos 72.867 M€, para os 247.977 M€, representando num aumento de 240,31%, que compara com o aumento residual de 0,33 %, que havia ocorrido em 2008, ano em que este indicador apenas aumentou 247 M€, passando dos 72.624 M€, para os 72.867 M€.

Globalmente, este indicador aumentou 175.352 M€, passando dos 72.624 M€, para os 247.977 M€, facto que se traduziu num aumento muito expressivo de 241,45 %.

Em primeiro lugar, no ano de 2008, deu-se uma redução no crédito e nos depósitos, levando ao ligeiro agravamento de ambos os indicadores, provocado pelo facto de os depósitos terem diminuído 15, 93 % passando dos 213.479 M€ para os 179.462 M€, superando a diminuição de 11,80% ocorrida no crédito, que passou dos 333.618 M€,

para os 252.330 M€. Este facto contrariou a evolução ocorrida em 2007, quando os depósitos aumentaram 53,21 %, superando o aumento de 51,95 % do crédito, o que deveria representar um sinal de alerta, para o que viria ocorrer em 2009.

	HYPO milhões €			Commerzbank milhões €		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Rácio transformação	1495,92%	1393,37%	786,44%	133,10%	167,34%	178,07%
Gap comercial	185.085	206.112	186.067	87.576	114.612	124.282
Varição crédito	-10,68%	4,16%	161,24%	23,66%	0,47%	-3,74%
Varição depósitos	-16,80%	-41,21%	121,73%	55,47%	6,92%	12,73%

Tabela 24 - Gap comercial e rácio de transformação:Hypo e Commerz

No ano de 2009, deu-se um aumento muito expressivo no crédito, da ordem dos 179,78 %, tendo o mesmo passado dos 252.330 M€, para os 705.967 M€, e superando amplamente o efeito do aumento dos depósitos, igualmente expressivo, da ordem dos 155,20 %, passando dos 179.462 M€, para os 457.990 M€. Este facto provocou o aumento do rácio de transformação, potenciando o forte aumento do *gap* comercial.

Estes factos pelos impactos que produziram sobre a posição de liquidez do banco, poderão ter tido uma influência determinante na decisão de nacionalização parcial, tal como nos casos semelhantes, já aqui abordados.

Por último, analisando o caso do Hypo Real Estate (Hypo), verifica-se que este era o banco com o rácio de transformação mais elevado em 2009 e o terceiro *gap* comercial mais elevado, logo atrás do Lloyds e do HBOS.

Este facto poderá ser considerado natural, atendendo à especificidade do negócio deste banco, que se dedica essencialmente à concessão de crédito hipotecário. Assim sendo, o Hypo detém por natureza uma reduzida base de depósitos, em contraste com um elevado volume de crédito concedido.

O desequilíbrio de liquidez era, por isso, algo expectável, colocando este banco em sérias dificuldades, em especial com o surgimento da crise no sistema bancário e a falta de mecanismos de financiamento junto dos seus pares, que poderia servir como fonte de financiamento, para fazer face às necessidades de liquidez, não sendo de estranhar que o Governo alemão tenha optado pela nacionalização, para evitar a sua falência.

Relativamente ao rácio de transformação, este sofreu um aumento de 90,21%, passando dos 786,44 % em 2007, para os 1495,92 %, em 2009. Este aumento ocorreu sobretudo em 2008, ano em que se registou um aumento global de 77,17%, passando para os 1393,37 %.

Por sua vez, o *gap* comercial registou uma ligeira redução global de 982 M€ (-0,53 %), passando de 186.067 M€ (2007), para 185.085 M€ (2009), com um aumento de 10,77 % em 2008, passando para 206.112 M€, a que se seguiu uma redução de 10,20 % em 2009.

A razão do agravamento dos indicadores ocorrida em 2008, foi a forte quebra nos depósitos, da ordem dos 41,21%, conjugada com o aumento de 4,16 % do crédito. Por sua vez, apesar da redução de 10,68% no crédito, em 2009, os depósitos diminuíram 16,8 %, provocando o agravamento do rácio de transformação, embora com *gap* comercial. Tornam-se visíveis as dificuldades de liquidez, que se agravaram significativamente em 2008, levando à nacionalização do Hypo, em Fevereiro de 2009.

Factos positivos	Factos negativos
<ul style="list-style-type: none">- Redução expressiva de ambos os indicadores, no caso do Royal Bank, conseguida sobretudo pela redução do crédito em 2009;- Inversão da tendência de maior crescimento do crédito face aos depósitos, no Royal Bank, e consequente agravamento dos indicadores, que se verificou antes de 2009;- Redução de ambos os indicadores, no Commerz, conseguida através de um crescimento dos depósitos bastante superior ao crescimento do crédito.	<ul style="list-style-type: none">- Agravamento de ambos os indicadores do Lloyds, devido a um crescimento do crédito em 2009 superior ao dos depósitos, reforçando a tendência idêntica de 2008;- Aumento de ambos os indicadores no HBOS, em consequência de uma redução dos depósitos em 2008 superior à redução do crédito ocorrida;- Hypo com situação de liquidez preocupante, decorrente da sua natureza de banco de crédito hipotecário, com elevado crédito concedido e montantes bastante inferiores de depósitos.

Tabela 25 - *Gap* comercial e rácio de transformação:Commerz, Royal Bank, Lloyds, HBOS e Hypo

Como última nota, salienta-se o facto de se ter excluído da análise o Fortis Bank, justificada pela insuficiência de informação, aliada a alguma incoerência em certos dados publicados. Apesar disso, entende-se que esta exclusão em nada prejudica as conclusões do presente trabalho.

4.6 Síntese da Análise ao *Gap* Comercial e Rácio de Transformação

Os dados apresentados, permitem concluir, em primeiro lugar, que o *gap* comercial assume um comportamento mais volátil que o rácio de transformação face às variações dos depósitos e do crédito. O crédito e os depósitos assumem, por isso, um papel importante como primeiras variáveis de explicação dos problemas de liquidez que afectavam os bancos e que foram colocados a descoberto com a crise.

A tabela 26 resume as principais conclusões da análise destes dois indicadores:

Conclusões	Fundamentos
<ul style="list-style-type: none">- Bancos alavancados em 2007, com excepção do Deutsch, HSBC e Citi;- Agravamento generalizado dos rácios de transformação e <i>gap</i> comercial ocorrido a partir de 2008;- Problemas de liquidez postos a descoberto com a crise;- Dificuldades de liquidez surgidas em 2008, decorrentes de quebras nos depósitos nos bancos nacionalizados;- Tendência de contenção ou redução do crédito a partir de 2009;- Tentativa de maior captação de depósitos conjugada com contenção ou redução de crédito.	<ul style="list-style-type: none">- Aposta na concessão de crédito como fonte de ganhos, devido ao contexto económico favorável;- Efeito sistémico da crise, demonstrativo da ineficácia de Basileia I e II na sua prevenção;- Desequilíbrios de liquidez ignorados até ao surgimento da crise, pois os bancos podiam recorrer a meios como o MMI para suprir insuficiências de liquidez;- Clientes depositantes possivelmente assustados com a crise, procuraram formas alternativas de investimento;- Falta de liquidez do sistema bancário obrigou os bancos a reduzir o crédito, para cumprirem com os requisitos de capital;- Bancos procuraram aumentar os depósitos, contendo o crédito, para restabelecer os equilíbrios de liquidez.

Tabela 26 - Conclusões relativas ao *Gap* comercial e ao rácio de transformação

5 *Gap* de liquidez

O *gap* de liquidez é um indicador de medida da liquidez de um banco determinado de acordo com os dados e os conceitos definidos na instrução 13/2009 do Banco de Portugal (BdP), ressalvando-se o facto de a já mencionada insuficiência de informação ter condicionado a determinação deste indicador, através do seguinte rácio:

$$\text{Gap de liquidez} = (\text{Activos líquidos} - \text{Passivos voláteis}) / (\text{Activo total} - \text{Activos líquidos})$$

A inexistência da desagregação das aplicações realizadas por outros bancos, entre depósitos de bancos centrais e financiamentos de outras instituições de crédito e principalmente a inexistência de informação acerca dos ponderadores de risco utilizados pelos bancos para as diferentes classes de activos, faz com que os resultados obtidos não possuam a exactidão desejada. Não obstante a margem de erro existente, derivada dos pressupostos assumidos para que fosse possível a conclusão dos cálculos, considera-se que foi garantida a fiabilidade dos resultados, dado que estes pressupostos se basearam nos critérios definidos nas instruções do BdP. Optou-se igualmente por apresentar os dados em valores absolutos.

A primeira análise dos dados mostra que não existe uma tendência generalizada de evolução daquele indicador. Isto poderá indicar que a evolução do indicador de liquidez dependeu sobretudo das orientações e decisões tomadas pela gestão de cada banco para a mitigação dos problemas de liquidez. Assim sendo, justifica-se que seja feita uma análise casuística de cada um dos bancos, de forma a analisar a evolução ocorrida em cada um dos casos.

5.1 BCP, BPI e BES

O BCP apresenta um aumento expressivo no *gap* de liquidez, passando de 0,75, para 2,07. O aumento ocorreu sobretudo devido ao aumento dos activos líquidos, que superou os aumentos verificados nos passivos voláteis e no activo total. O aumento em

causa é um sinal de que este banco tem agora um maior peso dos seus activos líquidos, facto negativo pois é esta a componente, mais instável do activo.

Por outro lado, é positivo o aumento da diferença entre os activos líquidos e o passivo volátil, o que quer dizer que o activo líquido não só é suficiente para fazer face às necessidades de curto prazo do banco, como ainda liberta meios para fazer face ao passivo de médio e longo prazo.

O aumento do activo líquido ocorreu principalmente devido ao crescimento da componente dos instrumentos de dívida, que quase duplicou, passando dos 6.297 M€ em 2007, para os 12.196 M€, em 2009.

O BPI por sua vez, registou um forte decréscimo no *gap* de liquidez, passando de 34,79, em 2007, para 0,79, em 2009. Esta diferença ocorreu devido ao aumento do passivo volátil, conjugado com um aumento do activo total, que superou o aumento do activo líquido.

GAP LIQUIDEZ	BCP M€			BPI M€			BES M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
ACTIVOS LÍQUIDOS	89.841	87.486	81.787	43.365	41.367	40.284	72.301	64.402	61.403
PASSIVOS VOLATÉIS	77.999	76.497	76.994	40.108	35.529	31.168	70.744	65.519	58.886
ACTIVO TOTAL	95.550	94.424	88.166	47.449	43.003	40.546	82.297	75.186	68.355
ACT LIQ - PASSIVO VOL	11.842	10.989	4.793	3.257	5.838	9.116	1.557	-1.117	2.517
ACT TOTAL - ACT LIQ	5.709	6.938	6.379	4.084	1.636	262	9.996	10.784	6.952
GAP LIQUIDEZ	2,074269	1,583886	0,751372	0,797502	3,56846	34,79389	0,1557623	-0,10358	0,362054
	BBVA M€			B. Santander M€			B. Popular M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
ACTIVOS LÍQUIDOS	441.594	441.625	419.155	945.976	861.820	770.200	117.773	99.342	104.122
PASSIVOS VOLATÉIS	428.650	429.981	414.134	873.843	800.029	712.113	117.161	98.323	94.944
ACTIVO TOTAL	535.065	542.650	501.726	1.110.529	1.049.632	912.915	128.609	110.376	107.169
ACT LIQ - PASSIVO VOL	12.944	11.644	5.021	72.133	61.791	58.087	612	1.019	9.178
ACT TOTAL - ACT LIQ	93.471	101.025	82.571	164.553	187.812	142.715	10.836	11.034	3.047
GAP LIQUIDEZ	0,138481	0,115259	0,060808	0,438353	0,329002	0,407015	0,05647841	0,092351	3,012143

Tabela 27 - *Gap* de liquidez: BCP, BES, BPI, BBVA, Santander e Popular

Por um lado, é positivo que tenha diminuído o peso do activo líquido no activo total, pois significa que o banco aumentou o seu activo fixo, não estando tão exposto a possíveis variações do activo líquido. Por outro lado, é negativo que o aumento do passivo volátil tenha superado o crescimento do activo líquido, pois revela um aumento do passivo de curto prazo e uma menor folga do activo líquido para fazer face às responsabilidades de curto prazo.

O BES apresenta uma evolução irregular do *gap* de liquidez, que revela um decréscimo para valores negativos em 2008, passando de 0,36 (2007), para -0,10 (2008), aumentando em 2009, para 0,16.

A forte redução ocorrida em 2008, deve-se sobretudo à circunstância desfavorável de o passivo volátil ter aumentado mais do que o activo líquido, ultrapassando inclusive o valor deste último. Como resultado, o BES apresentava em 2008 um activo líquido insuficiente para fazer face aos passivos voláteis, facto bastante desfavorável para a liquidez deste banco.

O aumento do passivo volátil em 2008, ocorreu devido ao aumento dos financiamentos junto do banco central, que passaram de 1.888 M€ (2007), para 4.810 M€, conjugado com o aumento significativo dos depósitos de clientes, que passaram dos 23.775 M€ (2007), para os 26.387 M€.

Em 2009, o aumento do rácio decorreu sobretudo do forte crescimento do activo líquido, passando dos 64.402 M€ (2008), para os 72.301 M€, superando o aumento do passivo volátil e aumentando o seu peso no total do activo.

O acréscimo do activo líquido em 2009, deu-se sobretudo devido ao aumento significativo dos depósitos realizados pelo BES noutros bancos, que passaram dos 4.910 M€ (2008), para os 8.395 M€.

Por um lado, é positivo que o activo líquido tenha superado o passivo volátil, pois significa que o BES passou a dispor de meios líquidos suficientes para fazer face às

responsabilidades de curto prazo. Por outro lado, é negativo que o activo líquido tenha assumido um maior peso no activo total, dado que, desta forma, o BES se encontra mais exposto aos efeitos das variações registadas no activo líquido.

A tabela 28, resume as principais conclusões retiradas da análise comparativa do *gap* de liquidez destes três bancos:

- BPI apresenta a evolução mais positiva, conseguida através do reforço do activo fixo, devido ao aumento do activo total, e também de um crescimento do passivo volátil superior ao crescimento do activo líquido;

- BCP é o banco que sofreu a maior deterioração deste indicador, provocada pelo acréscimo significativo do activo líquido, que superou os efeitos do aumento do passivo volátil e do activo total;

- BES apresenta a tendência mais instável, passando de um *gap* de liquidez positivo, para um *gap* negativo em 2008, para passar em 2009 novamente para um *gap* positivo. Esta oscilação ocorreu devido ao passivo volátil ter superado em valor absoluto o activo líquido em 2008, conjugado com o aumento significativo do activo total. Em 2009, o activo líquido, superou novamente o passivo volátil, tendo este aumento sido superado pelo significativo acréscimo do activo total, tornando o *gap* de liquidez inferior ao valor registado em 2007.

Tabela 28 – Conclusões acerca do *Gap* de liquidez: BCP, BPI e BES

5.2 Banco Popular, BBVA e Banco Santander

A análise do *gap* de liquidez, nos três bancos espanhóis, apresenta algumas semelhanças com o caso dos bancos portugueses, decorrente da disparidade dos resultados obtidos.

O Popular apresenta a evolução mais positiva, passando de um *gap* de liquidez de 3,012 em 2007, para os 0,056 em 2009. A redução deu-se principalmente de 2007 e 2008, devido ao efeito conjugado da redução do activo líquido, que passou dos 104.122 M€, para os 99.342 M€, com o aumento expressivo dos passivos voláteis, que passaram dos 94.944 M€, para os 98.323 M€. A este efeito juntou-se o efeito da diminuição do activo líquido, conjugado com o aumento do activo total que passou dos 107.169 M€, para os 110.169 M€.

Por sua vez, a redução ocorrida em 2009, deveu-se a um crescimento do passivo volátil, (de 98.323 M€ para 117.161) que superou o aumento expressivo do activo líquido (de 99.342 M€ para 117.773 M€), levando à redução do *gap* de liquidez.

Como facto negativo regista-se que, o valor do passivo volátil aproximou-se do valor do activo líquido, atendendo a que não é desejável ter um passivo volátil superior ao activo líquido. Isto significa que o Popular, não dispunha de activos líquidos suficientes para financiar o seu passivo de curto prazo.

Outro facto negativo advém do aumento significativo do passivo volátil, sendo sinal de que este banco, estava a aumentar o seu passivo de curto prazo, reforçando as suas necessidades de tesouraria a curto prazo.

O principal aspecto positivo provém do facto de este banco ter diminuído o peso dos activos líquidos no activo total. Este aspecto significa que o banco se encontrava menos exposto ao efeito que as oscilações do activo líquido poderiam provocar, aumentando a estabilidade da sua base de activos.

O BBVA é o que apresenta a evolução mais negativa, registando um aumento expressivo deste *gap*, que passou dos 0,061 (2007) para os 0,138 (2009). O aumento ocorreu sobretudo em 2008, ano em que o *gap* de liquidez passou dos 0,061, para os 0,115. Esta oscilação é explicada pelo facto de o aumento do activo líquido (de 419.155 M€ para 441.625 M€), ter superado o aumento do passivo volátil (de 414.134 M€, para 429.981 M€) e do activo total, que passou dos 501.726 M€, para os 542.650 M€.

Em 2009, pelo contrário, o ligeiro aumento registado no *gap* de liquidez é explicado sobretudo pela expressiva redução do activo total, que passou dos 542.650 M€, para os 535.065 M€, superando o efeito das diminuições ocorridas no activo líquido e no passivo volátil.

O principal facto negativo que se detecta, decorre do aumento significativo do peso do activo líquido no activo total, aumentando a exposição do BBVA às oscilações desta componente do activo e diminuindo a estabilidade da sua base de activos. Positiva, foi a redução do peso do passivo volátil face ao activo líquido, sendo sinal de que o banco passou a dispor uma maior liquidez de curto prazo.

O Santander, registou um ligeiro aumento no *gap* de liquidez, face a 2007, tendo passado de 0,407 (2007), para 0,438 (2009), sucedendo ao decréscimo significativo que havia ocorrido em 2008. O aumento deu-se principalmente em 2009, devido ao acréscimo ocorrido no activo líquido, que passou dos 861.820 M€ (2008) para os 945.976 M€ (2009), superando o efeito do aumento verificado no passivo volátil e no activo total.

Positivo foi o facto de se registar uma tendência de diminuição do peso do passivo volátil, face ao activo líquido, o que é um sinal de melhoria da liquidez de curto prazo. O aumento do *gap* de liquidez e do peso do activo líquido no activo total, apresentam-se como os factos negativos a apontar ao Santander, devido ao aumento da volatilidade da base de activos, decorrente do maior peso do activo líquido.

- Popular apresenta como aspecto positivo, a maior redução do *gap* de liquidez dos três bancos;
- Redução do peso do activo líquido no activo total é um facto positivo, pois reduz a exposição do Popular às oscilações nesta rúbrica;
- Aumento do passivo volátil face ao activo líquido, no caso do Popular, é um aspecto negativo, apesar do contributo positivo para a redução deste indicador;
- Acréscimo expressivo do passivo volátil, que necessariamente causará aumento das necessidades de tesouraria de curto prazo;
- BBVA, apresenta o maior agravamento no *gap* de liquidez, dos três bancos;
- Aumento do peso do activo líquido no activo total e consequente redução da estabilidade da base de activos, como facto negativo para o BBVA;
- Aspecto positivo no caso do BBVA, decorre da diminuição do peso do passivo volátil face ao activo líquido, que se traduz num aumento da liquidez de curto prazo
- Santander melhorou a sua liquidez de curto prazo decorrente da diminuição do peso do passivo volátil, face ao activo líquido;
- Aumento do *gap* de liquidez associado ao aumento do peso do activo líquido no activo total, apresentam-se como os aspectos negativos a apontar à evolução ocorrida no Santander.

Tabela 29 – Conclusões acerca do *Gap* de liquidez: BBVA, Santander e Popular

5.3 BNP, ABN e ING

A tabela 30 mostra que, deste conjunto de bancos, o BNP é aquele que apresenta o melhor desempenho, tendo por isso o *gap* de liquidez mais reduzido. Esta redução foi conseguida sobretudo em 2008, ano em que o *gap* de liquidez passou de 0,245 (2007), para 0,101 (2008), devido ao efeito do aumento do activo total e do passivo volátil que superou o efeito do aumento dos activos líquidos.

Em 2009, ocorreu um ligeiro aumento do *gap* de liquidez, que passou de 0,101 (2008), para 0,119 (2009), provocado pelo aumento do activo líquido que superou o aumento do activo total. Este efeito superou inclusivamente o efeito negativo, provocado pelo aumento do peso do passivo volátil face ao activo líquido.

GAP LIQUIDEZ	BNP Paribas M€			ABN Amro M€			ING M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
ACTIVOS LÍQUIDOS	1.229.898	942.719	920.488	366.572	566.873	837.277	1.010.258	1.136.372	1.089.730
PASSIVOS VOLATÉIS	1.131.058	827.850	730.782	410.093	616.606	882.241	775.379	911.188	838.552
ACTIVO TOTAL	2.057.698	2.075.551	1.694.454	469.345	666.817	1.025.213	1.163.643	1.331.661	1.312.511
ACT LIQ - PASSIVO VOL	98.840	114.869	189.706	-43.521	-49.733	-44.964	234.879	225.184	251.178
ACT TOTAL - ACT LIQ	827.800	1.132.832	773.966	102.773	99.944	187.936	153.385	195.289	222.781
GAP LIQUIDEZ	0,119401	0,1014	0,245109	-0,42347	-0,49761	-0,239252	1,53130358	1,153081	1,127466

Tabela 30 - *Gap* de liquidez: BNP, ABN e ING

O ING e o ABN, apresentavam ambas situações alarmantes relativamente ao *gap* de liquidez, mas por motivos diferentes. O ING registou um aumento significativo do *gap* de liquidez, tendo o mesmo passado de 1,127 em 2007, para 1,531 em 2009. Este aumento ocorreu sobretudo em 2009, devido ao efeito negativo provocado pela redução do activo total, que passou de 1.331.661 M€ (2008), para 1.163.643 M€ (2009). Esta redução, superou em larga medida, as expressivas reduções quer do activo líquido, que diminuiu de 1.136.372 M€ (2008), para 1.010.258 M€ (2009), quer do passivo volátil que passou de 911.188 M€ (2008), para 775.379 M€ (2009).

O ABN apresentava igualmente uma situação preocupante mas diferente do ING, dado que este banco evidenciava um *gap* de liquidez negativo, que se agravou ao longo do triénio observado.

Este facto, decorre de o ABN apresentar um valor do passivo volátil superior ao do activo líquido, o que é muito preocupante por representar uma situação delicada na sua liquidez de curto prazo.

O agravamento deste indicador ocorreu sobretudo em 2008, devido ao aumento expressivo do peso do activo volátil no activo total, aliado ao facto de o passivo volátil ser superior ao activo líquido.

O aumento expressivo do activo líquido face ao activo total, associa-se a outro aspecto muito negativo, que decorre do facto de a redução do activo total superar o efeito da redução do activo líquido, aumentando o peso desta rubrica e o consequente aumento da volatilidade da base de activos.

Os factos mais preocupantes são as perdas de mais de metade do activo líquido, que passou de 837.277 M€ (2007) para 366.572 M€ (2009) e do activo total, que passou de 1.025.213 M€ (2007), para 469.345 M€ (2009).

Como aspecto positivo, destaca-se o facto, de o ABN registar uma ligeira redução do peso do passivo volátil face ao activo líquido, ocorrido sobretudo em 2009, ano em que a redução do passivo volátil superou a diminuição do activo líquido.

- A redução do *gap* de liquidez e a diminuição do peso do activo líquido no activo total, face a 2007, são os factores positivos relativamente ao BNP;
- Tendência de aumento significativo do peso do passivo volátil face ao activo líquido, é o principal aspecto negativo a apontar no caso do BNP, dado ter associada uma perda de liquidez de curto prazo;
- Outro facto negativo a apontar decorre do aumento significativo do peso do activo líquido no activo total, de 2008 para 2009, que significa um aumento da volatilidade da base de activo;
- Redução muito expressiva do activo total do ING, que originou no aumento do *gap* de liquidez e do peso do activo líquido no activo total;
- Apesar da evolução negativa, o ING registou uma diminuição do passivo volátil superior à do activo líquido, provocando o efeito positivo da diminuição do peso do passivo volátil face ao activo líquido e consequente melhoria da liquidez a curto prazo;
- Perda de mais de metade do activo líquido e do activo total, por parte do ABN;
- Redução expressiva do activo total, que superou a redução do passivo volátil e do activo líquido, que originou o aumento significativo do *gap* de liquidez negativo;
- Aumento significativo do peso do activo líquido face ao activo total, que se traduziu no aumento da volatilidade da base de activos;
- Ligeira redução do peso do passivo volátil no ABN, face ao activo volátil com o efeito favorável de se traduzir num aumento da liquidez de curto prazo.

Tabela 31 – Conclusões acerca do *Gap* de liquidez: BNP, ABN e ING

5.4 Dexxia, Hypo e Commerzbank

Deste conjunto de bancos, o Dexxia é o que apresentava o *gap* de liquidez mais reduzido, evidenciando igualmente a melhor evolução registada nos três bancos, pese embora ter registado um *gap* de liquidez negativo em 2008.

Em termos globais, o DEXXIA registou uma redução de 73,22 %, passando de 1,60 em 2007, para 0,43 em 2009. Esta redução foi conseguida principalmente em 2009, devido ao efeito do aumento do activo líquido, conjugado com a diminuição expressiva do activo total e do passivo volátil.

Este facto assume especial destaque dado que, em 2008, o *gap* de liquidez havia registado um valor negativo de - 0,23, provocado pela redução expressiva do activo líquido que passou de 543.584 M€, para 450.694 M€. À diminuição do activo líquido, aliou-se o aumento do passivo volátil que passou de 445.750 M€, para 497.475 €, registando um valor superior ao do activo líquido, facto que originou o *gap* de liquidez negativo ocorrido neste ano.

	Dexxia M€			HYPO M€			Commerzbank M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
ACTIVOS LÍQUIDOS	462.479	450.694	543.584	341.468	396.097	375.706	813.444	596.480	588.730
PASSIVOS VOLATÉIS	412.997	497.475	445.750	351.313	411.545	380.434	596.909	488.899	507.725
ACTIVO TOTAL	577.630	651.006	604.564	359.676	419.654	400.174	844.103	625.196	616.474
ACT LIQ - PASSIVO VOL	49.482	-46.781	97.834	-9.845	-15.448	-4.728	216.535	107.581	81.005
ACT TOTAL - ACT LIQ	115.151	200.312	60.980	18.208	23.557	24.468	30.659	28.716	27.744
GAP LIQUIDEZ	0,429714	-0,23354	1,604362	-0,5407	-0,65577	-0,193232	7,06268959	3,746378	2,91973

Tabela 32 - Gap de liquidez: Dexxia, Hypo e Commerzbank

O Hypo, apresenta uma evolução duplamente preocupante, pelo facto de registar um valor negativo no *gap* de liquidez e uma tendência para o seu agravamento.

A situação afigura-se preocupante, uma vez que o *gap* de liquidez negativo apresentado pelo Hypo é anterior ao período analisado, tendo o aumento deste indicador ocorrido sobretudo em 2008. O aumento ocorreu principalmente, devido ao aumento do passivo volátil em 2008, ter superado os aumentos do activo líquido e do activo total.

Estas três rubricas sofreram em 2009 uma diminuição expressiva. Contudo, uma vez que a diminuição do activo total superou as reduções do activo líquido e do passivo volátil, o *gap* de liquidez continuou a ser negativo e bastante superior ao de 2007.

O Commerz evidenciou uma situação igualmente preocupante, devido ao aumento expressivo do *gap* de liquidez, mas diferente da situação do Hypo, uma vez que apresentava um valor positivo neste indicador. O *gap* de liquidez aumentou 141,9 %,

passando de 2,92, para 7,06. Este aumento ocorreu sobretudo em 2009, como resultado do aumento expressivo do activo líquido, que passou de 596.480 M€ (2008) para 813.444 M€ (2009), superando o aumento do passivo volátil e do activo total.

Apesar do aumento significativo do *gap* de liquidez representar um aspecto negativo, é positivo que o mesmo seja resultado de uma redução significativa do peso do passivo volátil face ao activo líquido, de 81,96 % em 2008, para 73,38 % em 2009. Este facto assume particular relevância por resultar de uma tendência de diminuição do peso do passivo volátil, representando um aumento da liquidez de curto prazo do Commerz.

Por outro lado, o facto de o activo líquido ter um grande peso no activo total (cerca de 96 % em 2009), afigura-se preocupante, contribuindo para o aumento expressivo do valor registado no *gap* de liquidez. É igualmente negativo o ligeiro aumento do peso do activo líquido no activo total, pese embora a pouca expressão do mesmo.

- Dexia apresenta como factos positivos a redução global, muito expressiva, do *gap* de liquidez, conseguida por via da diminuição do peso do activo líquido no activo total;
- Menor peso do activo líquido no activo total do Dexia é um sinal de maior estabilidade da base de activos e menor volatilidade da mesma, sendo que o aumento do peso do passivo volátil, face ao activo líquido, foi o principal facto negativo, por se traduzir numa redução da liquidez de curto prazo;
- Hypo, numa situação muito preocupante, por apresentar um aumento do *gap* de liquidez negativo, que já se verificava anteriormente a 2007, a que se alia a redução do activo total e do activo líquido;
- Aumento do peso do activo líquido no activo total e do passivo volátil face ao activo líquido do Hypo, são igualmente factos negativos;
- Commerz regista aumento muito expressivo do *gap* de liquidez, por o aumento do activo líquido ter superado os aumentos do passivo volátil e do activo total, juntamente com o elevado peso do activo líquido no activo total, o que teve um ligeiro aumento neste triénio;
- Expressiva redução do peso do passivo volátil do Commerz face ao activo líquido, com o efeito positivo, dado que representa uma melhoria da liquidez de curto prazo deste banco.

Tabela 33 – Conclusões acerca do *Gap* de liquidez: Dexia, Hypo e Commerzbank

5.5 Deutsche Bank, HSBC, Lloyds Bank

O Lloyds bank é o banco que registou a evolução mais positiva destes três bancos, tendo reduzido em cerca de 59% o *gap* de liquidez, passando de 3,85 (2007), para 1,59 (2009). A redução do *gap* de liquidez ocorreu de forma gradual ao longo dos três anos observados. Em 2008, a redução teve a sua origem na ligeira diminuição do activo

líquido e do activo total, acompanhada de um ligeiro aumento do passivo volátil, facto este negativo. Por sua vez, em 2009, o activo total registou um aumento expressivo, que superou os aumentos ocorridos no activo líquido e no passivo volátil.

Além de a redução do *gap* de liquidez ser um facto positivo, o mesmo assume particular relevância, por ser conseguido por via da redução do peso do activo líquido no activo total, de 94,6% em 2007, para 91,2 % em 2009.

Negativo, foi o aumento expressivo do peso do passivo volátil face ao activo líquido, de 78 % (2007), para cerca de 85 % (2009), pois representa uma redução da liquidez de curto prazo do Lloyds.

O Deutsche, apesar de registar um valor negativo no *gap* de liquidez, apresenta uma evolução que se pode considerar positiva, por via da redução conseguida. Em termos globais, o Deutsche, conseguiu uma redução de cerca de 40 % do *gap* de liquidez, tendo passado de -0,416 (2007), para -0,248 (2009).

	Deutsche Bank M€			HSBC M€			Lloyds M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
ACTIVOS LÍQUIDOS	1.190.631	1.857.420	1.208.827	809.553	1.578.058	1.356.581	1.054.460	433.431	456.851
PASSIVOS VOLATÉIS	1.267.617	2.007.585	1.507.025	1.212.750	1.425.988	1.150.266	892.354	369.039	360.660
ACTIVO TOTAL	1.500.664	2.202.423	1.925.003	1.641.297	1.816.099	1.599.257	1.156.688	457.777	481.825
ACT LIQ - PASSIVO VOL	-76.986	-150.165	-298.198	-403.197	152.070	206.315	162.105	64.391	96.191
ACT TOTAL - ACT LIQ	310.033	345.003	716.176	831.744	238.041	242.676	102.228	24.346	24.974
GAP LIQUIDEZ	-0,24832	-0,43526	-0,41638	-0,48476	0,63884	0,850169	1,58571954	2,64479	3,851588

Tabela 34 – *Gap* de liquidez: Deutsche Bank, HSBC, Lloyds Bank

A redução ocorreu sobretudo por redução do passivo volátil, que superou o efeito da redução do activo líquido e do activo total. A diminuição do passivo volátil, provocou uma redução do peso desta rubrica face ao activo líquido, passando de 124,69% (2007), para 106,47 % (2009) que, superou o efeito do aumento do activo líquido, no activo total, de 62,8 % em 2007, para 79,34 % em 2009.

A redução significativa do peso do passivo volátil, face ao activo líquido representa, igualmente, um facto muito positivo, mostrando o esforço de correcção do défice de liquidez de curto prazo, que deverá ter continuação. Por sua vez como factos negativos

destacam-se a expressiva redução do activo líquido e do activo total, ocorrida em 2009, aliada ao aumento do peso do activo líquido no activo total.

O HSBC, apresenta a maior oscilação destes três bancos, passando de um *gap* de liquidez positivo para um negativo, facto que revela uma evolução desfavorável. Com efeito, o HSBC, passou de um *gap* de liquidez de 0,85 em 2007, para -0,485 em 2009. Esta alteração ocorreu sobretudo em 2009, resultando da diminuição do activo líquido, em cerca de 40%, de 1.356.058 M€ (2007), para 809.553 M€ (2009), aliado ao ligeiro aumento do passivo volátil, que passou de 1.599.257 M€ (2007), para 1.212.750 (2009).

Confirmou-se a tendência negativa decorrente do facto do passivo volátil ter um crescimento superior ao do activo líquido, originando a redução do *gap* de liquidez desse ano, mas que já representava um sinal negativo de perda de liquidez a curto prazo.

O valor negativo apresentado pelo *gap* de liquidez do HSBC em 2009, que resultou da redução significativa do activo líquido, provocando um aumento do peso do passivo volátil no activo líquido, é o facto mais negativo, a apontar. Este facto não se pode dissociar da crise vivida neste período, aliada ao elevado peso que o activo líquido tinha no activo total, tornando este banco mais exposto às oscilações desta rubrica.

A expressiva redução do peso do activo líquido no activo total, afigura-se como o facto positivo que se destaca no caso do HSBC, apesar da redução do activo líquido.

- Lloyds regista uma redução expressiva do *gap* de liquidez, conseguida através de uma expressiva redução do peso do activo líquido no activo total;
- O aumento do peso do passivo volátil face ao activo líquido representa o facto negativo no Lloyds;
- Deutsche regista uma redução muito significativa do *gap* de liquidez, conseguida através de uma diminuição do peso do passivo volátil face ao activo líquido;
- O facto de o Deutsche continuar a registar um *gap* de liquidez negativo é muito negativo, a que se junta a forte redução dos valores do activo líquido e do activo total e o aumento do peso do activo líquido no activo total;
- HBSC passa a apresentar *gap* de liquidez negativo, como resultado da expressiva redução do activo líquido e um aumento expressivo do peso do passivo volátil face ao activo líquido, como factos negativos;
- Menor peso do activo líquido no activo total é o facto positivo a salientar, no caso do HSBC.

Tabela 35 – Conclusões acerca do *Gap* de liquidez de: Deutsche Bank, HSBC, Lloyds Bank

5.6 HBOS, Royal Bank of Scotland, Bank of America e Citi Group

O Citi e o Bank of America são os bancos com a evolução mais positiva deste conjunto de quatro bancos, sobretudo porque passaram de valores negativos do *gap* de liquidez, para valores positivos. Esta evolução ocorreu de forma gradual em ambos os casos, tendo-se verificado a maior redução em 2008.

O Citi apresentou a melhor evolução neste indicador, passando de um *gap* de liquidez de -0,35 (2007), para 0,007 (2009), devido ao efeito conjunto do aumento do activo líquido conjugado com a diminuição do passivo volátil. Este efeito conjunto levou a uma redução gradual do peso do passivo volátil face ao activo líquido, de 124 % em 2007, para 99,7 % em 2009, de tal forma que o passivo volátil passou a ser inferior ao activo líquido.

Este facto é muito positivo, por ser um sinal que o Citi passou a activos líquidos suficientes para fazer face às responsabilidades de curto prazo.

Como aspectos negativos destacam-se a redução de 12,3 % do activo total, cujo efeito conjugado com o aumento do activo líquido originou o aumento do peso do activo líquido no activo total, 59 %, em 2007, para cerca de 72 %, em 2009.

GAP LIQUIDEZ	HBOS M€			Royal Bank of Scotland M€			Bank of America M€			Citi Group M€		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007
ACTIVOS LÍQUIDOS	717.093	652.013	834.280	1.816.155	2.440.470	2.044.351	1.069.100	952.235	853.864	927.599	966.672	876.544
PASSIVOS VOLATÉIS	645.782	602.733	738.949	1.630.509	2.277.385	1.843.611	989.504	955.725	894.957	925.226	1.022.816	1.089.582
ACTIVO TOTAL	809.800	739.956	943.548	1.910.242	2.521.419	2.175.048	1.543.315	1.306.275	1.165.509	1.288.800	1.392.879	1.485.959
ACT LIQ - PAS VOL	71.311	49.280	95.331	185.646	163.085	200.740	79.596	-3.491	-41.093	2.373	-56.144	-213.039
ACT TOTAL - ACT LIQ	92.707	87.943	109.268	94.087	80.949	130.697	474.215	354.040	311.645	361.201	426.207	609.415
GAP LIQUIDEZ	0,76922	0,56036	0,8725	1,973124	2,014649	1,535911	0,167848	-0,00986	-0,13186	0,006569	-0,131729	-0,34958

Tabela 36 – *Gap* de liquidez HBOS, Royal Bank, Bank of America e Citi

O Bank of America apresenta uma evolução do *gap* de liquidez semelhante à do Citi, de -0.132 em 2007, para 0,168 em 2009. Esta evolução decorre de o do activo líquido ter registado um crescimento superior ao do passivo volátil, reduzindo assim o peso do passivo volátil face ao activo líquido. Este evolução fez com que, em 2009, o activo

líquido passasse a ter um valor superior ao do passivo volátil e, conseqüentemente, o *gap* de liquidez registasse um valor positivo.

Aliado a este facto, destaca-se igualmente pela positiva o aumento expressivo do activo total, que superou o aumento do activo líquido, levando a uma redução do peso do activo líquido no activo total de 73,26 % (2007), para 69,27 % (2009).

O HBOS, por seu turno, conseguiu reduzir o *gap* de liquidez de 0,873 (2007), para 0,769 (2009). A redução foi originada pelo decréscimo do activo líquido, de 834.280 M€ (2007), para 717.093 M€ superando a diminuição do passivo volátil, que passou dos 738.949 M€ (2007), para os 645.782 M€.

O passivo volátil passou então a ter um maior peso no activo líquido o que, conjugado com o pouco expressivo aumento do peso do activo líquido no activo total, se traduziu na redução já mencionada.

Destaca-se como aspecto positivo a redução do *gap* de liquidez em cerca de 11,83 %, neste período. Contudo, esta redução foi conseguida por via do aumento do peso do passivo volátil face ao activo líquido, o que representa uma redução da liquidez de curto prazo para o HBOS. Outro facto negativo foi a redução expressiva quer do activo líquido e quer do activo total.

Por último, o Royal Bank é o banco que apresenta a evolução mais negativa do *gap* de liquidez, dado que regista um aumento de cerca de 28 % neste indicador, passando de 1,54 (2007), para 1,973 (2009), por a redução do peso do passivo volátil no activo líquido ter ultrapassado o aumento do peso do activo líquido no activo total, embora produzisse uma melhoria da liquidez a curto prazo.

O aumento do *gap* de liquidez ocorreu de forma distinta, tendo ocorrido um aumento muito expressivo em 2008, de 1,54 em 2007, para 2,01 (2008), em resultado do acréscimo do activo líquido que superou o aumento do activo total, gerando um aumento do seu peso relativo face ao activo total, de 93,99 % (2007), para 96,79%

(2008). Este aumento ultrapassa o aumento do peso relativo do passivo volátil face ao activo líquido, dos 90,18% para 93,32 % (2008).

Em 2009, ocorreu uma ligeira redução deste *gap* face a 2008, passando o mesmo para 1,973. Esta redução deveu-se à diminuição do passivo volátil superior à redução do activo total e do activo líquido. Como consequência, reduziu-se o peso do passivo volátil face ao activo líquido, de 93,32 % em 2008, para 89,78 % em 2009. Esta redução superado a ligeira redução do peso do activo líquido no activo total, o que levou à ligeira redução do *gap* ocorrida em 2009.

- Citi passa a ter um *gap* de liquidez positivo, em 2009, invertendo o que se verificava nos 2 anos anteriores, fruto da redução do passivo volátil conjugada com o aumento do activo líquido, sendo outro aspecto positivo a redução expressiva do peso do passivo volátil face ao activo total é outro aspecto muito positivo;
- Redução do valor do activo total no Citi e o aumento do peso do activo líquido no activo total são os aspectos negativos;
- Bank of America passa a ter *gap* de liquidez positivo, fruto do aumento do activo líquido superior ao aumento do passivo volátil, com a consequente redução do peso do passivo volátil, aliado ao aumento do activo total e redução do peso do activo líquido no activo total são os factos positivos a apontar;
- HBOS consegue uma redução do *gap* de liquidez em 11,83%, mas a mesma foi conseguida por via do aumento do peso do passivo volátil face ao activo líquido, a que se junta a diminuição do activo líquido e do activo total, como factos negativos;
- No Royal Bank, a redução do peso do passivo volátil face ao activo líquido é um aspecto positivo, pois representa melhoria da liquidez de curto prazo;
- O aumento global do *gap* de liquidez no Royal Bank, conjugado com o aumento do peso do activo líquido no activo total e a redução global do activo líquido e do activo total, são factos negativos.

Tabela 37 - HBOS, Royal Bank, Bank of America e Citi

5.7 Síntese da análise ao *gap* de liquidez

A análise que procede permite concluir que a evolução do comportamento deste indicador neste triénio ocorreu de forma distinta em cada um dos bancos estudados. Com efeito, não existe um padrão de comportamento comum a todos, o que levanta a hipótese de que este comportamento terá sido resultado sobretudo da estratégia seguida por cada instituição, de acordo com a sua situação particular, como resposta à crise financeira vivida.

Apesar da disparidade dos resultados, até na análise dentro do mesmo país, continuam patentes os efeitos provocados pela crise financeira, dado que na maioria dos casos se

nota uma expressiva diminuição das rubricas relevantes, com especial destaque para a diminuição do activo total e do activo líquido em 2008 e 2009.

Este facto assume particular relevo nos bancos europeus que foram alvo de intervenção governamental. A perda de valor de mercado dos seus activos, aliada à impossibilidade de financiamento através dos meios normais, como o MMI, colocou a descoberto os seus problemas de liquidez, dando lugar às intervenções estatais.

Pode-se concluir que, na prática, não existiu uma estrutura eficaz e comum ao nível da regulação bancária, tendo cada estado actuado de forma isolada e não de forma concertada com os restantes países europeus, no sentido de restabelecerem a confiança no sistema bancário.

Conclui-se igualmente, que estes factos contribuem para reforçar a convicção geral sobre a insuficiência dos acordos de Basileia II, para prevenir os efeitos de uma crise financeira generalizada.

6 Uma Regulação Bancária Reactiva

6.1 Basileia I

A década de 70, foi fértil em acontecimentos, com profundos impactos nos sistemas financeiro e bancário, à escala global, como sejam os dois choques petrolíferos de 1973 e 1978 e também o já mencionado fim do acordo de Bretton-Woods (1973).

O choque petrolífero de 1973 e as consequências do mesmo ao nível da economia mundial, levaram a que os EUA tomassem a iniciativa de abandonar o acordo de Bretton Woods, no qual se baseava a convertibilidade das diferentes moedas, facto que levou a que, devido à importância do dólar norte-americano, os restantes países seguissem, progressivamente o mesmo caminho.

O abandono do acordo provocou uma enorme instabilidade, cessando o regime de taxas de câmbio fixas e do padrão-ouro, o que provocou um aumento exponencial da exposição dos bancos a vários riscos financeiros nomeadamente ao risco cambial. Este fenómeno, aliado a uma maior inovação e engenharia financeira e também ao desenvolvimento das práticas de arbitragem e especulação, levaram mesmo à falência de alguns importantes bancos a nível mundial, como o Bankhaus Herstatt da então RFA, do Franklin National Bank of New York, nos EUA, do British – Israel no Reino Unido, todas ocorridas em 1974, (Gouveia, P. 2008).

Neste contexto foi criado o Comité de Basileia sob os auspícios do *Bank of International Settlements*, que se apresentou como uma plataforma de trabalho para a criação de normas que assegurassem a convergência das regras de adequação de capital dos bancos ao nível internacional.

O trabalho do Comité centrou-se em dois objectivos fundamentais, o “fortalecimento da robustez e estabilidade do sistema bancário internacional; e garantir que a plataforma fosse justa e consistente, ao nível da sua aplicação aos bancos em diferentes países,

procurando diminuir as desigualdades nas condições de concorrência entre os bancos a nível internacional” [*Basel Committee on Banking Supervision (1988)*].

O Comité procurou estabelecer padrões de regulação bancária, que atendessem às necessidades dos sistemas bancário e financeiro, implementando um conjunto de mecanismos de mediação do risco de crédito em simultâneo com o estabelecimento de requisitos mínimos de capital.

O trabalho levado a cabo pelo Comité de Basileia, culminou na assinatura do *International Convergence of Capital, Measurement and Capital Standards*, em 15 de Julho de 1988, tendo o referido documento entrado em vigor no final do ano fiscal de 1992 (Basileia I).

6.1.1 Definição de Capital

O capital próprio assume um papel fulcral na sustentação da actividade de qualquer banco. Representando os recursos oriundos dos seus accionistas, apresenta-se portanto como uma das mais importantes fontes de financiamento da instituição.

Neste sentido, verifica-se que o normativo que regia a adequação de capital, anteriormente a Basileia, apenas estabelecia que a relação ideal entre o capital próprio de um banco e o seu património, seria representada por percentagem mínima de 8% dos seus capitais próprios face aos activos.

Assim sendo, o Comité focou a sua atenção na definição de ponderadores para os activos dos bancos, com base no risco associado ao não cumprimento das obrigações por parte dos devedores (risco de crédito). Estipulou por isso que os bancos deveriam ter um nível de capital próprio adequado face aos seus activos ponderados pelo risco, com o objectivo de reduzir a sua exposição ao mesmo.

6.1.2 Componentes de Capital

Em Basileia I, é determinado, que a base de capital próprio aceite para efeitos de cálculo dos requisitos mínimos de capital, seria dividida em dois grandes grupos, consoante a sua capacidade de absorção das perdas potenciais associadas (tabela 38).

- Num primeiro grupo situa-se o *core capital* (capital principal), composto pelo capital social do banco, pelas reservas, pelos lucros acumulados e pelos resultados líquidos do exercício, ao qual seria deduzido o valor correspondente às acções detidas, do capital ainda não integrado, prejuízos acumulados, despesas pré-operacionais e as imobilizações incorpóreas;
- O segundo grupo, denominado de *supplementary capital* (capital suplementar), seria composto pelas reservas de reavaliação, provisões gerais, instrumentos de dívida a longo prazo e, por último, por instrumentos híbridos de capital, (*Basel Committee on Banking Supervision, 1988*).

Tabela 38 - Componentes de capital

6. 1.3 Activos Ponderados pelo Risco

Os ponderadores utilizados para determinação do valor dos activos ponderados pelo risco, foram definidos de forma a considerar o risco intrínseco associado a cada activo. Foram estipuladas quatro categorias de risco, com base na exposição do valor de cada activo ao risco de crédito (tabela 39).

Categoria	Classe de activos
Iª Categoria (pond. 0 %)	Moeda detida em cofre; créditos concedidos a administrações centrais denominados em moeda nacional, outros direitos sobre governos centrais da OCDE e bancos centrais, e créditos garantidos por governos centrais da OCDE
IIª Categoria (pond. 20 %)	Créditos sobre bancos multilaterais de desenvolvimento e direitos cobertos por garantias emitidas pelos mesmos; direitos sobre bancos incorporados na OCDE ou garantidos pelos mesmos; créditos sobre garantias de empresas pertencentes à OCDE, sujeitos a acordos regulamentares e de supervisão comparáveis; créditos concedidos a bancos pertencentes a países fora da OCDE com maturidade residual inferior a 1 ano ou garantidos por estas instituições financeiras; créditos concedidos a entidades do sector público, com excepção dos governos centrais ou cobertos por garantias emitidas por estas entidades e por último, moeda em processo de recolha.
IIIª Categoria (pond. 50%)	Empréstimos concedidos garantidos por hipotecas sobre imóveis, quer estes estejam habitados pelo detentor do empréstimo ou estejam arrendados a terceiros
IVª Categoria (pond. 100 %)	Créditos concedidos ao sector privado; direitos sobre bancos pertencentes a países fora da OCDE, com maturidade residual superior a 1 ano; créditos sobre governos centrais de países não pertencentes à OCDE, com excepção dos créditos denominados na moeda nacional ou financiados nessa moeda; créditos concedidos a empresas comerciais detidas pelo sector público; instalações, equipamento e outros activos fixos; propriedades e outros investimentos, incluindo investimentos em participações não consolidadas noutras empresas; instrumentos de capital emitidos por outros bancos, com excepção das deduções de capital e por último todos os restantes activos

Fonte: Quadro próprio construído com base em informação *Basel Committee on Banking Supervision, 1988*

Tabela 39 - Composição das categorias de activos ponderados pelo risco

6.1.4 Requisitos mínimos de Capital

As discrepâncias existentes ao nível dos requisitos de capital aos quais os bancos se encontravam sujeitos, por força das diferenças de legislação dos diversos países, levou o Comité, a rever a forma como era determinado o rácio de capital, visando aumentar a sua consistência e robustez.

Tendo em conta estes aspectos, foi definido pelo Comité que as instituições financeiras deveriam ter um rácio de capital mínimo de 8%, sendo que o seu *core capital* (*Tier 1*) deveria ser no mínimo 4%, implicando que o valor do capital *tier 2* (capital suplementar) de cada banco, poderia ser, no máximo igual ao seu capital principal.

6.1.5 Críticas a Basileia I

Ao analisar os princípios nos quais se baseou este acordo, facilmente se chega a uma primeira crítica relacionada com o facto de, a ponderação do valor dos activos de cada banco para cálculo do requisito mínimo de capital, apenas ser considerado o risco de crédito. Deste modo, foram descurados outros tipos de risco como, por exemplo, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco cambial, o risco operacional e o risco de mercado, que deveriam ser igualmente levados em conta, dado o seu impacto no valor dos activos de cada banco. Esta situação levaria a incorrecções na medição do risco, originando uma incorrecta aferição do valor dos activos ponderados pelo risco, com a consequente avaliação deficiente da robustez das instituições financeiras.

Ao nível da ponderação dos activos, existe outra questão que se prende com o facto de a classificação dos activos, segundo as classes definidas, não ter em consideração a estrutura temporal dos mesmos, classificando na mesma classe de ponderação de risco empréstimos de curto prazo e empréstimos de médio e longo prazo que, decorrente da sua maturidade, possuem necessariamente uma diferente exposição a este risco.

Como o próprio Comité reconheceu, havia muito trabalho pela frente e uma grande margem para aperfeiçoar o acordo, para que o mesmo fosse capaz de, ao longo do

tempo, responder às exigências que lhe iam sendo colocadas. Neste âmbito, foram desenvolvidos vários estudos que visaram o desenvolvimento de metodologias para medição, controlo e mitigação dos principais factores de risco, no modelo de cálculo dos requisitos de capital previsto no Acordo, nomeadamente o risco de mercado e o risco cambial. A inclusão destes factores de risco, teria como objectivo melhorar a qualidade da ponderação feita pelo modelo definido no acordo, o que reforçaria a robustez e a segurança do sistema financeiro.

6.1.6 Alterações a Basileia I

O Comité mostrou-se atento aos acontecimentos recentes, procurando agir rapidamente para adaptar o Acordo a novos desafios. Neste contexto, o Comité elaborou um documento onde foram definidos os princípios nos quais se deveria basear a regulação bancária. O objectivo desta medida era precaver e conter as situações de crise, devido a terem ficado patentes as fragilidades de Basileia I, tendo emitido, em Setembro de 1997, o documento intitulado de *Core Principles for effective Banking Supervision*, onde foram definidos os 25 princípios fundamentais para a realização da actividade de regulação bancária eficaz.

6.1.6.1 – Incorporação dos riscos de mercado

Anteriormente à publicação do documento *Core Principles for effective Banking Supervision*, já o Comité, havia tomado medidas, no sentido de melhorar Basileia I. Como resultado da criação de uma maior variedade e complexidade de instrumentos financeiros no mercado, surgiu a necessidade de tornar mais sofisticados os modelos definidos no texto original de Basileia I, levando à elaboração da adenda “*Amendment to the Capital Accord to incorporate Market Risks*”.

Esta adenda trouxe, como principal inovação a introdução do risco de mercado, no modelo de cálculo dos requisitos de capital dos Bancos e na ponderação do valor dos activos.

Outra importante alteração prevista era a possibilidade de utilização de métodos internos de aferição e medição do risco desenvolvidos pelos bancos, além dos métodos *standard*, cuja adopção e utilização estava sujeita à aprovação por parte do regulador, a quem competia, igualmente, a verificação da adequação da mesma ao longo do tempo, garantindo que os modelos em causa possuíam o rigor e a exactidão necessários.

Por último, esta adenda introduziu a possibilidade de utilização, de um terceiro tipo de capital próprio (*tier 3*), sujeita a aprovação pelo organismo regulador do país. Este capital seria composto por dívida subordinada a curto prazo, detida com o propósito, de cumprir com os requisitos de capital para fazer face ao risco de mercado, mas com as seguintes limitações:

Regras para utilização do *Tier 3*

- Este tipo de capital apenas poderia ser utilizado para fazer face à exposição ao risco de mercado;
- Possuiria um limite máximo de 250 % do total do *tier 1* do banco, necessário para fazer cumprir os requisitos decorrentes do risco de mercado. Isto significa que no mínimo, 28,5% da exposição ao risco de mercado teria que ser coberta por *core capital*;
- Os elementos do *tier 2* poderão ser substituídos pelos do *tier 3* até ao limite de 250 %, sem se ultrapassar os limites definidos no texto de 1988, ou seja, o *tier 2* não poderá ser superior ao *tier 1* e a dívida subordinada a longo prazo não poderá ser superior a 50 % do total do *tier 1*;
- O *core capital* deveria representar pelo menos 50 % do total da base de capital, não devendo o somatório do *tier 2* com o *tier 3* ser superior ao total do *core capital*. O Comité deixou ao critério da autoridade reguladora de cada país a aplicação desta regra, podendo estes igualmente recusar o uso de dívida subordinada de curto prazo a bancos individuais ou à generalidade dos bancos na sua área de jurisdição.

Tabela 40 - Regras de utilização do *Tier 3*

6.2 Basileia II

O início do século XXI ficou marcado por alguns escândalos financeiros ocorridos nos EUA, nos sectores energético e das telecomunicações. Os novos fenómenos ficaram associados à manipulação contabilística de resultados e da informação aos mercados e aos investidores. Em termos dos prejuízos causados aos investidores, os casos mais mediáticos foram os da Enron (2001) e da Worldcom (2002), sendo que a falência da Enron atingiu ainda maiores proporções, uma vez que conduziu à extinção da Arthur

Andersen, que era, à data, uma das cinco maiores empresas de auditoria do mundo (*big five*).

Como consequência destes acontecimentos e do esforço de adaptação de Basileia I às mudanças no sistema financeiro mundial, o Comité sentiu a necessidade de elaboração de um novo acordo, visando a correcção das insuficiências de Basileia I. Os trabalhos iniciaram-se em Junho de 1999, tendo o texto original sido alvo, durante os anos subsequentes, de múltiplos comentários, tendo o texto final sido divulgado a 26 de Junho de 2004.

O chamado acordo de Basileia II surgiu assim como forma de flexibilizar as normas existentes, dado que um dos problemas de Basileia I era o facto de as normas terem permanecido estáticas face à constante inovação dos sistemas financeiro e bancário.

Outro objectivo das alterações levadas a cabo em Basileia II, foi o de adaptar o rácio de solvabilidade aos factores de risco que se considerou terem um impacto expressivo e directo no risco de solvabilidade dos bancos.

6.2.1 Objectivos de Basileia II

No novo acordo, foi definido um conjunto de objectivos que a seguir se enunciam:

Objectivos de Basileia II

- **Manutenção dos actuais níveis globais de capitalização, procurando preservar a solidez e a solvabilidade dos sistemas financeiros;**
- **Cobertura dos riscos subjacentes às actividades financeiras, aumentando o grau de sensibilidade ao perfil de risco efectivo das instituições;**
- **Adopção de uma abordagem mais abrangente, através da cobertura de factores de riscos, não considerados até então, como o risco operacional e, de forma mitigada, o risco de taxa de juro;**
- **Importância acrescida dos sistemas de avaliação, gestão e controlo de riscos das instituições e grupos financeiros;**
- **Possibilidade de acomodação de instituições com diferentes graus de sofisticação dos sistemas internos de gestão e controlo de riscos, ou com actividades de complexidade diversa.**

Tabela 41 - Objectivos de Basileia II

6.2.2 Os três pilares de Basileia II

As principais inovações previstas em Basileia II face ao acordo precedente, assentam em três pilares: o pilar dos requisitos mínimos de fundos próprios, o pilar da regulação bancária e o pilar da disciplina de mercado.

6.2.2.1 Pilar I: Requisitos de adequação de capital

Este pilar apresenta como principais inovações, face a Basileia I, a inclusão do risco de mercado e do risco operacional no cálculo do rácio de solvabilidade dos bancos, ao mesmo tempo que possibilita o uso de metodologias internas de aferição do risco, como alternativa às metodologias *standard* de carácter externo.

Para o efeito, foram definidas metodologias de aferição do risco operacional ao qual estariam expostos os activos dos bancos. O valor aferido, seria depois transposto para o cálculo do rácio de capital pela sua inclusão no denominador do rácio, adicionado aos ponderadores do risco de crédito e do risco de mercado.

A tabela 42, enuncia os vários tipos de metodologia que os bancos poderão utilizar, para aferição de cada tipo de risco, considerado no cálculo do rácio de solvabilidade.

Risco de crédito	Risco Operacional	Risco de mercado
- Metodologia Standard; - Métodos internos simples; - Métodos internos avançados;	- Método dos indicadores simples; - Metodologia <i>Standard</i> ; - Método das medidas avançadas.	- Metodologia <i>standard</i> ; - Método dos modelos internos

Tabela 42 - Metodologias de aferição dos riscos definidas em Basileia II

As principais inovações face a Basileia I, no que respeita ao risco de crédito, foram as seguintes:

Diferenças face a Basileia I	Vantagens
- Ponderadores mais correlacionados com o risco efectivo da contraparte; - Recurso às agências de notação externa; - Introdução de novos ponderadores de risco (40 %, 75 % e 150%); - Factor de conversão dos compromissos de curto prazo (20 %).	- Diferenciação das instituições em função do rigor dos sistemas internos de gestão e controlo do risco da contraparte, das mesmas; - Maior correlação com o perfil de risco efectivo das carteiras de crédito; - Maior aproximação entre os fundos próprios regulamentares e o capital económico.

Tabela 43 - Diferenças na metodologia *standard* face a Basileia I

Os métodos internos de aferição de risco, baseiam-se em modelos próprios desenvolvidos internamente pelos bancos. Estes podem ser de dois tipos distintos: os métodos de aferição do risco de crédito simples e os avançados, cujas diferenças são:

Métodos internos simples	Métodos internos avançados
<ul style="list-style-type: none">- As probabilidades de incumprimento são estimadas internamente pelas instituições;- A perda por incumprimento (LGD) e a exposição ao incumprimento (EAD) são fornecidos pelas autoridades reguladoras;- São aplicados a apenas algumas sub-carteias com o compromisso de progressão para a aplicação de métodos internos avançados.	<ul style="list-style-type: none">- Recurso reforçado às estimativas das instituições;- Não aplicável à classe de exposição a retalho;- Componentes principais: perda por incumprimento, exposição ao incumprimento e tratamento de garantias e derivados de crédito;- Reconhecimento de estimativas internas da perda por incumprimento e exposição ao incumprimento associado a um conjunto específico de requisitos mínimos mais rigorosos.

Tabela 44 - Diferenças entre os métodos de aferição do risco de crédito simples e os avançados

6.2.2.2 Pilar II: Processo de regulação bancária

O segundo pilar de Basileia II fez a revisão dos princípios de regulação ao nível da gestão do risco e de supervisão da transparência e qualidade da informação contabilística disponibilizada pelas instituições, tendo sido reforçados os poderes atribuídos ao órgão regulador, alargando igualmente o âmbito da sua actuação, que se regerá pelos princípios sintetizados na tabela 45, [Basel Committee on Banking Supervision (2006)]:

Princípios da regulação bancária definidos em Basileia II
<ul style="list-style-type: none">- Os bancos deverão avaliar os seus níveis de adequação de capital face ao seu perfil de risco e promover uma estratégia de manutenção dos níveis de capital, que passe pela monitorização da gestão, avaliação do nível de robustez do capital, avaliação dos riscos, monitorização, revisão e reporte do processo de controlo interno;- Os reguladores deverão monitorizar e avaliar os processos internos de avaliação dos níveis de capital e as estratégias dos bancos, bem como a sua capacidade para assegurarem o cumprimento dos rácios de capital. O regulador poderá igualmente impôr medidas de correcção;- O regulador exigirá, que os bancos operem acima dos níveis mínimos definidos para os rácios de capital, tendo a capacidade de impor requisitos de capital superiores ao mínimo;- Compete ao regulador agir preventivamente, evitando que os níveis de capital caiam para valores inferiores aos mínimos requeridos, [Basel Committee on Banking Supervision (2006)].

Tabela 45 - Princípios da regulação bancária segundo Basileia II

6.2.2.3 Pilar III: Disciplina de mercado

O terceiro pilar de Basileia II introduziu a disciplina de mercado a que estão sujeitos os bancos.

Os bancos passam a estar obrigados à divulgação de informação periódica, funcionando, o mercado, como “supervisor” do desempenho do banco.

O Comité pretende assegurar maior transparência na informação, para que seja possível aferir de forma mais exacta a saúde financeira e a solvabilidade dos bancos.

Os reguladores passariam a dispor dos meios necessários para exigir aos bancos a comunicação da informação periódica obrigatória, que servirá como base de análise para a aprovação do uso de metodologias próprias, sendo que os bancos deverão cumprir os seguintes critérios de informação(tabela 46):

Requisitos da informação obrigatória reportada pelos bancos

1 - Garantir a materialidade da informação prestada;

2 - A comunicação da informação deverá ser feita semestralmente, com excepção da informação de cariz qualitativo sobre as políticas e objectivos da gestão do risco de cada banco, sistemas de reporte e definições, que poderão ser publicadas apenas anualmente;

3 - A informação deverá garantir a confidencialidade da informação referente aos consumidores, devendo a comunicação ser feita numa base agregada e não de forma pormenorizada;

4 - Os bancos deverão possuir uma política de comunicação aprovada pelos conselhos de administração;

5 - A informação deverá ser prestada de forma consolidada, incidindo sobre a estrutura de fundos próprios, os requisitos de cobertura de cada risco e os métodos adoptados para aferir e gerir cada factor de risco.

Tabela 46 - Requisitos da informação reportada pelos bancos

6.2.3 Críticas a Basileia II

O acordo de Basileia II, não foi consensual, como seria de esperar, tendo sido alvo de algumas críticas desde a sua elaboração, que se reforçaram com o surgimento da crise de 2007.

Vários foram os trabalhos, que apontaram falhas em Basileia II, sendo que as principais críticas apontadas estão relacionadas com os modelos de aferição de risco definidos no I pilar.

Com efeito, Carvalho, F. J. C. (2005), Blundell-Wingnall, A. e Atkinson, P. (2010), Balin, B. S. (2008) e Tonveronachi, M. (2007), apontam a elevada sofisticação dos modelos de aferição dos vários tipos de risco como uma falha grave de Basileia II. A

sofisticação causa problemas na aplicação dos modelos ao nível dos bancos menos evoluídos, bem como no controlo da aplicação por parte dos reguladores/supervisores, dado exigir elevada qualificação dos quadros, quer dos bancos quer dos supervisores e acarretar custos elevados. No caso dos bancos menos sofisticados, esta situação poderia impossibilitar a aplicação de métodos mais avançados de aferição do risco, que lhes permitiriam menores consumos de capital, enquanto que na esfera dos supervisores, poderia permitir que os bancos mais sofisticados lograram beneficiar da falta de preparação dos supervisores, para a aplicação dos métodos, conseguindo consumos de capital menores, face aos que na realidade deveriam ter.

Os modelos são considerados desadequados e inconsistentes face à essência dos riscos estudados. Uma das razões apontadas para este facto prende-se com a heterogeneidade do risco operacional, que torna difícil a correcta aferição do risco e a determinação do capital consumido [Danielsson, J. e tal (2001), Carvalho, F. J. C. (2005), Blundell-Wingnall, A. e Atkinson, P. (2010)]. Além disso o risco operacional depende directamente da dimensão do banco, podendo originar avaliações incorrectas e consumos de capital desfasados, devido à utilização de pressupostos desfasados face à realidade evidenciada pelo mercado, e por isso, os requisitos de capital deveriam ser acompanhados de métodos alternativos de determinação do capital consumido [Jarrow, R. A. (2006)].

Ao nível do risco de crédito, Blundell-Wingnall, A. e Atkinson, P. (2010), e Tonveronachi, M. (2007), consideram que ao ser considerado o risco global da carteira de crédito e não o risco individual de cada empréstimo, prejudica-se a correcta aferição do risco. Por outro lado ao depender dos tipos de activos e não da exposição ao risco, os modelos, penalizam a concentração da carteira na medição do risco. Consideram igualmente que a ponderação usada nos modelos de aferição encoraja os bancos a possuir activos com baixa ponderação de risco, para efeitos de consumo de capital, mas que na realidade possuem elevado risco associado. Por outro lado os modelos ignoram os efeitos do risco associado aos activos fora do balanço, de que são exemplos os activos securitizados e o possível risco de contágio, com as possíveis consequências que conhecemos da crise de 2007.

Por último, nas suas críticas aos modelos, Blundell-Wingnall, A. e Atkinson, P. (2010) e Tonveronachi, M (2007), apontam igualmente o comportamento pró-ciclo dos mesmos, como uma razão para a incorrecta aferição do risco, acentuando os efeitos associados ao ciclo em que os bancos se encontram, o que provoca maior sensibilidade e conseqüente maior oscilação na ponderação dos riscos, com o aumento da possibilidade de incorrecções na determinação do risco.

As críticas a Basileia II, não se resumem apenas aos modelos de aferição de risco. Com efeito são apontadas igualmente críticas à forma como será levada a cabo a supervisão definida no II pilar do acordo.

Carvalho, F. J. C. (2005) e Blundell-Wingnall, A. e Atkinson, P. (2010), apontam igualmente falhas ao nível da regulação no acordo de Basileia II, pelo aumento do nível de exigência e da responsabilidade por parte dos reguladores/supervisores. Dado o enorme poder atribuído aos reguladores/supervisores, esta situação poderá causar conflitos entre os bancos e os supervisores, fazendo com que a actuação do supervisor seja ineficiente, dado que poderão impedir os bancos de adoptar modelos avançados, mais ajustados a esses bancos ou exigir maior alocação de capital do que a que seria adequada a esse banco, podendo gerar elevados custos de *compliance*.

A possibilidade de existência de maiores conflitos entre os bancos e os supervisores/reguladores é apontado por Carvalho, F. J. C. (2005), como um aspecto não considerado em Basileia II, que contraria o desejo do Comité de um sistema bancário mais “amigável”.

Por outro lado, segundo Carvalho, F. J. C. (2005), a já mencionada sofisticação dos modelos obriga a uma elevada qualificação dos quadros dos reguladores e permanente actualização dos mesmos, o que poderá trazer custos significativos para os mesmos. Desta forma, os reguladores/supervisores poderão não querer suportar estes custos, permitindo que os bancos mais sofisticados tirem proveito desta situação, através da aplicação de metodologias mais avançadas que permitem economias no consumo de capital.

6.2.4 Adequação de Basileia II face às distorções patententes

Uma das principais insuficiências que se pode apontar a Basileia II, prende-se com o facto de durante a sua redacção ter convivido com distorções progressivas nos equilíbrios fundamentais das instituições bancárias, sem que os efeitos das mesmas, tivessem sido considerados na estrutura do acordo. A principal evidência deste facto reside na crescente alavancagem dos bancos, de forma generalizada, patente na análise do rácio de transformação e do *gap* comercial, dado que dos 19 bancos analisados neste trabalho, apenas o Deutsch, o HSBC e o Citi, possuíam rácios de transformação inferiores a 100 % e *gaps* comerciais negativos, em 2007. Este facto representa, por si só uma distorção ao nível da liquidez dos bancos, situação que se verificava anteriormente à crise, como resultado de políticas de crescimento sustentada na concessão de crédito.

Apesar de ter convivido com esta distorção durante a fase da sua elaboração, Basileia II ignorou-a na sua estrutura, ao nível da ponderação do risco de liquidez na determinação dos requisitos de capital e da estrutura de regulação, que deveria controlar o cumprimento dos requisitos e zelar para que as práticas dos bancos acautelassem os efeitos da exposição ao risco no seu rácio de solvabilidade.

A questão que poderá ser colocada é se, durante o processo de elaboração de Basileia II, a ignorância de distorções como esta, se tratou de uma distração ou se então foi entendido que as mesmas não eram relevantes.

Na realidade o que se constata, a partir da crise de 2007 é que houve uma falha grave na concepção de Basileia II, por ter ignorado factores de risco já observáveis e que vieram a revelar-se determinantes.

Apesar da gravidade que o fenómeno do *subprime* teve, este apenas teve o papel de colocar as distorções a descoberto. Caso este fenómeno não tivesse ocorrido, seria uma questão de tempo até que outro qualquer fenómeno despoletasse a crise.

A onda de concessão maciça de crédito, sem a cautela de prevenir os principais equilíbrios patrimoniais dos bancos foi outro dos aspectos ignorados (vide conclusões da secção 3.1.5). Este facto originou o fenómeno do *subprime*, levantando questões ao nível da eficácia da regulação que, na prática, não funcionou, tendo-se concluído que a estrutura que estaria prevista em Basileia II, ficava aquém do desejável.

Outro dos efeitos não considerados prende-se com o efeito sistémico, decorrente da interdependência dos principais sistemas financeiros e bancários, facto este que, associado às distorções progressivas na liquidez dos bancos funcionou como uma “bomba” prestes a explodir, como veio a ocorrer.

Por último, a crise financeira iniciada em 2007, colocou de tal forma a descoberto as insuficiências de Basileia II, que o Comité de Basileia entendeu ser necessário um novo acordo e não uma revisão do anterior acordo, apesar de o mesmo ainda se encontrar na fase inicial de implementação, facto este de grande relevância.

6.3 Nova reforma da regulação bancária na Europa

A crise financeira teve graves repercussões sobre os sistemas financeiro e bancário mundiais. Os seus principais efeitos fizeram-se sentir nas relações de confiança existentes entre os bancos entre estes e os diversos agentes do mercado, reflectindo-se directamente na liquidez dos bancos.

O Comité de Basileia, tomando consciência dos efeitos provocados pela crise e dos novos desafios que foram colocados aos sistemas financeiro e bancário, sentiu necessidade de rever Basileia II, atendendo, por exemplo, a que o mesmo não contemplava, nem o risco sistémico, nem o risco de liquidez.

Foi neste contexto que se iniciaram os trabalhos para elaboração de um novo acordo de capital, denominado de Basileia III. O Comité, reconhecendo que Basileia II ficava aquém dos desafios que lhe eram colocados, optou pela elaboração de um novo acordo, ao invés de uma simples revisão de Basileia II.

Contudo, deve salientar-se que o novo modelo de regulação bancária surgida como resposta à crise não se resume a Basileia III. A União Europeia decidiu igualmente intervir, através da elaboração de um novo normativo para regular a estrutura e âmbito da regulação bancária à escala da União Europeia.

Em ambos os casos, o objectivo principal foi conferir uma maior robustez aos sistemas financeiro e bancário, aumentando a capacidade do sector bancário para absorver o impacto de choques provocados por situações de pressão económica e financeira.

6.3.1 Basileia III

6.3.1.1 Objectivos

O acordo centrou-se na revisão dos princípios relacionados com a liquidez, obrigando a maiores as exigências ao nível dos requisitos de capital e reforçando-se a regulação (tabela 47):

Inovações de Basileia III face a Basileia II

- A principal referência passa a ser o *core tier 1*, definido de acordo com a capacidade de absorção das perdas no capital e restrições à remuneração e amortização de dívida aos financiadores;
- Maior cobertura dos activos ponderados pelo risco, agravando os ponderadores do risco de mercado;
- Aumento dos rácios mínimos de adequação de capital
- Introdução do rácio simples de endividamento que compensem excessos na ponderação de riscos;
- *Buffers* de capital adicionais aos requisitos mínimos de capital, para assegurar disponibilidade mínima de capital ao longo do ciclo de crédito;
- Maior dinâmica nas provisões, sendo estas função da perda esperada e utilização de probabilidades de incumprimento ajustadas ao ciclo de crédito;
- Aumento da importância do pilar da regulação bancária de Basileia II;
- O risco de liquidez passa a merecer especial atenção, com a introdução de 2 novos rácios: cobertura de liquidez e estabilidade de financiamento;
- Instituições sistemicamente relevantes sujeitas a requisitos de capital adicionais;

Tabela 47 - Inovações de Basileia III face a Basileia II

6.3.1.2 Fases de elaboração do acordo

Os trabalhos de redacção do acordo, iniciaram-se em Dezembro de 2009, com a apresentação formal de propostas de alteração da regulamentação existente até então, com base nos textos para discussão descritos na tabela 48:

- “*Good practice principles on supervisory colleges*”,(2010) *Bank of International Settlements*
- “*Principles for sound liquidity risk management and supervision*”, 2008), *Bank of International Settlements*
- “*Strengthening the resilience of the banking sector*”, 2009 *Bank of International Settlements*
- “*International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*”, 2009, *Bank of International Settlements*
- “*Report and recommendations of the cross-border Bank resolution group*”, 2010, *Bank of International Settlements*

Tabela 48 - Textos que serviram de base a Basileia III

O processo de elaboração do acordo seguiu diversas etapas, que culminaram, na redação final do acordointitulado “*Basel III: International Framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*”, *Bank of International Settlements*, em Dezembro de 2010. Os principais aspectos abordados em cada etapa, são resumidos na tabela 49:

Propostas apresentadas (Dezembro/2009)	Incorporação contributos (Julho/10)	Texto submetido ao G20 (Setembro/2010)
<ul style="list-style-type: none"> - Redefinição do conceito de capital; - Alteração das deduções ao capital; - Incremento da base de riscos cobertos, nomeadamente do risco de contraparte; - Atenuação da natureza pró-cíclica dos rácios prudenciais; - Reintrodução de um rácio não ponderado de endividamento; - Providências adicionais para mitigação do risco sistémico: identificação e aplicação de regulamentação específica a instituições com relevância sistémica, capital contingente e mecanismos expeditos de resolução de instituições em dificuldade; - Rácios prudenciais de liquidez das instituições. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reitera-se as definições de capital; - Revê-se as alterações das deduções, nomeadamente: interesses minoritários (reconhecimento parcial); participações em entidades financeiras (líquidas de posições curtas em derivados); harmonização da classificação de activos intangíveis; reconhecimento parcial como capital de participações significativas em instituições financeiras não consolidadas, activos diferidos e direitos hipotecários; - Revê-se o risco de contraparte, resolvendo problemas de excesso de representatividade e eleva o ponderador de risco a aplicar a exposições a contrapartes centrais; - Calibragem do rácio de endividamento piloto; - Clarificação sobre medidas de atenuação da natureza pró-cíclica dos rácios e exigências adicionais sobre instituições sistemicamente relevantes; - Revisão de parâmetros do rácio de cobertura de liquidez (LCR) e de estabilidade de financiamento (NSFR). 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelece os novos mínimos para os rácios de capital, <i>Core Tier 1</i> e <i>Tier 1</i>, a cumprir até 2015; - Acresce aos mínimos de capital um limite adicional de conservação de capital de 2.5%, e requisitos de natureza anti-cíclica que variarão entre 0% e 2.5%; - Reitera o rácio de endividamento não ajustado ao risco, no <i>Tier 1</i>, de 3% numa base experimental até 2017 e inclusão como rácio prudencial a partir de 2018; - Requisitos adicionais para instituições sistemicamente relevantes ainda por definir, tal como a aplicação do rácio anti-cíclico, de algumas deduções e capital contingente; - Estabelece-se um período de transição longo e progressivo para o cumprimento dos novos rácios regulamentares, minimizando o impacto no sistema e na economia. - As novas regras começarão a ser implementadas a partir de 2013.

Tabela 49 - Fases do processo de elaboração de Basileia III
Fonte: Millenniumbcp

6.3.1.3 Novos requisitos de capital

Uma das mais importantes inovações face ao acordo precedente consiste na aplicação de requisitos de capital mais exigentes para os bancos que, os coloquem a salvo dos efeitos de possíveis situações de pressão ou crise que afectem a sua liquidez e ponham mesmo em risco a sua solvabilidade.

As principais alterações consistiram na passagem do mínimo do *Core Tier 1* de 2%, para 4,5 % e do mínimo do *Tier 1* dos 4 % para os 6 %, continuando o rácio de solvabilidade mínimo nos 8 %. Em simultâneo, foi definido que o valor mínimo do rácio de capital adicionado de um *buffer* de conservação passa dos 8 % para 10,5%, s

A tabela 50, apresenta a forma faseada como decorrerá a aplicação dos novos requisitos de capital definidos em Basileia III.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	As of 1 January 2019
Leverage Ratio	Supervisory monitoring		Parallel run 1 Jan 2013 – 1 Jan 2017 Disclosure starts 1 Jan 2015				Migration to Pillar 1		
Minimum Common Equity Capital Ratio			3.5%	4.0%	4.5%	4.5%	4.5%	4.5%	4.5%
Capital Conservation Buffer						0.625%	1.25%	1.875%	2.50%
Minimum common equity plus capital conservation buffer			3.5%	4.0%	4.5%	5.125%	5.75%	6.375%	7.0%
Phase-in of deductions from CET1 (including amounts exceeding the limit for DTAs, MSRs and financials)				20%	40%	60%	80%	100%	100%
Minimum Tier 1 Capital			4.5%	5.5%	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%
Minimum Total Capital			8.0%	8.0%	8.0%	8.0%	8.0%	8.0%	8.0%
Minimum Total Capital plus conservation buffer			8.0%	8.0%	8.0%	8.625%	9.25%	9.875%	10.5%
Capital instruments that no longer qualify as non-core Tier 1 capital or Tier 2 capital	Phased out over 10 year horizon beginning 2013								
Liquidity coverage ratio	Observation period begins				Introduce minimum standard				
Net stable funding ratio		Observation period begins						Introduce minimum standard	

Notas: Os instrumentos financeiros utilizados no processo de recapitalização públicos classifica m como capital até Jan. 2018. Instrumentos que deixam de classificar como CT1, T1 ou T2, estarão sujeitos a um processo progressivo de desconhecimento ao longo de 10 anos, sendo necessário, no caso de CT1, que a lei doméstica os reconheça inequivocamente como T1. Tem-se interpretado o comunicado do BIS como considerando que os instrumentos financeiros que actualmente classifica m como capital mas que contenham cláusulas ou estruturas financeiras que incentivem à remissão antecipada deixarão de classificar como tal a partir da primeira data possível para a remissão.

Fonte: Millenniumbcp (2010)/BIS

Tabela 50- Quadro de aplicação dos novos requisitos de capital

6.3.1.4 Novos rácios de liquidez

O risco de liquidez reside na possibilidade de uma entidade bancária se revelar incapaz de financiar os seus activos, tendo em conta as maturidades dos mesmos, bem como de

fazer face às suas responsabilidades. Este risco foi alvo de especial atenção por parte do Comité, que desenvolveu dois rácios que se complementam, habilitando os reguladores com meios de controlo dos riscos de liquidez dos bancos.

O rácio de cobertura de liquidez (LCR), foi criado com o objectivo de aumentar a resistência dos bancos ao risco de liquidez a curto prazo. Este rácio visa garantir que os bancos dispõem de um nível adequado de activos de elevada qualidade que possam ser convertidos em moeda, permitindo-lhes fazer face às necessidades de liquidez durante um período de 30 dias, num cenário de severa pressão, definido pelos reguladores.

O rácio LCR é determinado pela expressão:

$$\text{LCR} = \frac{\text{Activos altamente líquidos}}{\text{Saída líq. de fundos em 30 dias}} \geq 100 \%$$

O rácio de financiamento estável líquido (NSFR), foi criado com o objectivo de incentivar os bancos a financiarem a sua actividade através de fontes de financiamento mais estáveis a longo prazo, havendo, desta forma, uma equivalência sustentada de maturidades entre activos e passivos.

O NSFR está estruturado para que os activos de longo prazo sejam financiados por um montante mínimo de passivos estáveis, tendo em conta o risco de liquidez associado a esses activos, para que a maturidade dos activos corresponda à maturidade dos passivos.

Este rácio é definido da seguinte forma:

$$\text{NSFR} = \frac{\text{Fundos estáveis disponíveis}}{\text{Fundos estáveis necessários}} \geq 100 \%$$

Procura-se garantir que os bancos detenham recursos estáveis numa base de continuidade de negócio, num cenário de crise com duração superior a 1 ano.

Na ilustração 8, são descritos os activos que compõem os fundos estáveis disponíveis (*available stable funding ou ASF*) e os ponderadores associados a cada categoria:

Components of Available Stable Funding and Associated ASF Factors

ASF Factor	Components of ASF Category
100%	<ul style="list-style-type: none"> The total amount of capital, including both Tier 1 and Tier 2 as defined in existing global capital standards issued by the Committee.²⁹ The total amount of any preferred stock not included in Tier 2 that has an effective remaining maturity of one year or greater taking into account any explicit or embedded options that would reduce the expected maturity to less than one year. The total amount of secured and unsecured borrowings and liabilities (including term deposits) with effective remaining maturities of one year or greater excluding any instruments with explicit or embedded options that would reduce the expected maturity to less than one year. Such options include those exercisable at the investor's discretion within the one-year horizon.³⁰
90%	<ul style="list-style-type: none"> "Stable" non-maturity (demand) deposits and/or term deposits (as defined in the LCR in paragraphs 55-61) with residual maturities of less than one year provided by retail customers and small business customers.³¹
80%	<ul style="list-style-type: none"> "Less stable" (as defined in the LCR in paragraphs 55-61) non-maturity (demand) deposits and/or term deposits with residual maturities of less than one year provided by retail and small business customers.
50%	<ul style="list-style-type: none"> Unsecured wholesale funding, non-maturity deposits and/or term deposits with a residual maturity of less than one year, provided by non-financial corporates, sovereigns, central banks, multilateral development banks and PSEs.
0%	<ul style="list-style-type: none"> All other liabilities and equity categories not included in the above categories.³²

Fonte: *Basel Committee on Banking Supervision, (2010) Basel III: International Framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*, BIS.

Ilustração 8 - Componentes dos Fundos estáveis disponíveis

Os componentes dos fundos estáveis necessários (*required stable funding*), bem como os ponderadores que lhes estão associados, são apresentados na ilustração 9:

Detailed Composition of Asset Categories and Associated RSF Factors

Components of RSF Category	RSF Factor
<ul style="list-style-type: none"> Cash immediately available to meet obligations, not currently encumbered as collateral and not held for planned use (as contingent collateral, salary payments, or for other reasons) Unencumbered short-term unsecured instruments and transactions with outstanding maturities of less than one year³⁴ Unencumbered securities with stated remaining maturities of less than one year with no embedded options that would increase the expected maturity to more than one year Unencumbered securities held where the institution has an offsetting reverse repurchase transaction when the security on each transaction has the same unique identifier (eg ISIN number or CUSIP) Unencumbered loans to financial entities with effective remaining maturities of less than one year that are not renewable and for which the lender has an irrevocable right to call 	0%
<ul style="list-style-type: none"> Unencumbered marketable securities with residual maturities of one year or greater representing claims on or claims guaranteed by sovereigns, central banks, BIS, IMF, EC, non-central government PSEs) or multilateral development banks that are assigned a 0% risk-weight under the Basel II standardised approach, provided that active repo or sale-markets exist for these securities 	5%
<ul style="list-style-type: none"> Unencumbered corporate bonds or covered bonds rated AA- or higher with residual maturities of one year or greater satisfying all of the conditions for Level 2 assets in the LCR, outlined in paragraph 42(b) Unencumbered marketable securities with residual maturities of one year or greater representing claims on or claims guaranteed by sovereigns, central banks, non-central government PSEs that are assigned a 20% risk-weight under the Basel II standardised approach, provided that they meet all of the conditions for Level 2 assets in the LCR, outlined in paragraph 42(a) 	20%
<ul style="list-style-type: none"> Unencumbered gold Unencumbered equity securities, not issued by financial institutions or their affiliates, listed on a recognised exchange and included in a large cap market index Unencumbered corporate bonds and covered bonds that satisfy all of the following conditions: <ul style="list-style-type: none"> Central bank eligibility for intraday liquidity needs and overnight liquidity shortages in relevant jurisdictions³⁵ Not issued by financial institutions or their affiliates (except in the case of covered bonds) 	50%

Fonte: *Basel Committee on Banking Supervision, (2010) Basel III: International Framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*, BIS.

Ilustração 9 - Componentes dos fundos estáveis necessários

6.3.1.5 Reforço dos poderes dos reguladores

A revisão do âmbito da actuação das instituições de supervisão, através do reforço das suas competências, revelou-se o outro ponto principal no presente acordo.

Basileia III atribui um papel ainda mais interventivo às instituições de supervisão, face ao que estava previsto em Basileia II. Os supervisores encontram reforçada a sua intervenção, ao nível da monitorização do cumprimento dos níveis de adequação de capital, face à exposição dos bancos aos riscos financeiros. Basileia III estabelece um conjunto de ferramentas de monitorização que visam dotar os supervisores dos meios necessários à correcta aferição da saúde financeira dos bancos, em termos de liquidez.

Os bancos passam a ser supervisionados, não só no tocante ao cumprimento dos requisitos de capital, mas também em relação à sua liquidez. O objectivo é a detecção precoce de situações de dificuldades de liquidez que possibilitem uma rápida correcção e evitando casos semelhantes aos ocorridos durante a crise que se iniciou em 2007.

A tabela 51 apresenta, de forma sucinta, cada uma das ferramentas de monitorização previstas por Basileia III:

Ferramentas	Características
Mapa de incompatibilidade de fluxos contratuais por maturidades	Mapa dos fluxos de entrada e de saída de dinheiro, originados por itens do balanço e extra-balanço, elaborado com base na maturidade dos fluxos. A sua estrutura é definida pelo regulador, permitindo monitorizar os fluxos, verificando a sincronia dos <i>cash flows</i> .
Concentração de financiamento	Esta medida permite identificar as fontes de financiamento dos bancos, tendo em conta possíveis problemas de liquidez, encorajando a diversificação das formas de financiamento.
Mapa de activos disponíveis isentos de encargos	Fornecer informação acerca das características dos activos disponíveis dos bancos, que poderão ser utilizados como colateral em operações de financiamento no mercado secundário ou junto do banco central, podendo ser fontes adicionais de financiamento.
Rácio de cobertura de liquidez expresso em moeda relevante	Permite detectar problemas relacionados com potenciais desfasamentos de recursos em diferentes divisas
Ferramentas de monitorização relacionadas com o mercado	Permite monitorizar as dificuldades de liquidez potenciais, com base na informação disponibilizada pelo mercado acerca dos bancos

Tabela 51 - Ferramentas de monitorização

6.3.1.6 Adequação das alterações previstas em Basileia III

A implementação de níveis de adequação de capital mais exigentes para os bancos e o controlo apertado da sua liquidez são medidas que se revelaram necessárias, tendo em conta os efeitos da crise financeira e a necessidade urgente de intervenção e correcção dos problemas detectados.

Espera-se que estas medidas sejam capazes de resolver os problemas colocados a descoberto durante a crise e que permitam evitar ou conter os efeitos de novas crises que possam surgir. Desta forma, prepara-se o sistema bancário para resistir aos efeitos de crises graves, não passando pelas dificuldades de liquidez vividas recentemente, servindo igualmente para conter os efeitos do risco sistémico.

6.3.2 Nova arquitectura de regulação na União Europeia

“A experiência da crise financeira veio expor importantes falhas na supervisão financeira, tanto em casos específicos, quanto em relação ao sistema financeiro no seu todo. Os anteriores mecanismos de supervisão foram incapazes de prevenir, gerir ou resolver a crise. Os modelos de supervisão a nível nacional não acompanharam a actual realidade de integração e interligação entre os mercados financeiros europeus, nos quais diversas empresas desenvolvem as suas operações internacionais. A crise veio expor sérias falhas na cooperação, coordenação, coerência e confiança entre as autoridades nacionais de supervisão.” [Comissão Europeia, 2009].

Este texto, comprova o reconhecimento, por parte da Comissão Europeia, dos efeitos da crise e da necessidade de uma intervenção rápida para o restabelecimento do normal funcionamento dos mercados financeiros e do sistema bancário.

A Comissão realizou um trabalho legislativo relacionado com a definição de uma nova arquitectura de regulação bancária, que se iniciou em Novembro de 2008 e culminaram na redacção do documento “Supervisão financeira europeia”, publicado através da comunicação de 27 de Maio de 2009.

No seguimento deste processo, a Comissão propôs que a regulação bancária passasse a assentar em dois novos pilares, que seriam a criação de um Conselho Europeu de Risco Sistémico (CERS) e de um Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF).

Ambos os pilares deverão ter o desenvolvimento necessário, para que sejam obtidas sinergias capazes de reforçar, em simultâneo, o impacto das medidas no sistema financeiro e garantir uma interligação entre a regulação micro e macrofinanceira.

O novo quadro europeu de regulação, deverá promover uma cultura comum de regulação dos sistemas financeiro e bancário, sendo sensível aos interesses de todos os estados-membros da EU, assegurando um relacionamento entre as autoridades dos países dos diversos países, equilibrado e reforçado, que possibilite a reposição da confiança, [Comissão Europeia, (2009)].

6.3.2.1 Conselho Europeu de Risco Sistémico (CERS)

A criação do CERS, decorre do reconhecimento das debilidades detectadas nos actuais mecanismos de regulação financeira e bancária, já abordadas neste trabalho.

O CERS, “acompanhará e avaliará as potenciais ameaças para a estabilidade financeira decorrentes da evolução da situação macroeconómica e do sistema financeiro no seu todo (« supervisão macro-prudencial»).”, [Comissão Europeia, (2009)].

A sua principal tarefa será avaliar a estabilidade do sistema financeiro da EU, em termos globais, tendo em consideração a evolução macroeconómica e as tendências observadas nos mercados financeiros. Deverá prever a emergência de riscos que possam afectar a estabilidade dos mercados, emitindo alertas rápidos, aquando da detecção dos mesmos e fazer recomendações gerais a todos os estados-membros da EU ou dirigidas a um país especificamente.

O papel do CERS, vem descrito na ilustração 10:

Papel do CERS

- recolher e analisar toda a informação relevante para o seguimento e avaliação de potenciais ameaças à estabilidade financeira decorrentes da evolução da situação macro-económica e do sistema financeiro no seu todo;
- identificar e definir o grau de prioridade desses riscos;
- emitir alertas sobre a existência de riscos, sempre que estes se tornem significativos;
- quando necessário, apresentar recomendações sobre as medidas a adoptar em relação aos riscos identificados;
- acompanhar o seguimento dado aos seus alertas e recomendações;
- estabelecer uma coordenação efectiva com o FMI, com o CEF e com as suas contrapartes em países terceiros.

Fonte: Comissão Europeia, 2009, “Supervisão financeira europeia”

Ilustração 10 - Papel do CERS

A Comissão entendeu igualmente que o presidente do CERS deveria ser o presidente do BCE, sendo o vice-presidente deste órgão eleito pelos membros deste órgão, entendendo-se ser apropriado que o mesmo seja eleito de entre os estados-membros que não pertencem à zona euro.

A ilustração 11 descreve a forma, como a Comissão, entendeu que deveria ser composto o CERS, tendo em conta os objectivos que estão na base da sua criação:

<i>Composição do Conselho Europeu de Riscos Sistémicos (CERS)</i>	
<u>Membros:</u>	
-	Presidente: Presidente do BCE;
-	Vice-Presidente (eleito pelos membros do CERS):
-	Governadores dos 27 Bancos Centrais nacionais;
-	Vice-Presidente do BCE;
-	Presidentes das 3 Autoridades Europeias de Supervisão;
-	Membro da Comissão Europeia.
<u>Observadores:</u>	
-	Um representante das autoridades nacionais de supervisão, que acompanha o Governador do Banco Central numa fórmula 1+1;
-	Presidente do CEF.

Fonte: Comissão Europeia, 2009, “Supervisão financeira europeia”

Ilustração 11 - Composição do CERS

Este organismo deverá funcionar, em estreita colaboração com o FMI, com o CEF e com as suas contrapartes de países terceiros, no sentido de criar um sistema de alerta rápido à escala mundial, para o surgimento de potenciais riscos que afectem o sistema

financeiro mundial fora da EU, aumentando assim a influência da EU sobre qualquer sistema mundial da alerta de risco que possa ser criado.

6.3.2.2 Sistema Europeu de Supervisão Financeira

O SESF, é um sistema “ que consistirá numa rede reforçada de autoridades nacionais de supervisão a que trabalharão em conjunto com as novas autoridades europeias de supervisão de modo a salvaguardar a solidez financeira das empresas do sector financeiro e a proteger os consumidores de serviços financeiros («supervisão micro prudencial»)." [Comissão Europeia, (2009)].

As actuais três autoridades europeias de regulação serão substituídas por três novos organismos: a Autoridade Europeia para o Sector Bancário (AEB), a Autoridade Europeia para o Sector de Seguros e Pensões Complementares (AESPC) e a Autoridade Europeia para o Sector dos Valores Mobiliários (AEVM).

O objectivo será que estes três organismos funcionem como uma rede operacional europeia, de responsabilidades partilhadas, desenvolvendo um conjunto único de regras harmonizadas. Desta forma, melhorará a supervisão das instituições que operem além fronteiras, desenvolvendo-se critérios e abordagens comuns, ao nível da supervisão e resolvendo divergências que possam vir a existir entre as autoridades de regulação nacionais.

A supervisão continuará a funcionar à escala nacional, dado que serão as autoridades nacionais que ficarão responsáveis pelas instituições do sector financeiro do seu país.

O SESF, deverá garantir um fluxo de informação equilibrado entre as autoridades dos países, devendo as três autoridades participar nas reuniões dos colégios de autoridades de supervisão, enquanto observadoras, contribuindo para a existência de uma cultura comum e práticas coerentes de supervisão. Para o efeito, deverá existir uma harmonização das regras seguidas pelas autoridades de cada país, bem como maior coerência dos poderes atribuídos às autoridades e das sanções a aplicar.

No âmbito da realização dos seus objectivos, as novas autoridades europeias, terão as seguintes funções (tabela 52):

Funções das novas autoridades europeias de regulação

- Garantir um único conjunto de regras harmonizadas, com carácter vinculativo, baseadas na legislação da EU, e elaborar orientações que as autoridades nacionais competentes aplicarão nas suas decisões, a cada caso específico;
- Garantir a aplicação coerente da legislação comunitária, verificando possíveis divergências entre autoridades nacionais e criando meios para lidar com actuações das autoridades não consonantes com a legislação da EU;
- Garantia de uma cultura comum e práticas coerentes de regulação;
- Poderes totais de regulação em relação a determinadas entidades, ficando responsáveis pela autorização e supervisão de determinadas entidades de alcance pan-europeu, tais como agências de notação de crédito e câmaras de compensação;
- Garantir uma resposta coordenada em situações de crise, facilitando o intercâmbio de informações e a cooperação entre as autoridades competentes;
- Recolha de informação micro prudencial, através da criação e manutenção de bases de dados nacionais;
- Assumir um papel internacional, que incluirá mecanismos de cooperação técnica com organizações internacionais e com as autoridades de países terceiros;

Tabela 52 - Funções das novas autoridades europeias de regulação

O SESF, terá a composição indicada no quadro abaixo:

<p>I. Comité Director:</p> <ul style="list-style-type: none">– Representantes das 3 Autoridades Europeias de Supervisão e da Comissão. <p>II. Três Autoridades Europeias de Supervisão [a Autoridade Europeia para a Banca (AEB), a Autoridade Europeia para os Seguros e Pensões Complementares (AESPC) e a Autoridade Europeia para os Valores Mobiliários (AEVM)]:</p> <p>Conselho de Supervisores de cada Autoridade Europeia de Supervisão:</p> <ul style="list-style-type: none">– Presidentes da Autoridade Europeia de Supervisão;– Presidentes das autoridades nacionais de supervisão apropriadas. <p><u>Observadores:</u></p> <ul style="list-style-type: none">– Um representante da Comissão;– Um representante do CERS;– Um representante das autoridades nacionais de supervisão apropriadas de cada país da EFTA/EEE. <p>Conselho de Administração de cada Autoridade Europeia de Supervisão:</p> <ul style="list-style-type: none">– Representantes das autoridades nacionais de supervisão apropriadas e da Comissão. <p>III. Autoridades nacionais de supervisão</p>

Fonte: Comissão Europeia, 2009, “Supervisão financeira europeia”

Ilustração 12 - Composição do SESF

6.3.2.3 Cooperação entre o CERS e o SESF

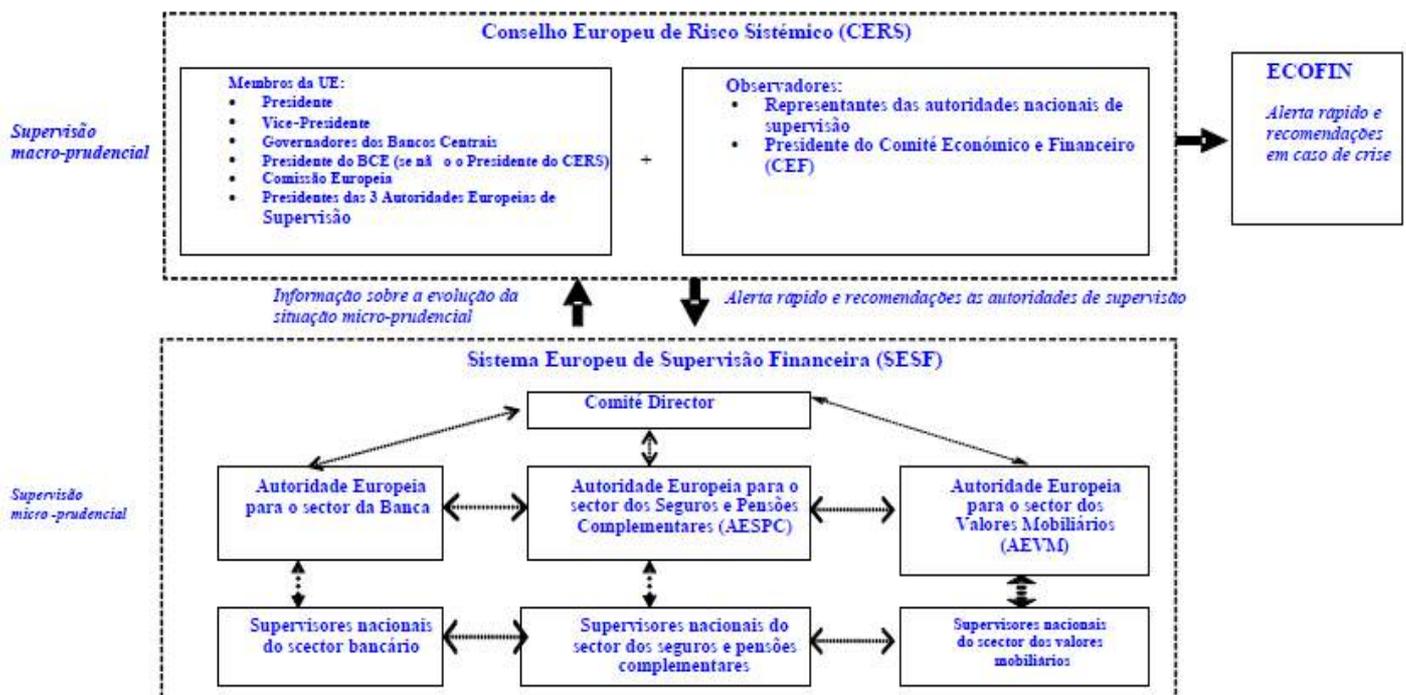
A nova estrutura europeia de regulação bancária proposta pela Comissão, só poderá funcionar através da estreita e eficaz cooperação entre estes dois organismos, dado que

o objectivo desta revisão é facilitar a interacção entre a regulação micro e macro prudencial.

A Comissão estabeleceu que o CERS deverá receber informação referente aos dados micro prudenciais relevantes, fornecidos pelo SESF, e ter a possibilidade de lançar análises de determinadas questões específicas, com a participação directa dos reguladores nacionais e dos operadores no mercado. Esta informação deverá ser fornecida pelas autoridades nacionais de supervisão às autoridades europeias. Em todo o caso, apesar da necessária partilha de informação, deverá ser garantida a confidencialidade na cooperação entre o CERS e o SESF.

O diagrama da ilustração 13, mostra a forma como funcionará a cooperação destes dois organismos, na salvaguarda da estabilidade financeira.

Um novo enquadramento para a salvaguarda da estabilidade financeira



Fonte: Comissão Europeia, 2009, "Supervisão financeira europeia"

Ilustração 13 - Esquema de cooperação entre o CERS e o SESF

7 Conclusões

O presente trabalho, procurou apurar de que forma a regulação e a supervisão bancárias evoluíram ao longo do tempo, ao nível da adequação do seu *timing* de actuação e da sua eficácia.

Constatou-se que a regulação bancária tem agido a *posteriori*, em resposta aos problemas sentidos pelo sistema bancário, revelando um *timing* desajustado e a consequente ineficácia ao nível da prevenção de crises, sendo exemplo disso os factos descritos no quadro seguinte.

Acordo	Acontecimentos que antecederam a sua elaboração
Basileia I (1988)	Choques petrolíferos de 1973 e 1978 e fim do acordo de Bretton-Woods
Basileia II (2006)	Escândalos financeiros nos EUA (Enron e Worldcom)
Basileia III (2010)	Crise do <i>subprime</i> , que conduziu à crise financeira mundial de 2007-2009

Tabela 53 - Acontecimentos que antecederam os acordos de Basileia

A análise efectuada dos efeitos da crise do *subprime* e do comportamento dos indicadores de liquidez neste período permite retirar as seguintes conclusões, relativamente à actuação da regulação bancária:

- Distorções provocadas pela alavancagem dos bancos, resultante da estratégia de crescimento assente na concessão maciça de crédito, antes de 2008, “ignoradas” em Basileia II. Conforme análise ao rácio de transformação e do *gap* comercial (vide subsecção 4.6), dos dezanove bancos analisados, dezasseis possuíam rácios de transformação superiores a 100% e *gap* comercial positivo. Este facto representa uma distorção ao nível da liquidez dos bancos, que teve as consequências que se conhece, com o surgimento da crise em 2007;
- Recurso generalizado ao MMI para correcção das distorções ao nível da liquidez, não considerando que pudesse ocorrer uma estagnação no mesmo. Em 2007, quinze dos dezanove bancos que compõem a amostra, tinham saldos negativos no MMI, o que significa que utilizavam este meio para suprir as insuficiências de liquidez imediata. A excepção era o HSBC, Popular, BES e Lloyds, que tinham saldos

positivos no MMI, sendo que, no caso do Lloyds, o saldo apenas era positivo, com a inclusão dos movimentos em que intervêm Bancos Centrais (vide subsecções 3.2.3 e 3.2.4);

- Os Bancos Centrais passam a ter um maior peso no financiamento dos bancos, devido à estagnação do MMI e dos movimentos realizados entre os bancos. Este facto comprova-se, dado que BBVA, Citi, ABN, Dexxia, ING e Royal Bank, registaram aumentos muito expressivos dos depósitos dos Bancos Centrais (vide subsecção 3.2.3), que atestam o impacto da quebra da confiança e como Basileia II não estava preparado para tal ocorrência,
- Insuficiência de liquidez de tal forma evidente, que seria apenas uma questão de tempo para que viesse a surgir uma crise. Com efeito, em 2007, catorze bancos (Lloyds, Commerz, Hypo, HBOS, Dexxia, Popular, Santander, BBVA, BCP, BPI, BES, BNP e Royal Bank) possuem rácios de transformação superiores a 120 %, sendo este um sinal claro da evidente insuficiência de liquidez;
- Agravamento das distorções na liquidez dos bancos, durante o período da crise, do qual é demonstrativo o agravamento generalizado dos rácios de transformação e dos *gaps* comercial, a partir de 2008, (vide secção 4).
- Redução expressiva dos depósitos, em dez dos bancos estudados, que superou a redução ocorrida no crédito concedido. Aqui, destacam-se os bancos que foram alvo de intervenção governamental, pela perda expressiva de depósitos que antecedeu a intervenção, como são os exemplos do HBOS e ABN com reduções superiores a 30 %, em 2008, Royal Bank, Lloyds, ING e Dexxia com reduções próximas dos 10%, igualmente em 2008. Este aspecto demonstra como as medidas de Basileia II, falharam na contenção e resolução dos problemas levantados pela crise (vide secção 4);
- Regulação bancária incapaz de acompanhar a inovação financeira e os possíveis efeitos negativos que poderiam potenciar o surgimento da crise, conforme se veio a verificar. Um dos factos que potenciaram o *subprime* foi a inovação financeira (vide subsecção 3.1), sendo que, o facto de a elaboração de Basileia II ter convivido com este fenómeno sem ter acompanhado a inovação dos mercados, representa uma falha grave, sobretudo ao nível dos novos poderes de regulação e supervisão

previstos em Basileia II, bem como dos modelos sofisticados de aferição do risco, que não acautelaram os efeitos da crise;

- Intervenção dos governos de alguns países, de forma isolada, mostrando que o reforço dos poderes de regulação previsto em Basileia II, foi insuficiente para que tivesse existido uma acção concertada de “combate” à crise. O facto de na subsecção 5.7, se ter concluído, que não existiu um padrão na evolução do *gap* de liquidez, comprova que cada banco adoptou a sua própria estratégia de combate à crise, sendo um sinal claro do não funcionamento da regulação e supervisão bancária neste período conturbado;
- Efeitos do possível contágio e rápida propagação, igualmente, não considerados em Basileia I e II. Com efeito, a redução dos depósitos, que originou o agravamento do rácio de transformação e do *gap* comercial (vide secção 4), o aumento do peso dos bancos centrais no financiamento dos bancos, que se poderá considerar uma “substituição” do MMI (vide subsecção 3.2.3) e a expressiva diminuição do activo total e do activo líquido que provocaram o agravamento do *gap* de liquidez (vide secção 5), que afectaram de forma generalizada os sistemas bancário e financeiro, são sinais claros do efeito sistémico da crise. Torna-se mais uma vez evidente outra falha grave da elaboração de Basileia II, por não considerar o risco sistémico, dado que eram evidentes os sinais dos seus efeitos.

Os factos acima mencionados demonstram a insuficiência de regulação bancária e um *timing* desajustado de actuação. O novo quadro de regulação e as medidas tomadas revelaram-se insuficientes na prevenção e contenção de crises, sobretudo porque a regulação não se mostrou capaz de acompanhar as mutações e as evoluções ocorridas nos sistemas financeiro e bancário.

A principal questão neste domínio, é perceber por que motivo a regulação bancária não agiu preventivamente, não considerando as distorções patentes ao nível da liquidez, dado as mesmas serem evidentes durante a elaboração de Basileia II.

A explicação talvez esteja no facto de o contexto vivido nos finais da década de 90 e início do século XXI, ter sido de tal forma favorável e próspero para os sistemas

bancário e financeiro que nunca tenha havido a percepção de que uma crise tão grave viesse a abalar os sistemas à escala mundial.

Como se percebe, Basileia II falhou no seu propósito principal, o de conferir maior robustez ao sistema bancário, protegendo-o da emergência de crises financeiras, mormente as de carácter global e com efeitos sistémicos.

Relativamente a Basileia III, as suas medidas parecem ser mais precisas e adequadas, tendo em conta os efeitos provocados pela crise e os novos desafios que foram colocados ao sistema bancário.

Contudo, ainda não foram verdadeiramente postas à prova, pois apenas o futuro dirá se este acordo se mostrará eficaz e se conseguirá cumprir os seus propósitos, contrariando desta forma o destino dos seus precedentes.

Por último, considerando a sofisticação dos métodos de aferição de riscos previstos em Basileia II e a credibilidade das instituições que elaboraram estes modelos, questiona-se porque motivo os mesmos não se revelaram eficazes para detectar as distorções ao nível da liquidez e que já eram evidentes anteriormente a 2007.

A resposta pode estar no facto de nem sempre metodologias mais sofisticadas serem as mais apropriadas para a detecção e estudo de alguns problemas dos sistemas financeiro e bancário e que este trabalho procurou detectar e estudar através de um estudo clínico. Este facto comprova o acerto na escolha da metodologia do estudo clínico pelos resultados e conclusões obtidos, que se estima terem vindo ao encontro do papel complementar destes estudos clínicos face aos métodos estatísticos e econométricos, no estudo de problemas em que estas últimas se revelam muitas vezes inconclusivas.

Bibliografia

- Balin, B. J. (2008), “*Basel I, Basel II, and emerging markets: a nontechnical analysis*”, The Johns Hopkins University School of Advanced International Studies (SAIS)
- Basel Committee on Banking Supervision (1988), *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*, Bank of International Settlements
- Basel Committee on Banking Supervision (1996), *Amendment to the Capital Accord to Incorporate Market Risks*, Bank of International Settlements
- Basel Committee on Banking Supervision (2006), *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards: a Revised Framework (Basel II)*, Bank of International Settlements
- Basel Committee on Banking Supervision (2008), *Principles for sound liquidity risk management and supervision*, Bank of International Settlements
- Basel Committee on Banking Supervision (2009), *Strengthening the resilience of the banking sector*, Bank of International Settlements
- Basel Committee on Banking Supervision (2009), *International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*, Bank of International Settlements
- Basel Committee on Banking Supervision (2010), *Report and recommendations of the cross-border Bank resolution group*, Bank of International Settlements
- Basel Committee on Banking Supervision (2010), *Basel III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring*, Bank of International Settlements
- Basel Committee on Banking Supervision (2010), *Good practice principles on supervisory colleges*, Bank of International Settlements
- Blundell-Wignall, A. e Atkinson, P. (2010), “*Thinking beyond Basel III: necessary solutions for capital and liquidity*”, OECD Journal: Financial Market Trends
- Boeri T. e Guiso L. (2007), *The Subprime crisis: Greenspan’s legacy*, Centre for Economic Policy Research

- Bortolotti, B., D' Souza, J., Fantini, M., Megginson, W. L. (2004) *“Sources of performance improvement in privatised firms: a clinical study of the global telecommunications industry”*
- Buyasschaert, A., Dellof, M. and Jegers, M. (2004) *“Equity sales in Belgian corporate groups: expropriation of minority shareholders? A clinical study”* Journal of Corporate Finance
- Carvalho, F. J. C. (2005) *“Basel II: a critical assessment”*
- Comissão Europeia, 2009, “Supervisão financeira europeia”
- Costa, P. N. (2008), *Policy lessons from America’s historic housing crash*, The Levy Economics Institute of Bard College
- Crotty, J. (2008), *Structural Flaws in deregulated Financial Markets caused the current crisis: A critical evaluation of the “New Financial Architecture”*, University of Massachusetts
- Danielsson, J. et al (2001) *“An academic response to Basel II”*, LSE Financial Markets Group and ESRC Research Centre Special Paper Series
- Deloitte, (2003) *“Lei Sarbanes-Oxley”*
- Dell’ariccia, G., Igan, D. e Laeven, L. (2008), *“The relationship between recent boom and the current delinquencies in subprime mortgage”* CEPR Discussion paper
- Dissanaiké, G. and Papazian, A. V. (2005) *“Management turnover in stock market winners and losers: a clinical investigation”*
- Dyck, I. J. A. and Wruck, K. H. (1998) *“Organization structure, contract design and government ownership: a clinical analysis of German privatization”*
- Esty, B. C., (2004) *“ Petrozuata: a case study of the effective use of project finance”*
- Fabozzi, F. J. e Goodman, L. S., 2001 *“Investing in collateralized debt obligations”*, FJF Associates
- Fabozzi, F. J., 2001 *“The handbook of mortgage-backed securities”*, McGraw-Hill
- Fabozzi, F. J. e Anson, M. J. P., 2007 *“Fixed income analysis – 2nd edition”*, CFA Institute Investment Series

- Garg, R., Kim, S. H. e Swinnerton, E. (1999), “*Asian financial crisis of 1997 and its consequences*”
- Gouveia, P. (2008), “Impacto da implementação das diretrizes do acordo de Basileia II nas instituições financeiras – caso BNDES”, Universidade Federal Fluminense
- Guðmundsson, M. (2010), “*The financial crisis in Iceland and the fault lines in cross-border banking*”, Bank of International Settlements
- Houston, J. F. and Ryngaert, D. (1996), “*The value added by bank acquisitions: lessons from Wells Fargo’s acquisition of First Interstate*” Journal of Applied Corporate Finance
- FMI, *World Economic Outlook 2010*
- Gwynne, S. C., (1996), “*Total risk: Nick Leeson and the fallout of Barings Bank – book reviews.*”
- Instrução nº 1/99 (1999), Manual Instruções do Banco de Portugal
- Jarrow, R. A., (2006) “*A critique of revised Basel II*”
- Jensen, M. et al, (1989), “*Clinical papers and their role in the development of financial economics*” Journal of Financial Economics
- Kaplan, S. N., Mitchell, M. L. e Wruck, K. H. (1997) “*A clinical exploration of value creation and destruction in acquisitions: organization design, incentives, and internal capital markets*”
- Millenniumbcp, 2010, “Resumo da evolução das propostas de alteração da regulamentação bancária”
- Mills, R. W., (2005), “*Assessing Growth Estimates in IPO valuations – A Case Study*”, Journal of Applied Finance, Morgan Stanley, vol. 17, nº 1
- Tonveronachi, M. (2007), “*Implications of Basel II for the financial stability of developing countries*”, University of Siena (Italy)
- Tufano, P. (2001) *HBS-JFE Conference Volume: Complementary Reserach methods*